

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL



Escola Superior de Ciências Empresarias

## IMPARIDADES: MATERIALIDADE E IMPACTO FISCAL O CASO DOS GRANDES CONTRIBUINTES DE CABO VERDE

Maria José Pereira Lopes

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau

de

**Mestre em Contabilidade e Finanças**

**Orientador:** Professor Nuno Miguel Delicado Teixeira

Setúbal, (2014)

***Dedico esta tese***

**À minha filha, Raissa Mascarenhas**

*Fonte da minha inspiração*

**Ao meu irmão, Adilson Lopes**

*Meu amigo, minha âncora e o meu amparo*

*Sem o seu apoio nada disso, hoje, seria possível*

## **Agradecimentos**

Agradeço a Deus pelo dom supremo da vida e pelo privilégio que me concedeu de viver esta experiência enriquecedora, em prol do conhecimento.

De uma forma muito especial, agradeço o meu orientador Nuno Miguel Delicado Teixeira, que abraçou o trabalho com entusiasmo, zelo e muita dedicação. A esse Doutor, que paciente e sabiamente soube me aconselhar e orientar nos momentos de incertezas, de ignorâncias e falta de rigor científico, que delineou caminhos a percorrer, o meu muito obrigado.

Agradeço aos meus familiares, em especial à minha mãe Idalina, às minhas irmãs Leida e Valita, aos meus irmãos Malaquias e José Maria e, não menos especial, à minha amiga Gracelinda Mendonça que, apesar de a quilómetros de distância, ambos se mantiveram incansáveis em manifestações de apoio e carinho, acreditando sempre no meu potencial de transpor os obstáculos.

Agradeço, igualmente, os meus colegas de trabalho e bem como à direcção da DGCI pelo apoio, colaboração e disponibilização atempada das informações tão importantes e necessárias à realização do presente trabalho

Enfim, não sendo viável nomeá-los a todos, agradeço a cada pessoa que contribuiu direta ou indiretamente para que esse trabalho fosse realizado.

## ÍNDICE GERAL

|   |          |
|---|----------|
| Dedicatória.....  | II       |
| Agradecimentos.....   | III      |
| Índice Geral.....   | IV       |
| Lista de quadros e Gráfico.....   | VI       |
| Lista de Siglas e Abreviaturas.....   | VII      |
| Resumo.....   | VIII     |
| <i>Abstract</i> .....   | IX       |
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>1</b> |
| <b>2. ENQUADRAMENTO TEORICO .....</b>   | <b>3</b> |
| 2.1 Harmonização versus Normalização .....  | 3        |
| 2.2 O Contexto da harmonização Contabilística Internacional.....                      | 3        |
| 2.3 O Processo da normalização contabilística internacional e tendências atuais ..... | 4        |
| 2.4 A Normalização Contabilística em Cabo Verde.....                                  | 7        |
| 2.4.1. Objetivos das NRF.....   | 10       |
| 2.5 A Imparidade de Ativos .....  | 11       |
| 2.5.1 Conceito da imparidade .....  | 11       |
| 2.5.2 Conceito de Ativo .....   | 12       |
| 2.5.3 A Imparidade no contexto das Normas Internacionais de Contabilidade.....        | 12       |
| 2.5.4 Principais aspetos das imparidades nas normas internacionais .....              | 14       |
| 2.6 As imparidades no Normativo Contabilístico de Cabo Verde .....                    | 17       |
| 2.6.1 Procedimentos associados à Imparidade de Ativos (Não Financeiros) - NRF 17 ..   | 18       |
| 2.6.2 Procedimentos associados à Imparidade de Instrumentos Financeiros -NRF 16 ..    | 20       |
| 2.6.3 Procedimentos associados à imparidade em Inventários - NRF 13 .....             | 22       |
| 2.6.4 As imparidades e o Código de Contas.....  | 23       |

|           |  |           |
|-----------|--|-----------|
| 2.6.5     | A Imparidade e a fiscalidade.....                                | 24        |
| 2.7       | O tratamento fiscal das imparidades de ativos em Cabo Verde..... | 25        |
| 2.8       | Estudos Existentes sobre a importância das imparidades.....      | 28        |
| <b>3.</b> | <b>ESTUDO EMPÍRICO .....</b>                                     | <b>33</b> |
| 3.1.      | Caracterização do setor empresarial cabo-verdiano .....          | 33        |
| 3.2.      | Objetivos de estudos .....                                       | 39        |
| 3.3.      | Metodologia de Investigação.....                                 | 40        |
| 3.3.1.    | A amostra Estudada .....   | 40        |
| 3.3.2.    | Variáveis e técnicas estatísticas a utilizar .....               | 43        |
| 3.4.      | Análise e discussão dos Resultados.....                          | 44        |
| 3.4.1.    | A materialidade das imparidades.....                             | 44        |
| 3.4.2.    | O impacto fiscal das imparidades.....                            | 59        |
| <b>4.</b> | <b>CONCLUSÕES .....</b>  | <b>63</b> |
|           | <b>BIBLIOGRAFIA .....</b>  | <b>66</b> |
|           | <b>ANEXOS .....</b>  | <b>72</b> |

## **Lista de Quadros e Gráfico**

Quadro 1 - – Normas de Relato Financeiro (NRF) que foram adoptadas em Cabo Verde

Quadro 2 - Conceitos e terminologia utilizada antes e depois SNCRF

Quadro 3 - Taxas das imparidades

Quadro 4 - Indicadores macroeconómicos

Quadro 5: Número de empresas por setor de atividade

Quadro 6: Informação económica e financeira da amostra (ECV)

Quadro 7: Impacto das imparidades / reversões nos resultados líquidos (valores em ECV)

Quadro 8: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2012)

Quadro 9: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2011)

Quadro 10: Impacto das imparidades / reversões nos ativos correntes (valores em ECV)

Quadro 11: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2012)

Quadro 12: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2011)

Quadro 13: Impacto das imparidades / reversões nos ativos correntes (valores em ECV)

Quadro 14: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2012)

Quadro 15: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2011)

Quadro 16: Modelo de regressão com o ISL como variável dependente

Quadro 17: Modelo de regressão com as imparidades como variável dependente

Gráfico 1 - Divulgação da Imparidade no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados

## **Lista de Siglas e Abreviaturas**

- ABDR – Anexo ao balanço de Demonstração de resultados
- BADF - Bases para apresentação de demonstrações financeiras
- DGCI - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
- DL – Decreto Lei
- FASB - *Financial Accounting Standards Board*
- IAS - *International Accounting Standard*
- IASB - International Accounting standards Board
- IASC - International Accounting Standards Committee
- IFRS - *International Financial Reporting Standard*
- INE - Instituto Nacional de Estatística
- NIC - Normas Internacionais de Contabilidade
- NRF - Normas de Relato Financeiro
- PIB – Produto Interno Bruto
- PNC – Plano Nacional de Contabilidade
- QE - Quantia Escriturada
- QR - Quantia recuperável
- RIUR - Regulamento de Imposto Único sobre o rendimento
- SNCRF - Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro
- UGC - Unidade geradora de caixa

## RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo conhecer a materialidade das perdas por imparidades registadas pelas empresas cabo-verdianas e analisar o seu impacto fiscal.

Para o efeito, evidenciámos o tratamento contabilístico a nível internacional sobre imparidades, bem como as normas de contabilidade de Cabo Verde que versam sobre o assunto. Para além disso, estudaram-se também os procedimentos fiscais sobre o registo de imparidades em Cabo Verde.

No estudo empírico, através da análise dos relatórios e contas de 2012 e 2011, de 57 grandes empresas de Cabo Verde, evidenciou-se que na sua grande maioria as empresas registam perdas por imparidades, nomeadamente de dívidas de clientes e de inventários.

Verificou-se também, empiricamente, que o valor das imparidades é materialmente relevante e que tem impacto a nível fiscal, existindo relações significativas entre impostos pagos (negativa) e o volume de negócios (positiva) com as imparidades registadas.

**Palavras – chaves:** Imparidades, Gestão Fiscal, Cabo Verde

## ***ABSTRACT***

This thesis aims to evaluate the materiality of impairment losses recorded by the Cape Verdean companies and analyze their fiscal impact.

To this end, we highlight the accounting treatment of impairments at international level as well as the accounting standards of Cape Verde that deal with the subject. In addition, we also studied-tax procedures on registration of impairments in Cape Verde.

In the empirical study through the analysis of the 2012 and 2011 reports and accounts of 57 large companies in Cape Verde, it was evident that the vast majority of companies recorded impairment losses, specifically debts receivable and inventories.

It was also found empirically, that the amounts of impairment losses are materially relevant and have impacts at tax level, existing significant relationships between taxes paid (negative) and turnover (positive) with the recorded impairments.

**Key-words:** Impairments, Tax management, Cape Verde

# 1. INTRODUÇÃO

A globalização dos mercados, dos produtos, dos processos, dos pensamentos e comportamentos, ocorrida nas últimas décadas, reforçou a necessidade imperiosa de se criar uma linguagem contabilística universal que permitisse uma rápida e segura circulação de informação para a tomada de decisões. Assim, em consequência desse fenómeno, assiste-se, hoje em dia a esforços de vários países no sentido de se adotarem as normas internacionais de contabilidade (IAS), emitidas pelo IASB – *International Accounting standards Board*, para que a sua contabilidade e a informação nela veiculada seja credível e de aceitação internacional (Grenha *et al*, 2009).

Cabo Verde devido a fatores diversos, como a liberalização da sua economia, a entrada de novos investidores externos, a sua associação aos países de desenvolvimento médio e, sobretudo, perante um dado novo, que é a internacionalização das suas empresas, não ficou alheio a este processo. Assim, decidiu aproximar o seu sistema contabilístico ao normativo internacional, criando através do Decreto – Lei nº 5/2008, de 4 de Fevereiro, o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), em substituição do Plano Nacional de Contabilidade (PNC), aprovado pelo decreto nº 4/84, de 30 de Janeiro 1984.

Desse modo, por influência do SNCRF os profissionais de contabilidade, as empresas, a administração fiscal, as universidades e outros utilizadores da informação financeira viram-se obrigados a lidarem com conceitos novos como o da imparidade, o que requer a reciclagem de conhecimentos e a reformulação de correntes de pensamento. Isto porque, a necessidade de mensurar, reconhecer e evidenciar as imparidades conforme as normas internacionais de contabilidade e, em consonância com a Lei contabilística e fiscal nacional, exige a mudança de paradigma.

Esta mudança de paradigma introduzida na contabilidade e, por arrastamento, na fiscalidade de Cabo Verde, justifica a importância do tema, sendo atualmente um dos assuntos mais debatidos pelas instituições e profissionais da área financeira no País.

Também a escassez de trabalhos, nesta área de conhecimento em Cabo Verde, motivou a escolha do tema atual, que se espera ser oportuno e de capital importância para as empresas, o fisco e sociedade académica em geral.

Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho é estudar o nível de materialidade das perdas por imparidades registadas pelas empresas cabo-verdianas e analisar o seu impacto fiscal. Para o efeito, pretende realizar-se um estudo empírico, tendo como amostra a lista dos grandes contribuintes, definidos pelo Ministério das Finanças. Das 80 grandes empresas que constam dessa lista, foram selecionadas aleatoriamente 57, tendo-se analisado os relatórios e contas de 2012 e de 2011. Salienta-se que, após uma primeira análise das demonstrações financeiras, verificou-se que mais de 90% das perdas por imparidades registadas, diziam respeito a dívidas de clientes e a inventários, sendo por isso, estes os dois tipos de imparidades que representam o foco do estudo empírico a realizar.

Para evidenciar a materialidade das imparidades registadas no resultado líquido, nos ativos e no capital próprio, irão ser realizados testes de diferenças de médias entre os valores dessas rubricas com e sem imparidades. Relativamente ao impacto fiscal irão ser realizados modelos de regressão linear multivariada.

No geral o trabalho está estruturado em três partes.

A primeira, é referente à revisão da literatura e inclui, a contextualização do processo de normalização contabilística a nível internacional e depois a nível nacional (Cabo Verde) e a apresentação de alguns conceitos de base sobre imparidades, estudando em primeiro lugar as normas internacionais e depois o caso particular das normas de relato financeiro de Cabo Verde que também abordam o assunto. Ainda neste capítulo apresenta-se a relação que existe entre as imparidades e a fiscalidade, bem como o correspondente tratamento das mesmas na lei fiscal cabo-verdiana e analisam-se diversos estudos sobre a importância das imparidades em termos financeiros e fiscais.

A segunda parte do trabalho, é dedicada ao estudo empírico. Identificam-se mais pormenorizadamente os objetivos, a metodologia e as variáveis e técnicas estatísticas a utilizar na investigação. Para além disso, analisam-se e discutem-se os resultados obtidos.

Finalmente, irão ser apresentadas as conclusões globais do trabalho desenvolvido, bem como algumas limitações da investigação e sugestões para trabalhos futuros.

## **2. ENQUADRAMENTO TEORICO**

### **2.1 Harmonização versus Normalização**

A internacionalização e a globalização das economias, em particular dos mercados financeiros, conferem uma grande urgência à necessidade de comparabilidade das demonstrações financeiras a nível internacional, e conseqüentemente, à necessidade de harmonização das normas de contabilidade.

Distinguindo a harmonização da normalização (um outro conceito amplamente utilizado, por vezes indistintamente), apresentamos a posição de Rocha (2007), que define o primeiro como um processo de crescimento de compatibilidades das práticas contabilísticas fixando um limite para o seu grau de possível variação. Contrariamente, advoga que a normalização contabilística é a elaboração de um conjunto de regras e princípios que contêm um quadro de contas a seguir pelas empresas, a conceção do conteúdo das mesmas, das regras de movimentação e de articulação entre elas e dos modelos para demonstrações financeiras, bem como, a definição de princípios e critérios valorimétricos a serem seguidos. Ou seja, normalizar é uma tentativa de uniformização pressupondo impor um conjunto de regras rígidas e estreitas das informações, a universalidade dos dados recolhidos e a sua compreensibilidade pelos diversos agentes económicos.

Assim, podemos dizer que esses dois conceitos não são antagónicos, pelo contrário, poderão convergir quando a harmonização se aproxima da uniformidade (Rodrigues e Pereira, 2004).

### **2.2 O Contexto da harmonização Contabilística Internacional**

A harmonização contabilística internacional tem sido, nos últimos anos, um dos temas da contabilidade mais analisado e comentado, tendo gerado interesse entre os profissionais de contabilidade, académicos, investidores e outros utilizadores da informação financeira. Isto porque, segundo Rodrigues (2009:12), *“no início, a contabilidade era feita ao gosto de cada um. Com a revolução industrial e a expansão da economia global, com o conseqüente surgimento de grupos de empresas, bem como das sociedades de capitais e do recurso ao crédito, a contabilidade passou a assumir papel de relevo para os acionistas, credores, financiadores entre outros. Houve, assim, a*

*necessidade de se estabelecer um conjunto de regras: Os princípios da contabilidade Geralmente Aceites (PCGA)”. Mesmo assim, remata o autor, por força da influência da fiscalidade, cada país possuía os seus PCGA, pondo em causa a credibilidade da contabilidade como um sistema de informação credível para a tomada de decisão.*

Outros autores como Rocha (2007), justificam as limitações da contabilidade por ser uma ciência social, no qual as regras e as práticas são influenciadas pelo ambiente onde se encontra inserida, estando por isso expostas ao impacto da cultura, da economia e da comunicação financeira.

Comungam da mesma ideia as autoras Rodrigues e Pereira (2004), que alegam que pelo facto de ser ter incluído a contabilidade no domínio das ciências sociais, torna-a dependente do ambiente onde se pratica, ambiente esse que se encontra em contínua evolução e cujo carácter dinâmico provocará alterações na contabilidade. Portanto, concluem que a influência do ambiente sobre quem elabora as informações financeiras e quem a utiliza faz com que a comunicação entre empresas e utilizadores de distintos países seja difícil e complexa.

Assim sendo, várias são as vozes, inclusive de Rodrigues (2009), que defendem que perante a internacionalização e a globalização da economia e dos mercados, não faz sentido a existência de diferentes contabilidades, com diferentes resultados, consoante o país em que estamos. Daí que, o fenómeno da harmonização internacional da contabilidade surgiu como inevitável. Isto implica, a necessidade de elaborar informação financeira que vai muito além do âmbito nacional, e que seja perceptível pelos investidores que atuam nas diferentes praças financeiras.

### **2.3 O Processo da normalização contabilística internacional e tendências atuais**

*“A contabilidade é em teoria a linguagem dos negócios, mas existem na prática uma dimensão de dialetos. O resultado é que as demonstrações financeiras elaboradas num país são frequentemente ininteligíveis para os investidores de outros países. E eliminação dessas barreiras estimularia o fluxo de capitais, reduzindo o custo de capital em todo mundo” (Rodrigues e Pereira, 2004: 23).*

Ora, sendo a contabilidade considerada a linguagem global no mundo dos negócios, então a informação financeira transnacional deveria transmitir aos utilizadores estrangeiros a mesma mensagem que receberia um utilizador nacional (Rodrigues e Pereira, 2004).

Acontece que, as autoras chamam a atenção ao facto dos utilizadores estrangeiros estarem acostumados a analisar e interpretar as demonstrações financeiras no contexto do corpo de normas de contabilização e informação do seu próprio país, devido a serem influenciados pela educação e ambiente que atuam.

Nesse contexto, dotar a contabilidade de uma linguagem comum aceite internacionalmente, além de necessária parecia inevitável e, sem dúvida, de grande importância para os utilizadores de informação financeira na tomada de decisões. Pois, as possibilidades de comparação de relatos financeiros emitidos nos diversos países do mundo beneficiam diretamente os utilizadores da informação contabilística.

Oliveira e Lemes (2011) afiançam que o órgão que tem por objectivo promover essa convergência global de forma a mitigar as diferentes práticas contabilísticas entre os países e empresas e, os problemas daí adjacentes, é o IASB (*International Accounting standards Board*). Acrescentam que Ele é o órgão sucessor do antigo IASC (*International Accounting Standards Comité*) que foi criado em 1973 pela associação dos profissionais de contabilidade da Austrália, Canada, França, Alemanha, Japão, México, Holanda, Reino Unido, Irlanda e Estados Unidos

Na mesma altura em que foi criado o IASC, também criou-se o FASB (*Financial Accounting Standards Board*) nos Estados Unidos da América. Todavia, até ao início do ano 90 esses dois organismos trabalharam de costas voltadas (Costa, 2011). No entanto, em 2002, iniciaram o projeto de convergência gradual entre os dois sistemas de normas.

Aquando da sua constituição, o IASC estipulou como objetivo, por um lado formular e publicar as normas de contabilidade para serem observadas na apresentação de demonstrações financeiras e promover a sua aceitação e observância a nível mundial e, por outro lado, trabalhar para a melhoria e harmonização das regulamentações, normas contabilísticas e procedimentos referentes às demonstrações financeiras (Rodrigues, 2009).

Assim, as primeiras normas emitidas pelo IASC foram chamadas *de International Accounting Standard* (IAS), sendo em Portugal conhecidas por NIC (Normas internacionais de contabilidade).

Por forma a salvaguardar possíveis divergências de entendimento sobre as normas emitidas, foi criado dentro da estrutura do IASC, o *Standing Interpretations Committee (SIC)*, um comité técnico responsável pelas publicações de interpretações, tirando dúvidas de pontos divergentes ou inaceitáveis na falta de uma orientação oficial.

Em 2001, ainda de acordo com Rodrigues (2009), em decorrência de profundas alterações, o IASC deu lugar ao IASB e as normas a serem emitidas passaram a denominar-se de *International Financial Reporting Standard (IFRS)*. Assim, pretendeu-se transformar progressivamente as normas contabilísticas anteriores em novos padrões internacionalmente aceites, com a finalidade de responder às expectativas crescentes dos utilizadores da informação financeira. Em Dezembro do mesmo ano a sigla SIC foi mudada para *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)*, que passou a ser responsável pela publicação a partir de 2002 de todas as interpretações sobre o conjunto de Normas Internacionais.

Na União Europeia o processo de harmonização das normas de contabilidade foi sendo conseguido através da emissão de directivas e regulamentos dirigidos aos estados membros que ficam obrigados a introduzi-los mediante os mecanismos que cada país considera adequados na legislação nacional (Rodrigues e Pereira, 2004). Essas autoras, reconhecem que as directivas permitiram um aumento geral da qualidade das normas contabilísticas, mas não responderam aos problemas que se colocaram às empresas europeias de grande dimensão que procuram obter capital nos mercados internacionais e que, em consequência, são obrigadas a elaborar um segundo conjunto de contas para o efeito.

Esta situação, argumentam as autoras Rodrigues e Pereira (2004), levou a União Europeia (UE) em meados da década de noventa, a adoptar uma nova estratégia, unindo os seus esforços aos desenvolvidos pelo IASB. Assim, emitiu o regulamento 1.606/2002/CE obrigando as empresas cotadas nas bolsas da UE a elaborarem as suas contas consolidadas em conformidade com as NIC's, nos exercícios posteriores a 2005.

Em 2004, o IASB publica a norma IAS 1 que define os padrões contabilísticos e financeiros a serem respeitados pelas empresas, proporcionando comparabilidade, precisão e transparência, tendo posteriormente revisto e publicado muitas outras normas.

Um estudo publicado pela Deloitte<sup>1</sup> em 2012, informa-nos de que até ao mês de Junho do mesmo ano existiam 41 normas internacionais de relato financeiro (IAS/IFRS) publicadas. Essas normas abarcam quase todas as questões referentes à prática contabilística e ainda abordam uma multiplicidade de temas com rigor e profundidade, constituindo por isso um complexo compêndio dos aspetos inerentes à contabilidade atual (Rodrigues e Pereira, 2004).

Hoje, as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, constituem uma fonte de referência para as práticas contabilísticas mundiais. Por isso, assistimos ao movimento de vários países, com especial ênfase nos da União Europeia, no sentido de adotarem as normas internacionais de contabilidade (IAS) emitidas pelo IASB (Grenha, *et al*, 2009). Aliás, esses autores defendem que pelo facto dessas normas estarem a ter aceitação mundial sem precedentes, poderão converter-se num futuro próximo em normas de aceitação geral, principalmente para os mercados de capitais.

#### **2.4 A Normalização Contabilística em Cabo Verde**

Cabo Verde durante muitos anos foi colónia portuguesa pelo que todo o sistema político, económico, administrativo e fiscal que vigoravam até 1975 era proveniente da república portuguesa.

Após a independência, mais concretamente, entre os anos de 1975 a 1990, o país atravessou um período de forte centralização das actividades económicas principais, cabendo ao estado desenvolver quase toda a actividade comercial, industrial e serviços de maior importância (Portal da Câmara de comércio, indústria e Turismo de Portugal Cabo Verde)<sup>2</sup>.

A partir de 1991, segundo as informações do referido portal, na expectativa de contrariar a sua condição insular e forte dependência de ajudas externas, públicas e privadas, Cabo Verde começou a adotar medidas com vista à liberalização do mercado e à abertura da economia ao exterior, deixando o Estado de ser o principal agente de desenvolvimento, transferindo essa função para os investidores privados, nacionais e

---

<sup>1</sup> Sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “*Deloitte Touche Tohmatsu Limited*”. Tem como objeto social a prestação de serviços de Auditoria, Consultoria, Consultoria Tributária, Corporate Finance e Outsourcing para clientes dos mais diversos sectores. As suas redes de firmas espalham-se por mais de 150 países, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente.

<sup>2</sup> - [www.portugalcaboverde.com](http://www.portugalcaboverde.com)

estrangeiros. Em consequência, aprovou várias leis de incentivos ao investimento privado e simplificou vários procedimentos fiscais e aduaneiros com vista a criar um ambiente propício ao negócio.

Ora, essa nova visão, associada ao facto de Cabo Verde em 2008 ter entrado como membro de pleno direito na organização Mundial do comércio<sup>3</sup> (Lopes, *et al*, 2010), ser considerado no grupo de países de desenvolvimento médio<sup>4</sup>, existir uma reforma fiscal em curso e a internacionalização das suas empresas, a pressão para a realização da normalização contabilística da contabilidade nacional tornou-se uma prioridade.

Assim, por forma a acompanhar os desenvolvimentos havidos nas diretivas internacionais quanto à qualidade da informação financeira das empresas, como factor de credibilidade ao funcionamento da economia real, Cabo Verde adotou através do Decreto-Lei n.º 5/2008, de 4 de Fevereiro, o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), em substituição do Plano Nacional de Contabilidade (PNC), aprovado pelo Decreto – Lei (DL) n.º 4/84, de 30 de Janeiro 1984.

O SNCRF de Cabo Verde, é segundo Almeida (2009), fundamentado nas normas internacionais do IASB: *IAS*, *IFRS* e *SIC*. Por ser uma adaptação das normas internacionais do *IASB*, apresenta uma estrutura assente mais em princípios do que em regras explícitas, embora atendendo a aspetos particulares do país, está preparado para ser aceite pela maioria dos outros países e praças financeiras internacionais (Preâmbulo, DL n.º 5/2008, de 4 de Fevereiro). As NRF de Cabo não são ainda de aplicação geral, já que para as empresas do Sector financeiro, bancário e segurança social não era obrigatório.

O Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF) é composto, conforme o quadro 1 apresentado na página 10, por 25 normas de relato financeiro. No entanto, é de realçar que o estudo focaliza-se na imparidade de ativos. Segundo a informação do anexo I, do referido decreto-Lei, o SNC é composto pelos seguintes instrumentos:

a) Estrutura Concetual (EC), que apresenta as grandes linhas orientadoras do SNRF. O objetivo é servir de guia para a sua aplicação, bem como auxiliar os preparadores das Demonstrações Financeiras na aplicação das normas, a formar opinião e interpretar os

---

<sup>3</sup> - Em 2008, Cabo Verde tornou-se o 153.º membro efectivo da OMC.

<sup>4</sup> - Resolução 59/2009 das Nações Unidas de Dezembro de 2004.

factos, quando constituem lacunas das normas existentes, que merecem tratamento contabilístico.

b) Normas de Relato Financeiro (NRF), que incluem os modelos de Demonstrações Financeiras tais como:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por Naturezas;
- Demonstração de alterações do capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa, pelo método directo ou pelo método indirecto;
- Anexo (notas) às demonstrações financeiras.

c) Regime Especial para Pequenas Entidades (REPE), que inclui a Norma de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades (NRF-PE). Sendo os modelos para as pequenas entidades menos desenvolvidos, ficam dispensadas de apresentar a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa.

d) Normas Interpretativas (NI) - Para esclarecimento e/ou orientação sobre o conteúdo dos restantes instrumentos que integram o SNCRF, sempre que as circunstâncias o justificarem.

e) Código de Contas (CC) que é composto por um código de contas propriamente dito e um conjunto de explicações sobre o conteúdo das mesmas, bem como um quadro síntese, que faz a ligação entre as NRF de Cabo Verde e as IAS.

De seguida, apresentamos um quadro com as normas de relato financeiro adotadas em Cabo Verde.

Quadro 1: NRF – Normas de Relato Financeiro que foram adotadas em Cabo Verde

| Nº | NCRF- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro                             | IAS Correspondentes |
|----|---|---------------------|
| 1  | Apresentação de Demonstrações Financeiras                                       | IAS 1 e 14          |
| 2  | Demonstração de Fluxos de Caixa   | IAS 7               |
| 3  | Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros   | IAS 8               |
| 4  | Divulgação de Partes Relacionadas   | IAS 24              |
| 5  | Acontecimentos Após a Data do Balanço   | IAS 10              |
| 6  | Activos Intangíveis   | IAS 38              |
| 7  | Activos Fixos Tangíveis   | IAS 16              |
| 8  | Activos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas | IFRS 5              |
| 9  | Locações  | IAS 17              |
| 10 | Propriedades de Investimento  | IAS 40              |
| 11 | Custos de Empréstimos Obtidos   | IAS 23              |
| 12 | Agricultura   | IAS 41              |
| 13 | Inventários   | IAS 2               |
| 14 | Contractos de Construção  | IAS 11              |
| 15 | Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo       | IAS 20              |
| 16 | Instrumentos Financeiros  | IAS 32, 39 IFRS 9   |
| 17 | Imparidade de Activos   | IAS 36              |
| 18 | Rédito  | IAS 18              |
| 19 | Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes                         | IAS 37              |
| 20 | Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio                                     | IAS 21              |
| 21 | Benefícios dos Empregados   | IAS 19 e 26         |
| 22 | Impostos Sobre o Rendimento   | IAS 12              |
| 23 | Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas           | IAS 28 e 31         |
| 24 | Concentrações de Actividades Empresarias  | IFRS 3              |
| 25 | Investimentos em Subsidiárias e Consolidação                                    | IAS 27              |

**Fonte:** Adaptado de Boletim oficial nº 48, I serie, 3º suplemento de 29 de Dezembro de 2008

#### 2.4.1. Objetivos das NRF

O objetivo dessas normas é garantir a transparência e comparabilidade da informação financeira. Portanto, tal como as normas do IAS/IFRS, em ligação com a estrutura concetual, assentam em quatro pilares fundamentais de normalização (Cipriano, 2009a):

- Reconhecimento - Regras que determinam em que condições é que se pode fazer o lançamento contabilístico de factos e transações que afetam a composição e valores do balanço e da demonstração dos resultados;

- Mensuração – Processo que consiste em medir, em unidades monetárias, o valor a ser objeto do reconhecimento;
- Apresentação – Indica em que parte das demonstrações financeiras, em que rubricas, com que detalhe ou em que agregação, com que relação algébrica, compensadas ou não compensadas;
- Divulgação – Define quais as notas de teor qualitativo ou quantitativo, de desenvolvimento, de explicação, de fundamentação, de discriminação, de complemento informativo para os utilizadores das demonstrações financeiras (DF), a ser incluídas no anexo, e que se agrupam em dois grandes conjuntos: bases de preparação e apresentação das DF e outras notas anexas.

## **2.5 A Imparidade de Ativos**

### **2.5.1 Conceito da imparidade**

A Imparidade de ativos teve a sua origem no esboço de apresentação do *Exposure Draft E55 – Impairment of Asset*, de Maio de 1997 (Martins, 2010).

De acordo com Cunha *et al.* (2010), a imparidade é uma palavra inglesa (*impairment*) que na tradução literal significa deteriorização. Em termos técnicos, acrescenta o autor, que se trata da redução do valor recuperável de um ativo, ajustando o seu valor à sua real capacidade de retorno económico, tendo subjacente a aplicação do princípio contabilístico da prudência.

Para Cipriano (2009b), a imparidade é matéria que se aplica aos ativos, que são uma das classes fundamentais a relatar nas demonstrações financeiras. Ele assevera que a imparidade faz apelo a que os ativos sejam mostrados no balanço pelo valor correspondente à sua real capacidade para gerar benefícios económicos futuros, isto é, a capacidade para contribuir para a formação de fluxos de caixa líquidos ou seus equivalentes. Portanto, defende que o seu conceito contabilístico radica na essência do próprio conceito de ativo, nos requisitos do seu reconhecimento e, naturalmente, nas bases de mensuração adotadas para encontrar as quantias monetárias que dão lugar a esse reconhecimento.

Desta forma, a imparidade, traduz uma perda de valor sofrida por um ativo por razões externas ou internas à entidade económica, traduzindo uma menor capacidade que o

ativo tem para criar benefícios. De salientar que, este conceito contabilístico está fortemente impregnado pela característica qualitativa da prudência, pois trata-se de um aspeto determinante para a obtenção da fiabilidade das quantias registadas nos ativos das demonstrações financeiras.

Dáí que, julgamos ser importante para um melhor entendimento dos objetivos deste trabalho (a materialidade e a importância do registo das imparidades para a gestão fiscal), explicarmos melhor o conceito de ativo.

### **2.5.2 Conceito de Ativo**

“Antigamente a noção de ativo estava relacionada com o conceito de património, o que implicava que para ser considerado como tal, tinha de ser propriedade da empresa” (Cunha et al., 2010: 18).

O FASB, no seu *Statement Financial Accounting Concepts (SFAC nº 6)*, define o ativo, como sendo recursos obtidos ou controlados por uma entidade do qual se espera obter benefícios económicos futuros, como consequência de transações ou eventos passados.

Já a estrutura conceptual de Cabo Verde, paragrafo 48 (§48), dispõe que “ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros”. É o que vai ao encontro do conceito utilizado pelo *IASB*.

Como características essenciais apresenta: a) a incorporação de benefícios futuros prováveis, isto é, a capacidade de (isoladamente ou em conjunto) contribuir direta ou indiretamente para a geração de fluxos de caixa futuros; b) ter o controlo e o acesso ao bem e (c) ser resultante de transações ou eventos passados (Cunha et al, 2010).

### **2.5.3 A Imparidade no contexto das Normas Internacionais de Contabilidade**

É verdade que a inovação tecnológica, a internacionalização da economia e dos mercados e a globalização tiveram um efeito positivo sobre as empresas tornando-as mais competitivas e com mais facilidade no acesso aos capitais. Contudo, não é menos verdade

assumir que esses mesmos fatores geram turbulência, incertezas, risco de negócio e, conseqüentemente, maiores preocupações por parte dos gestores e dos seus colaboradores, traduzidas em eventuais reajustamentos e reestruturações empresariais tais como a eliminação da capacidade de produção em excesso, a cedência de ativos, interrupção de linhas de produção, atualização dos créditos e dos stocks (Correia, 2009). Estas situações no entender do referido autor, não são nada mais do que imparidade de ativos, uma vez que estão na origem de reduções (e mesmo eliminações) do valor de ativos, quer individualmente considerados, quer em conjunto com outros ativos.

Alguns defendem (p. ex: Pedro Otero)<sup>5</sup> que a imparidade dos ativos é dos conceitos mais importantes das normas internacionais de contabilidade (NIC). Cipriano (2009b), vai, até mais longe afirmando por um lado, que a imparidade de ativos, é uma questão transversal à generalidade das NCRF que versam ativos e, naturalmente, é matéria influenciada pelos princípios contabilísticos consagrados nas bases para apresentação de demonstrações financeiras (BADF), constantes no sistema de normalização contabilística (SNC). Por outro lado, afirma que é matéria especificamente contemplada, quer no processo de registo associado aos códigos de contas, quer nas várias demonstrações financeiras preparadas em regime de acréscimo (Balanço, Demonstração dos Resultados, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Anexo).

No geral, as normas internacionais de IASB que regulam esta matéria (imparidades) são a IAS 36 – Imparidade de ativos, a IAS 2 - Inventários e a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Todavia, atendendo ao facto dos riscos da imparidade ocorrerem na generalidade dos ativos, como advoga Cipriano (2009b), todas as normas contabilísticas de relato Financeiro (NCRF) que tratam do reconhecimento e mensuração de ativos preconizam nos respetivos procedimentos e requisitos, a necessidade de acautelar e/ou conhecer perdas de imparidade que eventualmente ocorram nos ativos que abordam.

Pelo seguinte, e como as NRF de Cabo Verde constituem uma adaptação das normas internacionais de contabilidade e das normas de relato financeiro emitidas pelo IASB (Gonçalves e Fernandes, 2009), analisaremos apenas as regras contidas na IAS 36

---

<sup>5</sup> - Administrador/Director Financeiro da Africor, SA, no site portal de gestão

(abarcando ativos fixos tangíveis e intangíveis) e paralelamente a IAS 2 - Inventários e a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, nos pontos referentes ao tema das imparidades.

#### **2.5.4 Principais aspetos das imparidades nas normas internacionais**

Tendo em conta a ordem pela qual são apresentados os ativos no balanço, começaremos primeiramente por realçar alguns aspetos da IAS 36 e em seguida, sobre as outras duas normas acima mencionadas.

De acordo com Marques (2009), a IAS 36 é uma norma que define os procedimentos referentes à imparidade de ativos tangíveis e intangíveis. Ela foi emitida em Junho de 1998, tendo posteriormente sido objeto de várias revisões e aditamentos até que em 2010 se tornou efectiva (Deloitte, 2012). O seu objetivo, é segundo Marques (2009), prescrever os procedimentos que uma entidade deve aplicar para assegurar que os seus ativos sejam registados por não mais que a sua quantia recuperável (QR). Dito de outra forma, uma entidade deve assegurar que a quantia escriturada (QE) do seu ativo não seja superior a quantia QR do mesmo. Pois, se a QE for maior que QR, diz-se que o ativo está em imparidade, devendo esta ser reconhecida imediatamente como um gasto.

Assim sendo, a norma determina que se faça a avaliação do ativo em cada data do relato financeiro para verificar se há qualquer indicação de imparidade, para poder estimar a quantia recuperável.

Grenha *et al* (2009), afiançam que a indicação de que um ativo possa estar ou não em imparidade pode ser obtida através de indicadores externos (como a diminuição significativa do valor de mercado do ativo, as alterações significativas no ambiente tecnológico, de mercado, económico e legal, o aumento das taxas de juro ou a diminuição da capitalização do mercado) e internos (por exemplo, a evidência de danos físicos ou obsolescência, a descontinuidade ou reestruturação ou o desempenho económico inferior ao que era esperado).

Silva (2004), defende que o teste de imparidade deve, sempre que possível, ser efetuado para ativos individuais. No caso de ser manifestamente impossível, a IAS 36, ordena que se determine a quantia recuperável para a unidade geradora de caixa (UGC) a que o ativo pertence, prevendo situações para *goodwill* adquirido numa concentração de atividades empresariais, para *goodwill* que se relaciona com UGC (empresa comprada)

mas que não tenha sido imputado a essa unidade e, por último, para o *goodwill* que se relaciona com a UGC (empresa comprada) à qual tenha sido imputado o goodwill.

À semelhança do que acontece no caso da perda por imparidade, para a reversão da imparidade também a entidade deverá recorrer aos indícios que são obtidos recorrendo a fontes internas e externas de informação. Por regra, a reversão deve ser registada como rendimento no período, compensando perdas de imparidade anteriormente reconhecidas em resultados.

Em termos gerais a IAS 36 exige que se faça a divulgação da quantia de perdas por imparidades ou de reversões, reconhecidas nas Demonstrações de resultados (DR) ou diretamente no capital próprio, identificando as rubricas onde foram reconhecidas e fornecendo informações por segmentos, se aplicável;

Relativamente à IAS 2, o objectivo desta norma é o de prescrever o tratamento contabilístico para os inventários, incluindo qualquer redução no valor realizável líquido, ou seja, o registo de eventuais imparidades ou ajustamentos.

No que se refere ao âmbito, à semelhança da IAS 36, esta norma não é de aplicação generalizada à totalidade de inventários. Exclui do seu âmbito, a produção em curso resultante de contratos de construção (IAS 11), os instrumentos Financeiros e ativos biológicos relacionados com atividades agrícolas (IAS 41).

A norma, no paragrafo 28 (§28), refere algumas situações em que o custo dos inventários pode não ser recuperável, como são os casos de inventários danificados ou que se encontram total ou parcialmente obsoletos ou, ainda, cujos preços de venda tenham diminuído abaixo do seu preço de custo.

Face a cada uma das situações referidas, a norma manda reduzir o valor dos mesmos (*write down*) para o valor realizável líquido, que é consistente com o ponto de vista da IAS 36 que, defende que os ativos não devem ser escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso (conceito de imparidade). A redução, segundo o § 29, é feita geralmente item a item.

Em cada período subsequente é feita uma nova avaliação do valor realizável líquido, que será com base nas provas mais fiáveis disponíveis no momento em que sejam feitas as estimativas quanto à quantia que se espera que os inventários venham a realizar.

Estas estimativas tomam em consideração as variações nos preços ou custos diretamente relacionados com acontecimentos que ocorram após o fim do período. Se as circunstâncias que anteriormente resultavam em ajustamento ao valor dos inventários deixarem de existir ou quando houver uma clara evidência de um aumento no valor realizável líquido devido, a entidade deve fazer a reversão da imparidade (IAS 2, §33).

No final, à semelhança da norma anterior, a IAS 2, no parágrafo §36 também exige que uma entidade divulgue qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto, ou de qualquer reversão de imparidades e as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a esses factos.

A IFRS 9 é uma norma que veio substituir a IAS 39, que tinha por objetivo descrever os procedimentos para o reconhecimento e mensuração de ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de itens não financeiros.

De acordo com Pulido (2012), a IFRS 9, manteve os objectivos da IAS 39 e prevê-se a sua vigência e transição obrigatória, para todas as entidades, para 1 de Janeiro de 2015, sendo contudo, permitida a adopção antecipada (Deloitte, 2014).

Em questões de imparidades, o modelo previsto na IFRS 9, conforme atesta o *Exposure Draft* que trata do *impairment* de ativos financeiros, divulgado pela IASB em Março de 2013, é baseado em perdas esperadas e não incorridas. A IAS 39 no §58 determina que uma entidade deve avaliar à data de cada balanço se existe ou não qualquer prova objectiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros esteja em imparidade.

Silva e Cruz (2011), referem que a IFRS 9, propõe que para o reconhecimento de perdas por imparidade de instrumentos financeiros de deve levar em conta também as informações sobre eventos passados (histórico com instrumentos semelhantes, condições atuais e previsão de recebimento dos fluxos de caixa futuros provenientes do ativo financeiro). Finalmente, a norma também defende a divulgação pormenorizada das rubricas relativas às imparidades registadas em instrumentos financeiros, bem como das circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a esses factos.

## **2.6 As imparidades no Normativo Contabilístico de Cabo Verde**

As imparidades passaram a fazer parte do quotidiano contabilístico das empresas cabo-verdianas, a partir do dia 1 de Janeiro de 2009, decorrente da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF). Ao contrário de Portugal, cujo termo perda por imparidade aparece mencionado desde 2002 na Directriz Contabilística nº 29, que fala das matérias ambientais, em Cabo Verde até à data da publicação do SNCRF o termo era desconhecido.

Associado ao termo imparidade também surgiu um outro conceito novo – o de ativo, cuja definição leva-nos a crer que a maioria dos ativos, encontram-se expostos a potenciais perdas por imparidade, quer sejam totais ou parciais, originando reduções do ativo com as consequentes reduções do resultado líquido do período e/ou dos capitais próprios. Pelo seguinte, e em virtude dos riscos de imparidade poderem ocorrer para a generalidade dos ativos, em termos gerais, a imparidade é tratada por duas normas, consoante a natureza dos ativos:

- NRF 17 – Imparidade de ativos, que trata dos ativos não financeiros;
- NRF 16 – Instrumentos financeiros, que trata dos ativos financeiros.

Em termos específicos, a imparidade de ativos pode ainda ser tratada nos preceitos das seguintes normas:

- NRF 6 – Ativos intangíveis;
- NRF 7 – Ativos fixos tangíveis;
- NRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas;
- NRF 10 – Propriedades de investimento;
- NRF 12 – Agricultura;
- NRF 13 – Inventários;
- NRF 23 – Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas.

Da análise às normas internacionais e nacionais de Cabo Verde que versam sobre imparidades, constatamos que em geral todos os ativos, sejam eles financeiros ou não financeiros, estão sujeitos aos mesmos procedimentos de imparidade, sempre com as necessárias adaptações, envolvendo o apuramento da quantia recuperável e o seu confronto com a quantia escriturada, isto é:

- Recolha de evidências de que o ativo possa estar em imparidade;
- Mensuração da quantia recuperável;
- Confronto da quantia recuperável com a quantia escriturada (teste de imparidade);
- Registo de reversões quando houverem evidências objetivas que apontam para a recuperabilidade da perda por imparidade anteriormente registada.

No entanto, no que respeita aos procedimentos relativos a imparidades, na generalidade as normas remetem para a NRF 17. Por exemplo, a NRF 6 – Ativos intangíveis, no seu §111 preconiza que, para se determinar se um ativo intangível está em imparidade ou não, a entidade deve aplicar a NRF 17 – Imparidade de Ativos. Já a NRF 7 – Ativos fixos tangíveis (AFT), em questões de imparidades segue a mesma lógica da norma anterior, remetendo-nos através do §63 para a NRF 17 – Imparidade de ativos, sob alegações de que explicações, esclarecimentos, métodos e técnicas de apuramento de imparidade dos AFT são as emanadas pela referida norma geral.

Assim, tendo em conta o exposto e considerando que os ativos objetos do estudo (dívidas de terceiros e inventários) são os que se enquadram dentro das normas gerais (Normas 16 e 17) e no caso específico da norma 13 – Inventários, apenas serão estudadas com mais pormenor essas 3 supracitadas normas.

### **2.6.1 Procedimentos associados à Imparidade de Ativos (Não Financeiros) - NRF 17**

Esta norma contempla na sua estrutura aspetos de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Como destacamos os principais aspetos da IAS 36 e, sendo a NRF 17 uma adaptação da IAS 36, apenas serão realçados os pontos que consideramos importantes. Isto porque, relativamente às perdas por imparidade, não se verificam diferenças significativas entre as normas do IASB e o referencial contabilístico de Cabo Verde.

Em conformidade com §1 da NRF 17, o objetivo desta norma é o de explicar os procedimentos que uma entidade deve aplicar para assegurar que os seus ativos sejam escriturados por valores não superiores à sua quantia recuperável. Em caso do valor contabilístico ser superior ao valor recuperável, o ativo é descrito como estando em imparidade e a norma exige que a entidade reconheça uma perda por imparidade, como um gasto.

Relativamente ao âmbito, e de acordo com o § 2 da NRF 17, esta norma se aplicada na contabilização da imparidade de todos os ativos que não sejam inventários (NRF 13), contratos de construção (NRF 14), impostos sobre o rendimento (NRF 22), benefícios dos empregados (NRF 21), instrumentos financeiros (NRF 16), propriedades de investimento (NRF 10), ativos biológicos relacionados com rendimentos agrícolas (NRF 12) e, por ultimo, ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (NRF 8).

Relativamente à identificação de que um ativo possa estar em imparidade, a norma nos §§5 a 8, preconiza que uma entidade deve avaliar, em cada data de relato, se existe indicação que um ativo possa estar em imparidade e, se assim for, a entidade deve estimar a sua quantia recuperável. A NRF 17, neste ponto segue à risca a IAS 36 e determina que no caso dos ativos intangíveis com vida útil indefinida e no *goodwill* adquirido numa concentração de atividades empresariais, o teste de imparidade deverá ser feito, comprando a quantia escriturada do ativo e a sua quantia recuperável. Mais uma vez, os indícios de imparidades são obtidos recorrendo a fontes internas e externas de informação.

Havendo perda por imparidade o valor deve ser imediatamente reconhecido nos resultados, a não ser que o ativo seja escriturado pela quantia revalorizada de uma outra norma (por exemplo, de acordo com o modelo de revalorização da NRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis). À semelhança com o que é feito na identificação de ativos que possam estar em imparidades, a norma também determina que uma entidade deve avaliar à data de cada relato se há qualquer indicação de que uma perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores relativamente a um ativo, que não o trespasse (*goodwill*), possa já não existir ou possa ter diminuído. Se tal indicação existir, a entidade deve estimar a quantia recuperável desse ativo e fazer o registo da reversão, que por regra, gera um rendimento no período, compensando perdas de imparidade anteriormente reconhecidas em resultados.

Em termos de divulgação a norma (§§61 a 65) estipula que uma entidade deve divulgar o seguinte, para cada classe de ativos:

- A quantia de perdas por imparidades / reversões reconhecidas nas demonstrações de resultados (DR) e diretamente no capital próprio. Se for reconhecida na DR, também à semelhança da IAS 36, devem ser identificadas as rubricas onde foi reconhecida;
- Fornecer informações por segmentos, se aplicável;

- Quando as perdas por imparidades forem materiais para ativos individuais ou UGC;
- A base utilizada da quantia recuperável.

### **2.6.2 Procedimentos associados à Imparidade de Instrumentos Financeiros -NRF 16**

Instrumentos financeiros, “*são contratos que dão origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade*” (Silva, 2012: 53). Como exemplos de alguns instrumentos financeiros o autor refere os seguintes: contas a receber, contas a pagar, instrumentos de capital próprio e empréstimos bancários.

Esta norma além de definir o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e os respetivos requisitos de apresentação e divulgação, preconiza também o tratamento da imparidade desses ativos financeiros nos seguintes parágrafos:

- Imparidade (§§ 23 a 29);
- Reconhecimento (§§ 23 a 26);
- Mensuração (§§ 27);
- Reversão (§§ 28 e 29).

Na prática, esta norma é a equivalente à NCRF 27 - Instrumentos financeiros, do normativo contabilístico português, que segundo Cipriano (2009), em termos de apresentação foi inspirada na IAS 32 - Instrumentos Financeiros e ao nível do conhecimento e mensuração, nas IAS 39 - Instrumentos Financeiros e IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

Quanto aos procedimentos, são os mesmos que a norma 17 adopta. À data de cada período de relato financeiro, a entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados, neste caso, ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados. A norma, também, sugere um conjunto de potenciais situações de imparidade, tais como:

- Dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;

- Credor, que por razões económicas ou legais relacionadas com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
- A provável falência do devedor;
- O desaparecimento de um mercado para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;
- Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora a diminuição não possa ser ainda identificada para um dado ativo.

Em termos de mensuração da perda de imparidade a norma propõe dois critérios, consoante o caso:

- a. Para um instrumento mensurado ao custo amortizado, será a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro original efectiva do ativo financeiro;
- b. Para instrumentos de capital próprio, compromissos de empréstimo e opções mensuradas ao custo, será a diferença entre a quantia escriturada e a melhor estimativa de justo valor do referido ativo.

Se, num período subsequente, a quantia de perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como por exemplo uma melhoria na notação de risco do devedor) a entidade deve reverter a imparidade anteriormente reconhecida, sendo o registo feito na demonstração de resultados.

Convém realçar que, nas perdas por imparidade em contas a receber, nomeadamente em dívidas de clientes, o enquadramento contabilístico é o que consta nesta norma (NRF 16). Neste caso, à data de cada período de relato financeiro, uma entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

### **2.6.3 Procedimentos associados à imparidade em Inventários - NRF 13**

Para o reconhecimento das perdas por imparidade em inventários no SNCRF de Cabo Verde, devem ser seguidas as orientações constantes na NRF 13 – Inventários. Esta é uma norma específica que define o tratamento para os inventários e realça que estes devem ser mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, em que:

- O valor realizável líquido refere-se à quantia que uma entidade espera realizar com a venda do inventário no decurso normal da actividade empresarial, menos os gastos da transação;
- O custo dos inventários incluirá todos os custos de compra, conversão e outros incorridos, necessários à produção e colocação no local de armazenamento (deduzido de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes).

A norma (§ 28) refere as situações em que o custo dos inventários pode não ser recuperável que será no caso de:

- (i) Estes estiverem danificados, se tornarem total ou parcialmente obsoletos;
- (ii) Os seus preços de venda tiverem diminuído;
- (iii) Os custos estimados de acabamento ou os custos estimados a serem incorridos para realizar a venda tiverem aumentado;

Sempre que a quantia recuperável de um inventário for inferior à quantia escriturada do mesmo, há que reduzir o custo dos mesmos para o valor realizável líquido, o que é consistente com o ponto de vista de que os ativos não devem ser escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso (conceito de imparidade). Se no final do período contabilístico o custo exceder o valor realizável líquido, procede-se a um ajustamento. Em Cabo Verde, segundo Gonçalves e Fernandes (2009) os ajustamentos em inventários serão diretamente registados nas próprias contas (método directo).

Salienta-se que, a NRF 13 em momento algum utiliza a expressão “imparidade”, mas, com o mesmo significado, utiliza a expressão “ajustamento” para designar o diferencial entre o custo de aquisição ou de produção e o valor realizável líquido dos inventários.

#### 2.6.4 As imparidades e o Código de Contas

Segundo Gonçalves e Fernandes (2009), na preparação de código de contas a utilizar em Cabo Verde, teve-se em atenção o seguinte:

- Dotá-lo de adequada flexibilidade – Foram deixadas contas em aberto, evidenciadas por reticências, que poderão ser utilizadas livremente pelas entidades de acordo com as suas necessidades, desde que respeitado o conteúdo da conta principal. Com carácter de excepção poderão ainda ser utilizadas/acrescentadas contas para situações específicas, para as quais o quadro de contas manifestamente não contemple;
- Os ajustamentos em inventários serão diretamente registados nas próprias contas;
- No que concerne às imparidades, o código de contas contempla itens específicos para o registo das perdas por imparidade no exercício, das perdas por imparidade acumuladas e das reversões de perdas por imparidade.

A título de exemplo, apresentamos de seguida as contas previstas para diferentes tipos de imparidades de exercícios.

##### 65 Perdas por imparidade

651 Em dívidas a receber

6511 Clientes

6512 Outros devedores

652 Ajustamentos em inventários

653 Em investimentos financeiros

654 Em propriedades de investimento

655 Em ativos fixos tangíveis

656 Em ativos intangíveis

657 Em investimentos em curso

658 Em ativos não correntes detidos para venda

### **2.6.5 A Imparidade e a fiscalidade**

As imparidades por serem gastos estimados, apresentam uma forte disciplina normativa contabilística. Contudo, não deixam de apresentar questões delicadas no âmbito tributário (Martins, 2010). O autor acrescenta ainda, que o legislador fiscal teve e terá sempre uma especial preocupação relativamente a gastos que resultem de estimativas. Já era assim, anteriormente com as provisões e amortizações e agora, com imparidades, ajustamentos e variações de justo valor.

Portanto, de acordo com o exposto entendemos que com o aparecimento do termo imparidade acentua-se cada vez mais a necessidade de existir uma maior relação entre a contabilidade e a fiscalidade. Aliás, relação essa que Guimarães (2007), reconhece ser tão estreita e forte que metaforicamente apelida-a de “casamento”. Segundo ele, a fiscalidade serve-se da contabilidade para os seus fins, mas, ao mesmo tempo, delimita, no respetivo código, o âmbito e alcance dessa relação.

Ora, a imparidade passou a fazer parte da realidade contabilística-fiscal caboverdiana a partir de 2008 com a aprovação do SNCRF.

Em termos contabilísticos se formos comparar a imparidade com as provisões podemos concluir que no que toca a procedimentos técnicos ela, realmente, não é um facto novo, já que antes do SNCRF se procedia também à redução de valor dos ativos através da constituição de provisões. Acontece que, agora com a adopção das NRF o processo de determinação de perda de valor dos ativos tornou-se, de facto, mais transparente, já que apresenta métodos específicos de identificação de ativos em situação de perda de valor (Martins, 2010).

Em termos fiscais, de grosso modo, as perdas por imparidades são tratadas no Decreto-Lei nº 1/96, de 15 de Janeiro e na Portaria nº 62/88 de 31 de Dezembro. O primeiro documento contém o art.º 29º que considera perdas por imparidades gastos para efeitos fiscais, o artº 38º que discrimina tipos de imparidades aceites para efeitos de dedução e o artº 32º que fala das desvalorizações excecionais que podem ser consideradas imparidades de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. O outro documento (a portaria nº 62/88) fixa as taxas e os limites para a dedução das imparidades.

Pelo facto, da determinação do lucro tributável ter por base o resultado líquido do exercício, é criada uma dependência parcial da fiscalidade à contabilidade. Tanto é que

decorridos dois anos após a adopção do SNCRF, sentiu-se a necessidade de fazer ajustamentos pontuais à lei de base de tributação do rendimento das empresas, porque era manifestamente impossível continuar com a mesma lei fiscal perante um novo normativo contabilístico. Por exemplo, o novo SNCRF introduziu muitas alterações em termos terminológicos e conceituais que requeriam uma adaptação da Lei fiscal a essas terminologias contabilísticas para que a tributação dos rendimentos das empresas fosse efetuada sem constrangimentos maiores. A título de exemplo, no quadro 2 é realizada uma comparação das terminologias utilizadas antes e depois do SNCRF.

Quadro 2: Conceitos e terminologias utilizadas antes e depois do SNCRF

| Terminologia atual (SNCRF) | Terminologia anterior (LEI FISCAL)   |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Inventários                | Existências ou “ activos Biológicos” |
| Activo fixo tangível       | Imobilizado corpóreo                 |
| Activo Intangível          | Imobilizado incorpóreo               |
| Perdas por imparidade      | Provisões (Activo)                   |
| Gastos                     | Custos e perdas                      |
| Reconhecimentos            | Registo                              |
| Rédito                     | Proveito                             |
| Rendimento                 | Proveito e ganho                     |
| Reversões                  | Reposições de provisões (Activo)     |
| Revalorização              | Reavaliação                          |
| Depreciação e amortização  | Reintegração e amortização           |
| Justo Valor                | Sem correspondência                  |

Fonte: Adaptado do Decreto-Lei nº 14/2010, de 26 de Abril

## 2.7 O tratamento fiscal das imparidades de ativos em Cabo Verde

Cabe referir a título introdutório que até à presente data, a lei fiscal que serve de base à tributação do rendimento das empresas em Cabo Verde é o Regulamento de Imposto Único sobre o rendimento – RIUR, *aprovado desde 1996, através do Decreto-Lei n.º 1, de 15 de Janeiro*. Existe, todavia, um anteprojeto de código de imposto sobre rendimentos das pessoas colectivas - IURPC, que aguarda pela aprovação do Governo. A aprovação do IURPC está integrada no processo mais abrangente que visa introduzir em Cabo Verde

reformas profundas na tributação dos rendimentos das empresas residentes e não residentes (PricewaterhouseCoopers, 2010).

Perante uma Lei de tributação antiga, com a introdução do novo SNCRF, sentiu-se a necessidade de criar um regime transitório, que visa acolher as novas exigências já que a estrutura do RIUR, não se mostrava adequada ao acolhimento do novo referencial contabilístico.

De acordo com o nº 2 do artigo 26º do RIUR, o lucro tributável reportar-se-á ao saldo revelado pela conta de resultados líquidos, elaborado em obediência aos são princípios da contabilidade, e consistirá na diferença entre todos os proveitos e ganhos realizados no exercício anterior àquele a que o ano fiscal respeita e os custos ou perdas imputáveis ao mesmo exercício, uns e outros eventualmente corrigidos nos termos deste regulamento. O nº 3 do referido artigo determina que os contribuintes organizarão a sua escrita de modo a que os resultados das atividades sujeitas ao regime geral do imposto único possam claramente distinguir-se das restantes. Em face da introdução do SNCRF na realidade contabilística cabo-verdiana subentende-se que, doravante, a contabilidade deverá estar organizada de acordo com a normalização contabilística, o que mostra uma certa ligação entre a fiscalidade e a contabilidade em sede do imposto sobre o rendimento.

Assim, admitindo e aceitando que a relação entre a contabilidade e a fiscalidade se situa ao nível do cálculo do imposto sobre o rendimento das empresas, importa analisar em que medida o RIUR, que define as bases para a determinação do referido imposto, acolheu as novas regras emanadas do referencial contabilístico.

De acordo com o determinado no art.º 6º do Decreto-Lei nº 14, de 26 de Abril de 2010, passa a constar do RIUR, de entre as muitas alterações terminológicas e concetuais impostas pelo SNCRF, os seguintes conceitos e terminologias:

- a) As “existências” passam a designar-se “inventários” ou “ativos biológicos”;
- b) O “imobilizado corpóreo” passa a designar-se “ativo fixo tangível”;
- c) O “imobilizado incorpóreo” passa a designar-se “ativo intangível”;
- d) As “provisões (de ativos)” passam a designar-se “imparidades”;
- e) As terminologias “reintegração e amortização” são substituídas por “depreciação e amortização”;

- f) O conceito “custos e perdas” é substituído por “gastos”;
- g) O conceito “proveitos e ganhos” é substituído por “rendimentos”; e
- h) A terminologia “reposição de provisões (de ativos) ” é substituída por “reversão de imparidades”.

Em termos fiscais, as perdas por imparidade são aceites como gastos, conforme a alínea h) do artº 29º do RIUR. Contudo, como seria de esperar, nem todas as perdas por imparidade são aceites fiscalmente.

Apenas são de considerar como gastos de exercício fiscalmente dedutíveis as seguintes imparidades - art.º 38 do RIUR:

- a) As que tiverem por fim a cobertura de créditos de cobrança duvidosa, calculadas em função da soma dos créditos sobre clientes e resultantes da atividade normal da empresa, existentes no fim do exercício;
- b) As que se destinarem a cobrir as perdas de valor que sofrerem os inventários;
- c) As que tiverem sido constituídas de harmonia com a disciplina imposta pelo Instituto de Seguros às empresas submetidas à sua fiscalização.

As perdas por imparidade que não devam subsistir, por não se terem verificado os eventos a que se reportam, nos períodos que lhes são pertinentes, e bem assim as que forem utilizadas para fins diversos dos expressamente previstos neste artigo, considerar-se-ão rendimentos do respetivo exercício.

As taxas e os limites das imparidades, a que se referem as alíneas a) e b) estão fixadas em portaria nº 62/88 de 31 de Dezembro, conforme o quadro que se segue.

Quadro 3: Taxas das imparidades

| Rubricas                             | Taxa anual | Taxa Limite |
|--------------------------------------|------------|-------------|
| Para créditos de cobrança duvidosa   | 4%         | 5%          |
| Para perdas de valor das existências | 10%        | 10%         |

Fonte: Portaria nº 62/88 de 31 de Dezembro

O art.º 1ª da referida portaria estipula que não se aceita como gastos para efeitos fiscais as imparidades calculadas além do limite normal. Em forma de esclarecimento, acrescenta que para cálculo da imparidade máxima a constituir em cada ano, aplicam-se as

percentagens constantes da coluna de «Taxa anual» e para o cálculo máximo acumulado a atingir, utilizam-se as percentagens indicadas na coluna de «Taxa limite».

Para o apuramento dos valores que servirão de base ao cálculo de imparidades o artº 2º determina o seguinte:

- a. Para créditos de cobrança duvidosa, será a soma de todos os créditos resultantes da atividade normal da empresa, existentes no fim do exercício e ainda os valores das letras e livranças que tendo sido descontadas, não tenham sido pagas até ao fim do respectivo exercício;
- b. Para inventários será o valor global de inventários existente no final de exercício.

É de se realçar que o artº 33º do RIUR proíbe expressamente a aceitação dos gastos com imparidades que não estejam previstas no artigo 38º deste diploma. Se formos pela interpretação literal desses dois artigos podemos concluir que a imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, e propriedades de investimento não são aceites como gastos para efeitos fiscais. Todavia, o artigo 32º do RIUR fala das desvalorizações excepcionais, que, eventualmente poderão ser equiparadas a imparidades (nº 1, alínea d) do citado artigo). Neste caso, a lei recomenda o contribuinte a efectuar uma exposição à Direcção Geral das Contribuições e Impostos a solicitar a autorização.

## **2.8 Estudos Existentes sobre a importância das imparidades**

Sendo a imparidade um tema amplo, abarcando quase todos os ativos, o assunto já conta com alguns estudos feitos em diversos países, se bem que a maioria dos trabalhos encontrados, verse sobre a imparidade de ativos fixos tangíveis ou intangíveis (*goodwill*).

Rodrigues (2009), realizou um estudo sobre a imparidade de ativos em Cabo Verde - NRF 17, com o objetivo de contribuir para o conhecimento e aplicação prática desse conceito. A pesquisa baseou-se no estudo de caso (teste de imparidade à carteira de clientes) aplicada a uma empresa cuja atividade era a venda e aluguer de automóveis. Do estudo, concluiu que para um montante global de dívida dos clientes da empresa de 77.930.329 ECV, aplicando as taxas de 25% 50% 75% ou 100% conforme a morosidade das dívidas, o valor de imparidade acumulado seria de 10.503.057 ECV. Porém, como em Cabo verde existe uma taxa fixa para as imparidades de clientes de cobrança duvidosa, o

que exige um mesmo tratamento para qualquer que seja o montante da dívida ou tempo de atraso de pagamento por parte de um cliente, constatou que o valor global da imparidade aceite fiscalmente seria no valor de 3.896.516 ECV, quantia substancialmente inferior e que se encontrava registada. Concluiu também que, por vezes será muito difícil verificar se existe imparidade relativamente ao *goodwill*, uma vez que os negócios adquiridos são integrados noutras áreas.

Lucena *et al* (2009), estudaram o nível de evidenciação da imparidade de ativos pelos bancos, fixando como objetivo a análise empírica do processo de evidenciação das informações sobre a imparidade de ativos nas notas explicativas dos doze maiores bancos no Brasil, nos anos de 2007 e 2008. Para o efeito, procederam à análise de conteúdo das notas explicativas das demonstrações financeiras. Os resultados mostraram semelhança entre os doze bancos no que concerne à insuficiência de informação para aplicação do teste de imparidade. Em 11 bancos, detetaram-se indícios da existência de ativos (financeiros e não financeiros) avaliados por valores superiores ao valor de recuperação financeira, com exceção de um que declarava contemplar procedimentos de avaliação dos seus ativos. Não obstante, constatou-se o esforço de alguns bancos para evidenciar as imparidades nas suas notas explicativas.

Fernandes (2011), também realizou um estudo sobre a imparidade em ativos fixos tangíveis, tendo fixado como objetivo analisar como é que as empresas cotadas no PSI 20 no período de 2006 a 2010 lidavam com esse tipo de imparidades. Do referido estudo chegou à conclusão de que todas as empresas estudadas trabalhavam as perdas por imparidade de maneira idêntica, apesar de umas darem mais informação que outras. Ou seja, os relatórios de contas faziam referência às imparidades nas notas explicativas, mas nalgumas não se conseguia saber os motivos pelos quais ocorriam, uma vez que o seu valor aparecia englobado nas depreciações. Também não diziam como chegavam aos valores das perdas por imparidades.

Rafael (2012), investigou as imparidades de ativos fixos tangíveis, realçando os seus aspetos contabilísticos e fiscais. O objetivo principal do referido estudo era evidenciar o impacto provocado pelo registo das imparidades e reversões nas demonstrações financeiras de 10 empresas portuguesas, nos anos de 2010 e de 2009. Para a prossecução do objetivo, analisou o impacto das imparidades e reversões de ativos fixos tangíveis

registadas e as informações divulgadas no anexo relativamente às imparidades e às reversões. O estudo revelou que, por um lado, o reconhecimento da perda por imparidade de AFT poderá originar alterações relevantes no valor do ativo não corrente, resultado líquido e nos capitais próprios, tendo encontrado casos de empresas que apresentavam o capital próprio ou resultados do período com valores negativos, que seriam positivos se não tivessem registado as perdas por imparidade. Por outro lado, o estudo revelou que as divulgações efectuadas no anexo relativamente a esta rubrica nem sempre cumprem o estipulado no respetivo normativo, verificando-se serem incompletas e pouco esclarecedoras em algumas empresas. Em termos percentuais, 80%, das empresas apresentavam registos de imparidades com impactos negativos nas contas, havendo apenas duas entidades que registaram reversões. Relativamente à divulgação, apenas 40% das entidades explicaram detalhadamente as informações respeitantes à temática, existindo nos restantes casos uma limitação da informação divulgada no anexo. A nível fiscal, concluiu que as imparidades influenciavam o valor do imposto a pagar.

Muhammad (2012), investigou o efeito da imparidade de ativos (IAS 36) na melhoria da qualidade da informação contabilística na Jordânia. O estudo tinha duplo objectivo: por um lado, investigar a influência da adoção da IAS 36 sobre informações contabilísticas na Jordânia e verificar em que medida a sua aplicação podia afetar as decisões dos utilizadores da informação financeira; por outro lado, descobrir se a perda por imparidade é considerada uma ferramenta para o aumento da credibilidade da informação contabilística ou uma ferramenta para manipulação. Como metodologia utilizou a abordagem quantitativa e qualitativa para a recolha de dados: questionários e entrevistas semi-estruturadas para explorar as motivações e técnicas de registo de imparidade de ativos, obtendo assim a perceção dos inqueridos. O estudo foi efetuado em 2011, sendo os questionários distribuídos a 750 pessoas, divididas em 6 grupos estratificados entre, gestores financeiros e contabilistas, auditores, credores, investidores, analistas financeiros e académicos e no qual somente 324 foram devolvidos. Tentou realizar diversas entrevistas, tendo apenas conseguido concretizar 14. Os restantes potenciais entrevistados alegaram que se sentiam incomodados com a gravação das suas entrevistas. Ora, através do trabalho realizado chegou à conclusão principal, de que na perspectiva dos utilizadores da informação financeira, a imparidade de ativos tem um impacto positivo na qualidade da informação contabilística. As entrevistas revelaram que as imparidades fornecem novas

informações ao mercado e ajudam os utilizadores na tomada de decisão ou na alteração das decisões. 68% dos entrevistados concordaram que as imparidades melhoram a confiança dos utilizadores e a credibilidade dos relatórios financeiros na Jordânia. Contudo, tanto os contabilistas como os investidores entendem que a má aplicação desta norma poderá constituir uma ferramenta de manipulação das informações financeiras, o que provoca o efeito adverso no mercado. Ou seja, a imparidade poderá ser utilizada pelos gestores como ferramenta de manipulação dos resultados. Ainda no que toca a entrevistas sobre a importância da aplicação da IAS 36, os estudos revelaram opiniões diferentes, particularmente entre académicos e restantes grupos.

Carvalho *et al* (2013), estudaram as perdas por imparidade do *goodwill* nos oito anos de aplicação das IAS/IFRS em Portugal, durante o período de 2005 a 2012, com o objetivo de analisar a sua relevância nas empresas portuguesas com valores cotados na *Euronext* Lisboa e avaliar se a crise económica (iniciada em 2008), tem incrementado o registo daquelas perdas. A metodologia utilizada foi a qualitativa, baseada na análise de conteúdo dos relatórios e contas consolidados das empresas da amostra, o que implicou a análise de informação quantitativa e narrativa de 294 relatórios anuais. Os resultados do estudo demonstram que a crise financeira não implicou um aumento significativo no valor das perdas por imparidade do *goodwill*. Perante este facto, concluíram que em Portugal a decisão de reconhecimento das perdas por imparidade do *goodwill* poderá ser motivada, não apenas por fatores económicos e financeiros, mas também por interesses da gestão. Em termos de frequência de reconhecimento, o estudo revelou que os anos em que houve maior número de registo de perdas por imparidade do *goodwill* foram 2011 e 2012 (43% das empresas). Das empresas que compõe o estudo, as do setor financeiro foram as que maior valor do *goodwill* deduziram, por força do reconhecimento de perdas por imparidade, o que é perfeitamente justificável, já que foi neste setor que se deu o epicentro da atual crise económica. Para além disso, o estudo revelou que as empresas mais lucrativas tendem a reconhecer menos perdas por imparidade do *goodwill*.

Assim, após a análise dos estudos anteriormente citados sobre as imparidades de ativos, podemos concluir que é um tema importante da contabilidade e fiscalidade, uma vez que para além da necessidade de cumprimento do normativo (tal ainda é mais relevante

por se tratarem na maioria dos casos de valores potenciais), têm implicações no valor dos impostos sobre lucros, podendo levar à má utilização do registo destas rubricas nas demonstrações financeiras. Para além disso, verifica-se que nem sempre são cumpridos os procedimentos previstos para a sua divulgação. Como tal, julgamos ser um tema relevante para ser tratado numa dissertação de mestrado

### **3. ESTUDO EMPÍRICO**

Neste capítulo, abordaremos em primeiro lugar, a caracterização do sector empresarial de Cabo Verde, visto representar a população alvo do nosso estudo. Em seguida, iremos referir mais detalhadamente os objetivos e as hipóteses de investigação e a metodologia utilizada onde serão caracterizadas a amostra estudada e as técnicas estatísticas a aplicar. Por último, iremos realizar a análise e discussão dos resultados obtidos.

#### **3.1. Caracterização do setor empresarial cabo-verdiano**

Cabo Verde é uma jovem e pequena economia, que conta com apenas 39 anos de existência e que, apesar dos esforços da governação, possui um setor empresarial ainda de dimensão reduzida.

Em simultâneo, é um país muito dependente da importação de bens, de fluxos de capitais oriundos de estrangeiros sob a forma de remessas de emigrantes e de donativos ou de empréstimos de organizações como o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento. Perante esta realidade, a economia apresenta alguma fragilidade tendo-se a situação agravado ainda mais nos últimos anos devido à atual crise mundial com reflexos em Portugal, que tem sido o seu principal parceiro de desenvolvimento.

Em termos de unidades empresariais, o resultado do IV Recenseamento Empresarial realizado em 2012, produzido pelo instituto nacional de estatística (INE) de Cabo Verde, apontam para a existência de 9.736 empresas ativas nesse ano, incluindo entidades públicas e privadas.

Em comparação com 2007 (Ano do III recenseamento) existem cerca de 2.224 empresas a mais, empregando cerca de 51.411 pessoas (4.844 pessoas a mais do que em igual período de 2007) e gerando um volume de negócios de 250.821.807 mil ECV – Escudos de Cabo Verde (59.536.954 mil ECV a mais do que no censo económico anterior).

Corroborando com a ideia defendida por Lopes *et al* (2010) de que o “*desenvolvimento sustentado de uma economia passa pela sua capacidade de atrair investimentos privados que, ao criarem empresas, geram emprego e riqueza*”, o Governo de Cabo Verde vem trabalhando, de acordo com Levy *et al* (2011), para que o “motor” da

sua economia seja o setor privado, cabendo ao Estado apenas o papel de estratégia, regulador e portador de uma visão de desenvolvimento. Para tal, destacam-se várias medidas implementadas para dinamizar o setor empresarial: a reforma da administração pública, a reforma fiscal em curso, o desenvolvimento das infra-estruturas e de novas formas de financiamento como o microcrédito, tornando o ambiente de negócios mais atrativo para o investimento privado e para o empreendedorismo.

Por exemplo, em 2007 o governo através do Decreto-Lei nº 35 institucionalizou a casa do cidadão<sup>6</sup> com a missão de facilitar e desburocratizar os serviços e produtos públicos aos cidadãos e às empresas, tornando possível a criação de empresas e a emissão de certidões de dívidas fiscais num reduzido espaço de tempo, entre outros serviços, apostando na segurança, celeridade e simplicidade, de acordo com os parâmetros internacionais.

Dentro do mesmo espírito de dinamização do setor empresarial, criou através da resolução nº. 13/2009, a Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação (ADEI)<sup>7</sup> com o objetivo de promover a competitividade e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas em Cabo Verde, por via da inovação e do desenvolvimento da capacidade produtiva nacional nos setores da indústria, comércio, agricultura, turismo e serviços.

Já em 2010, foi criado o Novo Banco, com o objetivo de dinamizar as microfinanças e o acesso ao financiamento por parte das micro, pequenas e médias empresas, dos agricultores e cooperativas rurais, dos pequenos negócios e de todas as atividades geradoras de emprego, a fim de se combater a exclusão social (Expresso das ilhas, 2013).

Em simultâneo, tem-se assistido a um crescimento do associativismo empresarial, existindo várias associações de diferentes setores de atividade como a câmara de comércio, agricultura, indústria e serviços de barlavento e sotavento, que conta com mais de 15 anos de existência e cujo esforço na representação da classe empresarial cabo-verdiano é de louvar, a PROMITOR (Associação Cabo-verdiana dos Promotores de Imobiliária Turística), a UNOTUR (União Nacional dos Operadores Turísticos), a ACEC (Associação

---

<sup>6</sup> - <https://portoncv.gov.cv>

<sup>7</sup> - <http://www.adei.cv/>

Cabo-verdiano das Empresas de Construção Civil) e a AJEC (Associação de Jovens Empresários de Cabo verde).

Tal movimento, tem permitido a construção de redes de relações entre empresários e o desenvolvimento de várias ações que também contribuíram para o crescimento do setor empresarial cabo-verdiano. Este esforço conjunto, tem tornado o ambiente de negócio no país bastante mais favorável, sendo tal reconhecido pelas principais organizações mundiais como são os casos do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Por exemplo, o relatório de *Doing Business*<sup>8</sup> de 2014, relativo à facilidade do ambiente negócio, coloca Cabo Verde na posição 121, num total de 189 economias do mundo analisadas, o que é uma boa evolução face a posição anterior (128).

No que concerne, à facilidade na abertura de empresas, Cabo Verde subiu do lugar 129º para a 66ª posição no mesmo relatório. Por isso, não surpreende que os dados no INE indiquem um aumento de empresas de 2007 a 2012 na ordem dos 30%, o equivalente a 2.224 empresas. Já no que respeita ao registo de propriedades, o referido relatório coloca Cabo Verde no lugar 64º, o que é também é uma evolução positiva face ao ano anterior, em que ocupava a posição 69.

Não obstante a evolução positiva, também é de realçar que o setor empresarial cabo-verdiano ainda se depara com constrangimentos diversos.

A título de exemplo, o relatório de *Doing Business* 2014 evidencia que, em relação à proteção dos investidores, Cabo Verde ocupa o lugar 138º no *ranking*, tendo sofrido uma ligeira descida face ao ano anterior em que ocupava a posição 137. No que respeita à obtenção de eletricidade, que constitui uma dificuldade muito salientada pelos diversos agentes económicos, e que afeta tanto as empresas como a população em geral, o relatório mostra também uma evolução desfavorável da posição 149 para a 151.

Ainda relativamente às principais dificuldades e constrangimentos ligados ao setor empresarial, o relatório de inquérito de conjuntura às empresas, realizado pelo INE referente ao segundo trimestre de 2013, revelou o seguinte:

---

<sup>8</sup> - Elaborado por IFAC - Banco Mundial

- Na indústria transformadora as principais causas das dificuldades, na opinião dos empresários, são a falta de água e energia e falta de matérias-primas. Destacaram ainda dificuldades financeiras, falta de mão-de-obra especializada e frequentes avarias mecânicas nos equipamentos;
- Em relação às empresas do setor dos transportes e serviços auxiliares aos transportes, os principais fatores que limitaram a actividade das empresas, foram as dificuldades financeiras e a obtenção de crédito bancário, bem como o excesso de burocracia e regulamentações estatais;
- No setor do turismo, os principais fatores apontados foram a insuficiência da procura e as dificuldades financeiras. No entanto, outros fatores, como preços de venda demasiado elevados e dificuldades em encontrar pessoal com formação apropriada também contribuíram negativamente para o desenvolvimento normal da actividade;
- Na opinião dos empresários do setor da construção civil, o nível elevado da taxa de juros e a insuficiência da procura foram os principais constrangimentos apontados. Tiveram ainda importância a deterioração das perspectivas de vendas, as dificuldades na obtenção de crédito bancário e a falta de materiais.
- Ao nível das empresas comerciais a insuficiência de procura e as dificuldades financeiras foram os principais constrangimentos ao desenvolvimento normal da actividade. São ainda importantes, o excesso de burocracia e as regulamentações estatais, os preços de venda demasiados elevados e a ruptura de stocks.

Num estudo sobre a melhoria do ambiente de negócio, realizado entre Setembro de 2010 e Março de 2011 pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) em cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Igualdade de Género e Emancipação das Mulheres (ONU Mulheres), os empresários apontaram como principais constrangimentos os transportes (principalmente marítimo inter-ilhas), o fornecimento de electricidade, o acesso ao crédito (nomeadamente as taxas de juro), a dimensão reduzida do mercado, a falta de qualificação da mão-de-obra e os impostos.

Ainda, num outro estudo sobre o ambiente de negócio em Cabo Verde, levado a cabo pela ONUDI, os empresários indicaram três constrangimentos principais: os transportes, a concorrência desleal e o crédito/financiamento da actividade. No entanto, consideraram também como críticos, os cortes e interrupções no fornecimento de

eletricidade e as limitações do mercado laboral em termos de qualificação e escassez da mão-de-obra.

Assim, embora existam estas dificuldades ao desenvolvimento do setor empresarial, o país teve uma evolução muito positiva no contexto africano, relativamente ao crescimento económico e ao progresso social. Tal, pode ser observado no quadro seguinte onde são apresentados alguns indicadores macroeconómicos no período de 2007 a 2013.

Quadro 4: Indicadores macroeconómicos

| Indicadores                            | 2007      | 2008      | 2009      | 2010      | 2011      | 2012      | 2013E     |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| PIB a preço corrente (Milhões de ECV)  | 121.974,0 | 130.086,0 | 132.987,0 | 137.872,0 | 144.068,0 | 155.500,0 | 162.400,0 |
| PIB per capita (Milhares de ECV)       | 218,2     | 238,0     | 278,6     | 277,6     | 282,9     | 291,0     | 320       |
| Taxa de crescimento do PIB             | 9,2       | 6,7       | -1,3      | 1,5       | 4,0       | 2,5       | 1,5       |
| Taxa de crescimento PIB per capita (%) | 8,6       | 6,2       | 3,6       | 5,4       | 5,5       | 6,8       | 4,2       |
| Importações (Milhões de ECV)           | 75.294,0  | 74.396,0  | 73.381,0  | 78.711,0  | 84.043,0  | 87.696,0  | 85.808,0  |
| Exportações (Milhões de ECV)           | 38.470,0  | 43.242,0  | 36.699,0  | 40.059,0  | 46.555,0  | 53.110,0  | 54.848,0  |
| <b>Peso de cada setor no PIB</b>       |           |           |           |           |           |           |           |
| - Agricultura (%)                      | 7,7       | 7,8       | 7,4       | 7,0       | 7,2       | 7,4p      | 7,5p      |
| - Pesca (%)                            | 0,8       | 0,6       | 0,8       | 1,0       | 0,7       | 0,7p      | 0,7p      |
| - Industria (%)                        | 5,9       | 6,6       | 7,1       | 7,3       | 7,4       | 7,9p      | 8,1p      |
| - Construção (%)                       | 11,0      | 12,2      | 12,2      | 10,8      | 10,4      | 11,3p     | 11,13p    |
| - Comercio (%)                         | 12,6      | 11,5      | 12,4      | 12,7      | 12,8      | 12,4p     | 12,4p     |
| - Serviços (%)                         | 48,4      | 48,3      | 47,8      | 48,5      | 47,8      | 49,0p     | 49,0p     |
| Taxas Inflação (%)                     | 4,4       | 6,8       | 1,0       | 2,1       | 4,5       | 2,5       | 3,3       |
| Taxas de juro (%)                      | 7,5       | 8,3       | 8,3       | 7,3       | 7,25      | 8,75      | 10        |
| Nº Empresas                            | 7.512     | 7.865     | 8.597     | 8.899     | 8.957     | 9.736     | N/D       |
| Nº de empregados                       | 46.567    | 47.771    | 50.190    | 52.079    | 53.394    | 51.411    | N/D       |

**Legenda:** E – Estimativas oficiais; P – Projecção

**Fonte:** INE Cabo Verde, Banco Central de Cabo Verde, FMI

Apesar da difícil situação porque passa o mundo, em especial os países europeus com os quais Cabo Verde tem mantido relações comerciais e de parcerias ao longo dos tempos (com destaque para Portugal e Espanha), o que se denota através do quadro 4, é que no cômputo geral, o país, tem mantido uma evolução positiva nos principais indicadores macroeconómicos. Pois, o produto interno Bruto (PIB), de 2007 a 2013 tem crescido, em média, na ordem dos 4% ao ano, com exceção do ano de 2009 em que houve

um abrandamento de 1,3%, justificado pelo Banco Mundial<sup>9</sup> em virtude da redução do investimento privado associada à diminuição dos fluxos de investimento direto estrangeiro.

De acordo com o quadro anterior, o setor que mais contribuiu para a evolução positiva do PIB durante esses anos, foi o dos serviços cujo peso em relação ao PIB tem estabilizado em cerca de 49%, constituindo por isso a principal base produtiva do país. Segundo o Banco Mundial, na sua página online<sup>9</sup>, neste setor a maior contribuição é proveniente do turismo que representa em média 21% do PIB, sendo esta atividade considerada pelo governo como um dos motores de desenvolvimento.

Face à sua situação geográfica, outro setor considerado prioritário pelo governo é o “cluster do mar”, que atualmente contribui apenas com 8% do PIB. Contudo, é esperado que a médio prazo, este peso possa aumentar, seja por via da pesca ou dos recursos energéticos provenientes do oceano. A título de exemplo, o Secretario Geral das pescas e Recursos marinhos de Cabo Verde, em declarações à Lusa, publicadas pela Rádio e Televisão de Cabo Verde (TCV)<sup>10</sup>, em 07 de Maio de 2011, alegou que a aposta no “Cluster do Mar” está associada a vários projetos: o desenvolvimento das pescas, a criação de um centro internacional de conservação, processamento e exportação de produtos marinhos, a reparação naval e a pesquisa oceanográfica - fármacos, energia produzida pelas ondas, estudo das alterações climáticas, etc, pelo que futuramente a contribuição deste setor no PIB poderá ser muito superior ao registado até a data.

Relativamente à indústria, apesar da reconhecida importância deste setor na economia de qualquer país, denota-se que ela tem pouca expressividade no valor do PIB e mantém uma percentagem inferior à construção e ao comércio. Todavia, é um setor que também registou um crescimento, passando de 5,9% do PIB em 2007 para 8,1% em 2013. Já os setores da construção e do comércio, que em conjunto, representam cerca de 24% do PIB, estão muito dependentes da evolução do turismo, nomeadamente, da implementação de novos hotéis e dos fluxos periódicos de turistas nas diversas ilhas.

No que concerne às rubricas importação e exportação, o que se constata através dos dados do quadro 4, é a forte dependência de Cabo Verde face ao estrangeiro, já que o

---

<sup>9</sup> - <http://www.worldbank.org/pt/country/caboverde/overview>

<sup>10</sup> [http://www.rtc.cv/index.php?paginas=21&id\\_cod=2559](http://www.rtc.cv/index.php?paginas=21&id_cod=2559)

volume de importação é de longe superior ao de exportação, sendo atualmente o déficit comercial na ordem dos 30 milhões de ECV, o que também evidencia uma evolução positiva, visto que no início do período estudado, esse indicador era cerca de 38 milhões de ECV.

Quanto aos indicadores de cariz mais social, destacamos o crescimento significativo do PIB per capita, de 218 mil escudos em 2007 para de 320 mil escudos, em 2013 e o incremento anual do número de empresas que originou igualmente um crescimento dos postos de trabalhos (de 2007 para 2012, último ano com dados disponíveis, houve um aumento de 2.224 empresas e de 4.844 postos de trabalho). De salientar que, esta evolução do setor empresarial, também está associada à estabilidade das condições monetárias (taxas de inflação e de juro) que favoreceu o acesso ao financiamento para o desenvolvimento dos negócios.

### **3.2. Objetivos de estudos**

O que se propõe com este estudo empírico, é conhecer o nível de materialidade do registo das perdas por imparidades pelas empresas cabo-verdianas e analisar o seu impacto fiscal. Para o efeito, estabeleceu-se os seguintes objetivos específicos:

- Identificar o tipo das imparidades evidenciadas pelas empresas de Cabo verde e verificar o seu impacto no resultado líquido do exercício, no ativo e no património;
- Analisar em que medida o registo de perdas por imparidades tem sido utilizado pelas empresas de Cabo Verde como recurso para a diminuição do imposto a pagar sobre lucros.

Considerando os objetivos propostos, definimos duas hipóteses de investigação que pretendemos responder:

*H1: O valor das imparidades é materialmente relevante, tendo impacto no valor dos resultados líquidos, dos ativos e do património das empresas de Cabo Verde.*

*H2: O valor das imparidades tem impacto no valor do imposto sobre lucros a pagar.*

### **3.3. Metodologia de Investigação**

#### **3.3.1. A amostra Estudada**

O ministério das Finanças e do Planeamento de Cabo Verde (MFP), a fim de realizar um acompanhamento permanente e especializado às empresas que mais contribuíam para a economia, decidiu segmentar os sujeitos passivos, em sede do imposto sobre rendimento das pessoas coletivas, de modo a separar os grandes contribuintes dos demais. Esta necessidade tornou-se mais relevante em virtude de que em Setembro de 2012 a missão do Fundo Monetário Internacional (FMI) elaborou um relatório em que considerou o método utilizado pela Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) para arrecadar impostos, de improdutivo e acusou a instituição de ignorar as suas recomendações, nomeadamente a segmentação dos contribuintes.

Assim, em consequência da necessidade que se fazia sentir e da pressão do FMI, o Governo através da portaria nº 55/2013 de 14 de Dezembro, estipulou os critérios para a seleção das entidades. Segundo o artº 2º da referida portaria, serão escolhidas empresas ativas, desde que satisfaçam pelo menos um dos 3 critérios a seguir:

- Volume de negócio superior a 200.000.0000 (Duzentos milhões de ECV);
- Imposto pago no valor global superior a 15.000.000 (Quinze milhões de ECV);
- Elevado nível de Risco associado, determinado a partir da aplicação de um programa informático especialmente desenvolvido para o efeito.

Da seleção feita, surgiram 80 grandes empresas, que em termos fiscais, são designadas de grandes contribuintes. Esta lista, foi publicada no Boletim Oficial nº 13 de Dezembro de 2013, II Série.

Assim, face à informalidade da economia cabo-verdiana, e à dificuldade na obtenção de dados económicos e financeiros sobre a generalidade das pessoas coletivas do país, a escolha da amostra a estudar, incidiu sobre as 80 empresas consideradas como grandes contribuintes, uma vez que periodicamente realizam as prestações de contas e cumprem as suas obrigações fiscais. A este propósito, o próprio Governo afirma, na Portaria nº 55/2013 de 14 de Dezembro, que uma administração fiscal focada nos grandes contribuintes contribui para assegurar e aumentar a receita, bem como reforçar o cumprimento das obrigações fiscais.

A escolha destas empresas também teve em conta, o facto de muitas delas serem sucursais de entidades multinacionais, com sites próprios onde divulgam as suas informações, incluindo relatórios e contas. Para além disso, no que respeita aos grandes contribuintes, existe um único departamento (Repartição de Finanças dos Grandes Contribuintes) onde são entregues os relatórios e contas e restantes obrigações fiscais e legais, tornando mais fácil a aquisição de dados. No caso dos restantes sujeitos passivos, os relatórios e contas são entregues em 16 Repartições de Finanças que constituem a sede fiscal de cada contribuinte. Considerando que, estes estão espalhados por diferentes ilhas, tornava-se muito difícil, se não impossível a realização do estudo com base nestas empresas.

Um primeiro procedimento realizado, foi retirar as instituições financeiras, em virtude destas terem tratamentos contabilísticos diferentes das restantes empresas. Como tal, excluímos seis bancos e duas seguradoras.

De seguida, tendo em conta a disponibilidade de dados, foram seleccionadas aleatoriamente 57 empresas, ou seja, o equivalente a 71% do total de grandes contribuintes e a 79% das empresas que poderiam ser consideradas no estudo.

Quanto às fontes de informação utilizadas, os dados foram recolhidos através dos relatórios e contas, tendo sido estes obtidos, através do site institucional das empresas ou por via da disponibilização de informação por parte da DGCI, nomeadamente pela Repartição de Finanças dos Grandes Contribuintes.

Finalmente, foram escolhidos como períodos de análise os anos de 2012 e de 2011, uma vez que a definição de critérios para definir os grandes contribuintes cabo-verdianos pelo Ministério das finanças, considerou o volume de negócios (vendas e prestações de serviços) declarados e os impostos pagos nesses dois exercícios económicos.

A lista completa das empresas que constituem a amostra, bem como o setor de actividade a que pertencem e algumas informações financeiras estão apresentadas no anexo 1 do trabalho. No entanto, de seguida caracterizamos genericamente a amostra estudada, de modo a ter-se uma ideia concreta sobre o tipo de empresas analisadas.

Ao nível dos setores de atividade, as empresas repartem-se pelos seguintes:

Quadro 5: Número de empresas por setor de atividade

| Setor de atividade       | Número de empresas |
|--------------------------|--------------------|
| Comércio                 | 17                 |
| Serviços de Transporte   | 2                  |
| Construção Civil         | 11                 |
| Indústria Transformadora | 10                 |
| Serviços de Turismo      | 6                  |
| Outros Serviços          | 11                 |

Fonte: Elaboração Própria

Relativamente às empresas comerciais, destacam-se as que se dedicam à compra e venda de bens alimentares, materiais de construção, automóveis e de combustíveis. Nos serviços de transporte, estão contempladas as empresas que fazem a gestão dos aeroportos e dos transportes marítimos entre ilhas. No que diz respeito, à indústria transformadora engloba a empresa de produção de energia, bem como entidades que se dedicam ao fabrico de bens alimentares, bebidas, máquinas e cimentos. Finalmente, nos outros serviços, destacam-se as empresas relacionadas com as telecomunicações, aluguer de viaturas e com os serviços imobiliários.

De seguida, apresentamos também alguns dados económicos e financeiros sobre a amostra estudada, tendo em referência os valores mínimos, médios e máximos de cada indicador apresentado.

Quadro 6: Informação económica e financeira da amostra (em ECV)

| Indicadores             | Mínimo       | Média         | Máximo         |
|-------------------------|--------------|---------------|----------------|
| <b>Económicos</b>       |              |               |                |
| - Volume de Negócios    | 87.335.903   | 1.913.642.456 | 17.217.179.000 |
| - Resultado Operacional | -472.874.000 | 264.446.758   | 4.498.500.000  |
| - Resultado Líquido     | -823.446.000 | 175.849.929   | 2.590.891.000  |
| <b>Financeiros</b>      |              |               |                |
| - Ativo Líquido         | 69.223.980   | 2.811.103.968 | 20.714.984.000 |
| - Capitais Próprios     | -909.942.000 | 992.875.899   | 8.683.766.000  |
| - Passivos              | 15.327.736   | 1.818.367.577 | 18.077.142.000 |

Fonte: elaboração Própria

Como se pode constatar pelo quadro apresentado, em termos de dimensão (volume de negócios) existe uma grande amplitude de valores que vai de 87.335.903 ECV (847.158 EUR<sup>11</sup>) a 17.217.179.000 ECV (167.006.636 EUR).

No que diz respeito aos resultados operacionais e líquidos, há a destacar que 10 e 15 empresas, respectivamente, apresentam valores negativos nos indicadores referidos, havendo mais uma vez montantes muito diversificados entre entidades. A média dos resultados operacionais situa-se nos 2.565.133 EUR e dos resultados líquidos nos 1.705.744 EUR (o que significam rendibilidades do volume de negócios na ordem dos 14% e dos 9%).

Quanto ao ativo líquido, confirma-se que a dimensão das empresas constantes na amostra é muito diversificada e pode-se observar que o financiamento das empresas é feito sobretudo através de capitais alheios. No entanto, o capital próprio apresenta em termos médios um peso de 35% relativamente ao ativo o que, face por exemplo, à realidade portuguesa, representa uma boa autonomia financeira (em Portugal esses valores encontram-se abaixo dos 30%<sup>12</sup>).

### **3.3.2. Variáveis e técnicas estatísticas a utilizar**

Para análise e validação das hipóteses de investigação anteriormente referidas, irão ser utilizadas diversas variáveis e técnicas estatísticas, que a seguir se descrevem.

*H1: O valor das imparidades é materialmente relevante, tendo impacto no valor dos resultados líquidos, dos ativos e do património das empresas de Cabo Verde.*

Para se aferir a materialidade do registo das imparidades/reversões no resultado líquido, nos ativos e no capital próprio, analisou-se a Demonstração de Resultados e o Balanço das empresas que constituem a amostra e efetuou-se a comparação entre os valores que essas rubricas representam atualmente e o que teriam caso as imparidades e/ou reversões não tivessem sido reconhecidas. Para tal, irão ser apresentadas as diferenças existentes em valores absolutos e relativos.

---

<sup>11</sup> 1 ECV = 0,00907 EUR

<sup>12</sup> Quadros setoriais do Banco de Portugal, dados de 2012

Para além disso, e a fim de se testar o grau de significância da materialidade das imparidades registadas, irão ser realizados testes de diferenças de médias relativamente aos valores dos resultados líquidos, dos ativos e do património, com e sem imparidades.

*H2: O valor das imparidades tem impacto no valor do imposto sobre lucros a pagar.*

Para se validar a segunda hipótese de investigação, iremos recorrer à regressão linear multivariada, utilizando o imposto sobre lucros (ISL) a pagar como variável dependente, e as seguintes variáveis independentes, consideradas pelos trabalhos de investigação consultados, como importantes para explicar os resultados fiscais: volume de negócios, nomeadamente, vendas e prestações de serviços (VN), custos operacionais sem imparidades (CO), custos financeiros (CF) e, finalmente, as imparidades (IMP) registadas em cada exercício económico.

Em conclusão iremos ter o seguinte modelo de regressão:

$$ISL = \beta_0 + \beta_1(VN) + \beta_2(CO) + \beta_3(CF) + \beta_4(IMP) + \varepsilon$$

### **3.4. Análise e discussão dos Resultados**

Após a caracterização da metodologia de investigação, iremos de seguida realizar a análise e discussão dos resultados, tendo subjacente os objectivos definidos e o teste das hipóteses formuladas.

#### **3.4.1. A materialidade das imparidades**

Neste ponto, pretende-se analisar a importância material das imparidades nas demonstrações financeiras dos grandes contribuintes de Cabo Verde. Para tal, iremos verificar a sua relevância nos resultados líquidos, nos ativos e no património das empresas.

#### **Tipos de imparidades registados**

Em termos gerais, o quadro presente no anexo 2 que identifica as imparidades e reversões registadas pelas empresas, revela que das 57 empresas que compõe o nosso estudo, 37 registaram imparidades / reversões em 2012 e 20 não efetuaram quaisquer tipos

de registo nessas rubricas. Em termos percentuais, correspondem a 65% e 35%, respetivamente.

Relativamente ao ano de 2011, verificamos que 30 entidades registaram imparidades / reversões, ou seja, o equivalente a 53% das empresas estudadas, e 27 (correspondentes a 47%), não registaram quaisquer tipos de imparidades. Quanto ao registo de reversões não nos foi possível apresentar dados deste ano, porque ao contrário de 2012, não tivemos acesso aos balancetes e aos relatórios e contas, dois documentos de extrema importância para a confirmação deste registo.

Das que registaram imparidades, tanto em 2012 como em 2011, os dados revelam um facto curioso: de todas as imparidades de ativos existentes no normativo contabilístico cabo-verdiano (imparidades das dividas a receber, de activos fixos tangíveis, de activos intangíveis, das propriedade de investimentos, dos investimentos financeiros e de inventário), mais de 95% dos registos, são referentes a dívidas a receber dos clientes e inventários, sendo estas últimas denominadas de ajustamentos em inventários.

Por exemplo, em 2012, das 37 empresas que registaram perdas ou reversões de imparidades, houve um único caso de registo de imparidades em ativos fixos tangíveis, no valor de 24.467.027\$00 e um único registo de perdas por imparidade em ativos intangíveis, no valor de 500.0000\$00. Para além disso, verificamos que o registo das perdas por imparidade de créditos, em termos de frequência é 3 vezes superior ao registo das imparidades em inventários e em valores é 31 vezes superior. Isto porque, 29 empresas registaram perdas por imparidades em dívidas a receber, no valor de 1.593.270.712\$00 e apenas 8, escrituraram perdas por imparidades em inventários, no valor total de 51.044.682\$00. Já no que respeita ao registo de reversões, constatamos que 17 entidades contemplam valores nesta rubrica nas suas demonstrações financeiras, representando um valor em 2012 de 1.669.282.421\$00. Destacamos ainda, que são várias as empresas que contabilizaram vários tipos de imparidades e de reversões (por exemplo, em 2012 são 15 as entidades que possuem registos em simultâneo de diferentes rubricas relacionadas com imparidades).

Relativamente ao ano de 2011, a situação é idêntica ao ocorrido em 2012. Ou seja, de acordo com o observado no mesmo quadro do anexo 2, das 57 empresas em estudo, 26 registaram perdas por imparidades em dívidas a receber, no montante de 871.009.090\$00,

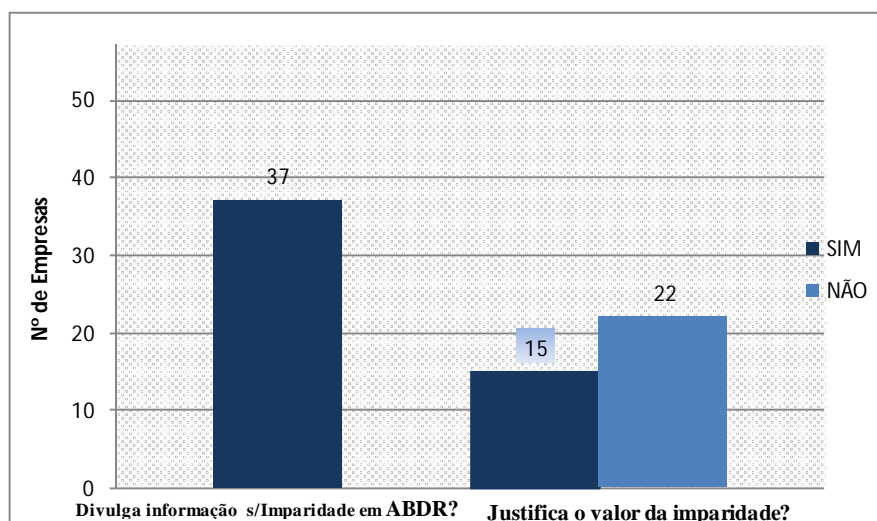
13 registaram em inventários no montante 114.946.955,00\$00 e apenas houve um único registo de perdas por imparidade em ativos intangíveis. Também, à semelhança do ano de 2012, o registo da imparidade de dívidas a receber é superior à imparidade de inventários. Em termos de frequência de observações, verificamos que representam o dobro e que ao nível do valor em ECV, são sete vezes superiores.

Ora, uma das razões que poderá explicar, porque a grande maioria das empresas regista apenas esses dois tipos de imparidades, é o facto do sistema fiscal cabo-verdiano, somente prever a dedução dessas duas modalidades. Por exemplo, quanto à dedução de imparidades dos ativos fixos tangíveis (denominadas de desvalorizações extraordinárias) a Lei é confusa e sujeita a diversas interpretações, tendo inclusivamente suscitado, discussões entre a administração fiscal e os contribuintes.

Quanto ao nível da divulgação das imparidades, antes de mais, é de recordar que as normas internacionais e também as de Cabo Verde, exigem que as empresas divulguem os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade. Assim sendo, para melhor entendermos as circunstâncias que levaram ao registo dos valores, que em muito casos até são expressivos e de forma a descartar a hipótese de que esses registos foram efectuados obedecendo exclusivamente à Lei fiscal, verificámos se as entidades divulgavam informação no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultado (ABDR) e se justificavam o valor das imparidades / reversões registadas.

Para o efeito, procedemos a leitura do ABDR de 2012 e produzimos o gráfico nº 1 com as observações realizadas.

Gráfico 1: Divulgação da Imparidade no ABDR



Da análise ao referido gráfico constatamos que das trinta e sete empresas que registaram perda por imparidade ou fizeram a reversão das mesmas em 2012, todas (100%) divulgam informações sobre imparidades de ativos no ABDR, indo ao encontro dos preceitos emanados das normas internacionais. Aliás, o estranho foi termos constatado que mesmo as empresas que não registaram imparidades no exercício falam do conceito e nas condições em que se devem registá-las. Porém, no que se refere à justificação da procedência do valor registado verificámos que apenas 15 entidades (41%), seguem o estipulado na referida norma, mostrando a proveniência dos valores e os critérios utilizados no seu cálculo.

As restantes 22 empresas (59%) limitaram-se simplesmente, a registar os valores, alegando em muitos casos, que o valor registado está dentro do limite legal estipulado pela lei fiscal vigente, que é 4% sobre o montante do crédito existente, ou ainda que, o valor registado foi considerado razoável pela gestão tendo em conta a carteira de clientes ou a quantidade de inventários.

Em síntese, apesar da maioria dos ativos estarem, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística de Cabo Verde, sujeitos a perdas por imparidades, constatamos que na amostra estudada, composta por 57 grandes empresas cabo-verdianas, mais de 95% dos casos de registos de imparidades / reversões são referentes a dívidas a receber e a inventários.

No ano de 2012 houve dois casos de registos de imparidades diferentes (um referente a ativos tangíveis e outro a ativos intangíveis). Já em 2011, houve apenas um registo de perdas por imparidades em ativos intangíveis, o que significa que 99% dos registos são também referentes a créditos de clientes e a inventários.

Para além disso, observou-se nos dois anos que o primeiro tipo de registo (imparidades de dívidas a receber) é sempre muito superior ao segundo (imparidades de inventários). Isso justifica-se, em parte, pelo facto de mais de 50% das empresas da nossa amostra serem de prestação de serviços, o que diminui a probabilidade de registo de imparidades de inventários.

Finalmente, da leitura dos relatórios e contas de 2012, pode-se pressupor que os registos das perdas por imparidades são feitos tendo em consideração a lei fiscal, já que a maioria evoca o limite fiscal estipulado.

### **Análise do impacto das imparidades / reversões nos Resultados Líquidos**

No quadro a seguir, apresentamos o impacto do registo das imparidades e reversões nos resultados líquidos das empresas.

Quadro 7: Impacto das imparidades / reversões nos resultados líquidos (valores em ECV)

| Nºs | Nome da Entidade           | Ano 2012             |                      |                       |               | ANO 2011             |                      |                     |                |
|-----|----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------|
|     |                            | RL com Imparidade    | RL sem Imparidade    | Variação              | Impacto %     | RL com Imparidade    | RL sem Imparidade    | Variação            | Impacto %      |
| 1   | Alucar, SARL               | -36.781.502          | -36.546.512          | -234.990              | - 0,64        | -47.532.227          | -47.532.227          | 0                   | -              |
| 2   | ASA, SA                    | 357.754.000          | 826.591.000          | -468.837.000          | -131,05       | 844.087.000          | 956.000.000          | -111.913.000        | -13,26         |
| 3   | Armando Cunha, SA          | 8.712.590            | 17.605.582           | -8.892.992            | -102,07       | 24.694.102           | 39.669.363           | -14.975.261         | - 60,64        |
| 4   | Betões de Cabo Verde, S.A  | -5.980.737           | -6.531.520           | 550.783               | +9,21         | 36.527.856           | 36.527.856           | 0                   | -              |
| 5   | Braz de Andrade, LD        | 6.247.462            | 11.641.289           | -5.393.827            | -86,34        | 5.572.798            | 9.542.423            | -3.969.625          | - 71,23        |
| 6   | Cabo Verde Telecom, SA     | 1.222.640.000        | 1.258.885.022        | -36.245.022           | -2,96         | 2.256.582.000        | 2.256.582.000        | 0                   | -              |
| 7   | Cavibel                    | -30.281.706          | -12.688.072          | -17.593.634           | -58,10        | 74.731.511           | 74.731.511           | 0                   | -              |
| 8   | CERIS, SARL                | -23.388.781          | -25.778.069          | 2.389.288             | +10,22        | 48.749.022           | 48.749.022           | 0                   | -              |
| 9   | CIC – Companhia de Cereais | -45.960.029          | -48.561.633          | 2.601.604             | +5,66         | -111.003.877         | -103.954.672         | -7.049.205          | -6,35          |
| 10  | Cimpor Cabo Verde          | 199.656.731          | 198.611.145          | 1.045.586             | 0,52          | 273.420.000          | 286.226.936          | -12.806.936         | - 4,68         |
| 11  | CV Móvel, SA               | 1.112.597.000        | 1.042.867.000        | 69.730.000            | 6,27          | 1.438.267.000        | 1.530.167.000        | -91.900.000         | - 6,39         |
| 12  | CV Multimédia, SA*         | 112.616.000          | 215.551.241          | -102.935.241          | -91,40        | 156.068.000          | 250.592.000          | -94.524.000         | - 60,57        |
| 13  | Crioula Hotel, Lda         | -1.698.026           | -1.778.589           | 80.563                | +4,74         | 0                    | 0                    | 0                   | -              |
| 14  | Directel Cabo Verde        | 29.923.262           | 31.370.262           | -1.447.000            | -4,84         | 28.351.000           | 28.351.000           | 0                   | -              |
| 15  | Hotel trópico              | 41.890.635           | 49.609.179           | -7.718.544            | -18,43        | 40.165.453           | 52.294.603           | -12.129.150         | - 0,20         |
| 16  | Enapor, S.A                | -172.544.000         | -151.413.000         | -21.131.000           | -12,25        | -140.645.000         | -139.149.000         | -1.496.000          | - 1,06         |
| 17  | Enacol, S.A                | 636.134.000          | 743.993.000          | -107.859.000          | -16,96        | 786.865.000          | 869.934.000          | -83.069.000         | - 10,56        |
| 18  | Electra, SA                | -823.446.000         | -397.166.000         | -426.280.000          | -51,77        | -1.058.941.000       | -647.509.000         | -411.432.000        | -38,85         |
| 19  | Emprofac, SARL**           | 92.170.141           | 113.983.580          | -21.813.439           | -23,67        | 107.950.000          | 127.883.000          | -19.933.000         | - 18,47        |
| 20  | FCV Cabo Verde, Lda        | 1.086.000            | 947.521              | 138.479               | 12,75         | 750.000              | 2.241.000            | -1.491.000          | -198,80        |
| 21  | Frescomar, SA              | 24.249.702           | 24.381.021           | -131.319              | -0,54         | 26.292.789           | 26.830.023           | -537.234            | - 2,04         |
| 22  | IFH, S.A.                  | 2.266.236.883        | 2.266.739.672        | -502.789              | -0,02         | 15.663.993           | 17.503.349           | -1.839.356          | - 11,74        |
| 23  | ITOM, LDA                  | 2.842.341            | 1.005.078            | 1.837.263             | 64,64         | 5.684.109            | 7.428.954            | -1.744.845          | - 30,70        |
| 24  | Irmãos Correia, Lda        | 48.992.899           | 126.221.575          | -77.228.676           | -157,63       | 47.610.929           | 47.610.929           | 0                   | -              |
| 25  | Laboratórios INPHARMA,     | 4.237.864            | 6.801.761            | -2.563.897            | -60,50        | 28.273.416           | 29.610.734           | -1.337.318          | - 4,73         |
| 26  | MATEC, SARL **             | 15.178.577           | 13.913.832           | 1.264.745             | 8,33          | 16.821.390           | 17.478.709           | -657.319            | - 3,91         |
| 27  | Moave, SA                  | 169.132.966          | 166.672.885          | 2.460.081             | 1,45          | 193.056.602          | 210.369.202          | -17.312.600         | - 8,97         |
| 28  | SAL Hotéis                 | 35.405.987           | 35.738.113           | -332.126              | -0,94         | 27.570.657           | 28.356.281           | -785.624            | - 2,85         |
| 29  | SECIL Cabo Verde, LDA      | -9.350.000           | -3.972.000           | -5.378.000            | -57,52        | 4.055.000            | 4.055.000            | 0                   | -              |
| 30  | SISP, SA                   | 83.435.627           | 89.237.176           | -5.801.549            | -6,95         | 75.350.408           | 78.556.076           | -3.205.668          | - 4,25         |
| 31  | SITA                       | 24.718.552           | 29.083.122           | -4.364.570            | -17,66        | 66.161.000           | 74.612.000           | -8.451.000          | - 12,77        |
| 32  | Sociedade hoteleira, SARL  | 41.879.401           | 42.169.471           | -290.070              | -0,69         | 49.741.385           | 50.343.205           | -601.820            | - 1,21         |
| 33  | Sociedade de tabacos, SARL | 144.411.499          | 149.902.419          | -5.490.920            | -3,80         | 170.346.335          | 172.288.019          | -1.941.684          | - 1,14         |
| 34  | Tecniciil Imobiliária, SA  | 2.590.891.000        | 2.599.791.000        | -8.900.000            | -0,34         | 132.135.000          | 141.035.000          | -8.900.000          | - 6,74         |
| 35  | Tecniciil Industria        | 9.540.000            | 19.349.000           | -9.809.000            | -102,82       | 15.029.000           | 26.291.000           | -11.262.000         | - 74,94        |
| 36  | Unitel, Lda                | -12.296.000          | -3.661.000           | -8.635.000            | -70,23        | 108.680.000          | 108.680.000          | 0                   | -              |
| 37  | VIVO ENERGY LDA            | 45.269.000           | 317.090.831          | -271.821.831          | -600,46       | 162.233.000          | 224.991.000          | -62.758.000         | - 38,68        |
|     | <b>TOTAL</b>               | <b>8.166.123.338</b> | <b>9.711.656.382</b> | <b>-1.545.533.044</b> | <b>-18,96</b> | <b>5.909.363.651</b> | <b>6.897.386.296</b> | <b>-988.022.645</b> | <b>- 16,72</b> |

Numa primeira abordagem ao quadro anterior, constatamos que das trinta e sete empresas que registaram perdas por imparidades ou reversões no ano de 2012, a variação total dos resultados líquidos foi negativa, no valor de 1.545.533.044\$00.

Pelo contrário, constata-se que houve uma variação positiva (o registo das reversões foi superior ao das imparidades) em 10 empresas, sendo que a maior se verificou na CV Móvel, cujo valor registado foi de 69.730.000\$00 e a menor na empresa Crioula Hotel, no valor de 80.563\$00. De acordo com a análise do referido quadro e da leitura aos relatórios e contas, as variações positivas ocorridas nas 10 empresas em 2012, verificaram-se por dois motivos: pelo registo da reversão da imparidade num valor superior ao registo da perda por imparidade (exemplo do que aconteceu nas empresas Ceris, CIC- Companhia de Cereais, Cimpor e Matec), ou pelo facto de registarem a reversão sem quaisquer registos de

imparidades no exercício (exemplo das empresas Betões Cabo Verde, Criola Hotel, CV Móvel, FCV, Iton e Moave).

Nas restantes 27 entidades, as variações foram negativas e os três maiores valores verificaram-se na ASA, Electra e Vivo Energy, nos montantes de 468.837.000\$00, 426.280.000\$00 e 271.821.831\$00, respetivamente. Esses montantes, de acordo com o quadro presente no anexo 2 que contém as imparidades registadas, são na sua maioria resultantes de dívidas de clientes em mora. A ASA alega que o montante resultou da análise periódica da dívida dos seus clientes, a Electra justifica que em 2012, resolveu reconhecer 100% de imparidade sobre os clientes com dívidas vencidas há mais de 12 meses e a Vivo Energy, reconhece que 95% deste montante resultou do aumento da dívida de um dos seus clientes (Transportadora Aérea de Cabo verde).

As menores variações negativas foram verificadas na empresa Frescomar, no valor de 131.319\$00, na Sociedade Hoteleira de Cabo Verde, no valor de 290.070\$00 e na IFH, no valor 502.789\$00.

Em relação ao ano de 2011, também para a totalidade das empresas com registo de imparidades, a variação assumiu valores negativos, de 988.022.645\$00. Para além disso, ao contrário do que se passou em 2012, todas as variações observadas foram negativas, pois no referido ano não nos foi possível verificar dados relativos a reversões. As três maiores variações ocorreram na Electra, no valor de 411.432.000\$00, na ASA, no valor de 111.913.000\$00 e na Vivo Energy, no valor de 62.758.000\$00. Por outro lado, a menor variação verificou-se na empresa Frescomar no valor de 537.234\$00, seguida da Sociedade Hoteleira de Cabo verde e da Matec, nos montantes de 601.820\$00 e 657.319\$00, respetivamente.

Quanto a impactos do registo das imparidades / reversões no resultado líquido de 2012, em termos de valores relativos, verificamos que no cômputo geral, foi negativo em 18,96%., sendo que a maior percentagem foi da Vivo Energy (600%). A empresa justifica essa percentagem, que é bastante elevada (imparidade seis vezes superior ao resultado líquido), alegando a deterioração do prazo de pagamento por parte da Transportadora Aérea de Cabo Verde (TACV) e, conseqüentemente, o aumento da dívida deste cliente.

Ainda com imparidades superiores ao resultado líquido, portanto, com um impacto superior a 100%, encontramos as empresas Irmãos Correia, com 157,6%, a ASA com

131,05%, a Tecnicil Industria com 102,82%, e Armando Cunha com 102%. O menor impacto verificou-se na IFH, (0,02%), na Tecnicil Imobiliária (0,34%) e na Frescomar (0,54%).

Pode-se também constatar no quadro 7, que o impacto ocorrido nas duas primeiras empresas com menores variações relativas (IFH e Tecnicil Imobiliária), que por coincidência atuam ambas na promoção imobiliária, se deveu ao facto de apresentarem resultados líquidos superiores à média das empresas da amostra, fazendo com que, em termos percentuais, o impacto seja menor do que nos restantes casos.

Tal como anteriormente referido, também houve casos específicos de impactos positivos em 10 empresas. As percentagens mais elevadas verificaram-se nas empresas, ITOM com 64,6%, FCV com 12,7% e na Ceris com 10,2%. Pelo que verificamos da análise do quadro, os impactos positivos ocorreram nas empresas que procederam à reversão das perdas por imparidades. Nos relatórios e contas de algumas dessas empresas, consta uma nota realçando a importância e a relevância desta rubrica na formação do resultado líquido apresentado. No entanto, verificamos que em várias, como a Betões de Cabo Verde, a Ceris, a CIC- Companhia de Cereais e o Criola Hotel, as reversões não foram suficientes ao ponto de transformar o resultado líquido negativo, em positivo. Todavia, se não fosse por esses registos, o resultado líquido negativo seria de longe superior ao montante apresentado.

Relativamente ao impacto das imparidades no resultado líquido de 2011, constatamos que para a totalidade das empresas, assumiu uma percentagem negativa de 16,72%, sendo que a maior variação verificou-se na FCV, em 198%. Esta empresa, em consequência do seu elevado stock, fez ajustamentos em inventários, no valor de 1.191.000\$00, tendo apresentado um resultado líquido quase duas vezes inferior (750.000\$00). Aliás, esta é a única entidade com imparidades cujo impacto é superior a 100% do resultado nesse ano.

Nas empresas com impactos superiores a 50%, encontramos a Tecnicil Industria com 74,94%, a Braz de Andrade com 71,23% e a CV Multimédia com 60,57%. Nos restantes casos, as percentagens rondam entre os 1% e os 13%. No caso da Tecnicil Industria, o resultado líquido que apresentou com as perdas por imparidades foi de

15.029.000\$00. Se acrescentarmos a imparidade deduzida, o resultado líquido sofre um aumento elevado de 58%, passando para o montante de 26.291.000\$00.

Deste modo, pela observação dos dados pode-se sugerir que, de facto, as imparidades e as reversões têm impacto nos resultados líquidos das empresas analisadas. Assim, para verificarmos se as diferenças entre os resultados, com e sem imparidades, eram significativas, efectuámos o teste de diferenças de médias para amostras emparelhadas (isto porque, os resultados líquidos com e sem imparidades são variáveis relacionadas) e constatámos que o grau de significância era inferior a 5% ( $p = 0,02862286$  em 2012 e  $p = 0,029671136$  em 2011) o que, evidencia claramente que, caso não tivessem sido realizados registos de imparidades e de reversões, os resultados líquidos eram substancialmente diferentes, tanto em 2012 como em 2011. De seguida, apresentamos as estatísticas encontradas.

Quadro 8: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2012)

|                              | <i>RL com imparidades e reversões</i> | <i>RL sem imparidades e reversões</i> |
|------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Mean                         | 220706036,2                           | 262477199,5                           |
| Variance                     | 3,93163E+17                           | 3,81248E+17                           |
| Observations                 | 37                                    | 37                                    |
| Pearson Correlation          | 0,984082231                           |                                       |
| Hypothesized Mean Difference | 0                                     |                                       |
| df                           | 36                                    |                                       |
| t Stat                       | -2,280169192                          |                                       |
| P(T<=t) one-tail             | 0,01431143                            |                                       |
| t Critical one-tail          | 1,688297694                           |                                       |
| P(T<=t) two-tail             | 0,02862286                            |                                       |
| t Critical two-tail          | 2,028093987                           |                                       |

Quadro 9: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2011)

|                              | <i>RL com imparidades e reversões</i> | <i>RL sem imparidades e reversões</i> |
|------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Mean                         | 159.712.531,1                         | 186.415.845,8                         |
| Variance                     | 2,49088E+17                           | 2,3951E+17                            |
| Observations                 | 37                                    | 37                                    |
| Pearson Correlation          | 0,989658899                           |                                       |
| Hypothesized Mean Difference | 0                                     |                                       |
| df                           | 36                                    |                                       |
| t Stat                       | -2,264379836                          |                                       |
| P(T<=t) one-tail             | 0,014835568                           |                                       |
| t Critical one-tail          | 1,688297694                           |                                       |
| P(T<=t) two-tail             | 0,029671136                           |                                       |
| t Critical two-tail          | 2,028093987                           |                                       |

## Análise do impacto das imparidades / reversões nos Ativos Correntes

Como na amostra estudada, mais de 95% das imparidades registadas dizem respeito a perdas relacionadas com dívidas a receber e com inventários, iremos verificar o impacto do registo das imparidades no valor dos ativos correntes. Tal como anteriormente foi referido, apenas encontrámos três casos de imparidades sobre activos não correntes, dois em 2012 (uma referente a ativos tangíveis e outra a intangíveis) e um único caso em 2011, referente a ativo intangível, não sendo por isso representativos dos registos realizados nestas rubricas..

Assim, no quadro que se segue serão evidenciadas as variações e respectivos impactos do registo de imparidades no ativo corrente.

Quadro 10: Impacto das imparidades / reversões nos ativos correntes (valores em ECV)

| Nome da Entidade           | Ano 2012           |                    |              |           | Ano 2011           |                    |              |           |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------|-----------|--------------------|--------------------|--------------|-----------|
|                            | AC com Imparidades | AC sem Imparidades | Variação     | Impacto % | AC com Imparidades | AC sem Imparidades | Variação     | Impacto % |
| Alucar, SARL               | 278.655.685        | 278.890.675        | -234.990     | - 0,08    | 312.007.173        | 312.007.173        | 0            | -         |
| ASA, SA                    | 4.781.082.000      | 5.249.919.000      | -468.837.000 | - 9,81    | 4.761.990.000      | 4.873.903.000      | -111.913.000 | - 2,35    |
| Armando Cunha, SA          | 1.491.915.723      | 1.500.808.715      | -8.892.992   | - 0,60    | 1.948.731.047      | 1.963.706.308      | -14.975.261  | - 0,77    |
| Betões de Cabo Verde, S.A  | 57.952.235         | 57.401.452         | 550.783      | 0,95      | 67.447.671         | 67.447.671         | 0            | -         |
| Braz de Andrade, LDA       | 1.843.991.880      | 1.849.385.707      | -5.393.827   | - 0,29    | 1.891.238.781      | 1.895.208.406      | -3.969.625   | - 0,21    |
| Cabo Verde Telecom, SA     | 3.580.472.000      | 3.616.717.022      | -36.245.022  | - 1,01    | 6.737.106.000      | 6.737.106.000      | 0            | -         |
| Cavibel                    | 1.311.221.033      | 1.328.814.667      | -17.593.634  | - 1,34    | 1.118.073.507      | 1.118.073.507      | 0            | -         |
| CERIS, SARL                | 607.377.284        | 604.987.996        | 2.389.288    | 0,39      | 616.376.033        | 616.376.033        | 0            | -         |
| CIC – Companhia de Cereais | 642.057.833        | 639.456.229        | 2.601.604    | 0,41      | 709.070.737        | 716.119.942        | -7.049.205   | - 0,99    |
| Cimpor Cabo Verde          | 632.344.944        | 631.299.358        | 1.045.586    | 0,17      | 598.616.866        | 611.423.802        | -12.806.936  | - 2,14    |
| CV Móvel, SA               | 2.076.820.000      | 2.007.090.000      | 69.730.000   | 3,36      | 5.366.040.000      | 5.457.940.000      | -91.900.000  | - 1,71    |
| CV Multimédia, SA          | 604.167.000        | 707.102.241        | -102.935.241 | - 17,04   | 1.601.232.000      | 1.695.756.000      | -94.524.000  | - 5,90    |
| Crioula Hotel, Lda         | 482.413.571        | 482.333.008        | 80.563       | 0,02      | 185.507.422        | 185.507.422        | 0            | -         |
| Directel Cabo Verde        | 327.473.000        | 328.920.000        | -1.447.000   | - 0,44    | 272.785.000        | 272.785.000        | 0            | -         |
| Hotel trópico              | 11.050.022         | 18.768.566         | -7.718.544   | - 69,85   | 141.663.197        | 153.792.347        | -12.129.150  | - 8,56    |
| Enapor, S.A                | 1.392.622.000      | 1.413.753.000      | -21.131.000  | - 1,52    | 1.415.777.000      | 1.417.273.000      | -1.496.000   | - 0,11    |
| Enacol , S.A               | 5.527.100.000      | 5.634.959.000      | -107.859.000 | - 1,95    | 6.106.418.000      | 6.189.487.000      | -83.069.000  | - 1,36    |
| Electra, SA                | 4.276.470.000      | 4.702.750.000      | -426.280.000 | - 9,97    | 4.051.593.000      | 4.463.025.000      | -411.432.000 | - 10,15   |
| Emprofac, SARL             | 1.229.114.000      | 1.250.927.439      | -21.813.439  | - 1,77    | 1.069.616.000      | 1.089.549.000      | 19.933.000   | - 1,86    |
| FCV Cabo Verde, Lda        | 115.107.000        | 114.968.521        | 138.479      | 0,12      | 149.186.000        | 150.677.000        | -1.491.000   | - 1       |
| Frescomar, SA              | 1.070.372.982      | 1.070.504.301      | -131.319     | - 0,01    | 982.044.868        | 982.582.102        | -537.234     | - 0,05    |
| IFH, S.A.                  | 1.424.973.047      | 1.425.475.836      | -502.789     | - 0,04    | 1.484.900.424      | 1.486.739.780      | -1.839.356   | - 0,12    |
| ITOM, LDA                  | 192.848.582        | 191.011.319        | 1.837.263    | 0,95      | 252.163.334        | 253.908.179        | -1.744.845   | - 0,69    |
| Irmãos Correia, Lda        | 1.389.064.480      | 1.466.293.156      | -77.228.676  | - 5,56    | 851.088.266        | 851.088.266        | 0            | -         |
| Laboratórios INPHARMA,     | 333.280.683        | 335.844.580        | -2.563.897   | - 0,77    | 243.972.973        | 245.310.291        | -1.337.318   | - 0,55    |
| MATEC, SARL                | 132.436.075        | 131.171.330        | 1.264.745    | 0,95      | 103.936.175        | 104.593.494        | -657.319     | - 0,63    |
| Moave, SA                  | 1.084.978.996      | 1.082.518.915      | 2.460.081    | 0,23      | 923.200.853        | 940.513.453        | -17.312.600  | - 1,88    |

Cont.

| Nome da Entidade                | Ano 2012              |                       |                      |              | Ano 2011              |                       |                     |              |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|--------------|
|                                 | AC com Imparidades    | AC sem Imparidades    | Variação             | Impacto %    | AC com Imparidades    | AC sem Imparidades    | Variação            | Impacto %    |
| SAL Hotéis                      | 230.348.283           | 230.680.409           | -332.126             | - 0,14       | 239.020.019           | 239.805.643           | -785.624            | - 0,33       |
| SECIL Cabo Verde, LDA           | 263.729.000           | 269.107.000           | -5.378.000           | - 2,04       | 213.341.000           | 213.341.000           | 0                   | -            |
| SISP, SA                        | 388.262.147           | 394.063.696           | -5.801.549           | - 1,49       | 332.299.208           | 335.504.876           | -3.205.668          | - 0,96       |
| SITA                            | 327.666.000           | 332.030.570           | -4.364.570           | - 1,33       | 369.202.000           | 377.653.000           | -8.451.000          | - 2,29       |
| Sociedade hoteleira de CV, SARL | 105.553.584           | 105.843.654           | -290.070             | - 0,27       | 100.754.696           | 101.356.516           | -601.820            | - 0,60       |
| Sociedade CV tabacos, SARL      | 339.142.229           | 344.633.149           | -5.490.920           | - 1,62       | 353.819.468           | 355.761.152           | -1.941.684          | - 0,55       |
| Tecniciil Imobiliária, SA       | 11.587.265.000        | 11.596.165.000        | -8.900.000           | - 0,08       | 16.413.769.000        | 16.422.669.000        | -8.900.000          | - 0,05       |
| Tecniciil Industria             | 286.394.000           | 296.203.000           | -9.809.000           | - 3,43       | 256.149.000           | 267.411.000           | -11.262.000         | - 4,40       |
| Unitel, Lda                     | 656.114.000           | 664.749.000           | -8.635.000           | - 1,32       | 433.660.000           | 433.660.000           | 0                   | -            |
| VIVO ENERGY LDA                 | 2.781.153.000         | 3.052.974.831         | -271.821.831         | - 9,77       | 2.727.872.000         | 2.790.630.000         | -62.758.000         | - 2,30       |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>53.862.989.298</b> | <b>55.408.522.342</b> | <b>1.545.533.044</b> | <b>-2,87</b> | <b>65.401.668.718</b> | <b>66.389.691.363</b> | <b>-988.022.645</b> | <b>-1,51</b> |

A observação do quadro anterior, revela que:

- Em 2012 a variação da imparidade no activo corrente para a totalidade da amostra atinge, o valor negativo de 1.545.533.044\$00, havendo também 10 entidades com variações positivas resultantes da reversão das perdas por imparidade;
- As variações mais elevadas verificaram-se, tal como anteriormente referido nas empresas ASA, com 468.837.000\$00, seguida da Electra, com 426.280.000\$00 e da Vivo Energy, com 271.821.831\$00. Já as menores variações ocorreram nas empresas Frescomar, no valor de 131.319\$00, na Sociedade Hoteleira de Cabo Verde, no valor de 290.070\$00 e na IFH, no valor 502.789\$00;
- Em termos de impactos, verifica-se que globalmente, as imparidades registadas no período assumem um peso de 2,87%, o que é um valor bastante inferior face ao verificado na análise dos resultados líquidos. O valor mais elevado percentualmente verificou-se no empreendimento turístico Hotel trópico - 69,85%. De realçar que, esta é a única empresa da amostra cujas imparidades têm um impacto superior a 50% do valor dos ativos correntes. Em seguida, surge a CV Multimédia, com 17%, detendo os restantes casos um valor inferior a 10%;
- Da análise, constatamos que essas empresas, cujas imparidades detêm maior impacto nos ativos correntes, são de prestação de serviços e possuem ativos correntes relativamente baixos, compostos maioritariamente, por dívidas dos clientes. Já nas empresas comerciais, onde além de dívidas encontramos inventários, o peso das imparidades é menor (caso da Enacol e da Vivo Energy);

- No período de 2011 a variação total assumiu, para a globalidade das entidades selecionadas, um valor negativo 988.022.645\$00, tendo somente a Electra, contribuído com 411.432.000\$00, o equivalente a 46% desse total;
- No total, as imparidades representam em 2011, 1,51% dos ativos correntes. Com exceção, da Electra onde o peso destas rubricas é de 10,1%, nos restantes casos o peso das imparidades é residual.

Deste modo, os valores sugerem-nos que no caso dos ativos correntes as imparidades têm menos importância na formação do seu valor. Contudo, para verificarmos a sua relevância realizámos novamente testes de diferenças de médias para amostras emparelhadas, entre os valores dos ativos correntes com e sem imparidades e constatámos novamente que o grau de significância era inferior a 5% ( $p = 0,02862286$  em 2012 e  $p = 0,029671136$  em 2011) o que, evidencia que, caso não tivessem sido realizados registos de imparidades e de reversões, os ativos correntes eram substancialmente diferentes, tanto em 2012 como em 2011. De seguida, apresentamos os quadros com as respetivas estatísticas.

Quadro 11: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2012)

|                              | <i>AC com imparidades e reversões</i> | <i>AC sem imparidades e reversões</i> |
|------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Mean                         | 1.455.756.467,51                      | 1.497.527.630,86                      |
| Variance                     | 4,79614E+18                           | 5,00509E+18                           |
| Observations                 | 37                                    | 37                                    |
| Pearson Correlation          | 0,998960143                           |                                       |
| Hypothesized Mean Difference | 0                                     |                                       |
| df                           | 36                                    |                                       |
| t Stat                       | -2,280169192                          |                                       |
| P(T<=t) one-tail             | 0,01431143                            |                                       |
| t Critical one-tail          | 1,688297694                           |                                       |
| P(T<=t) two-tail             | 0,02862286                            |                                       |
| t Critical two-tail          | 2,028093987                           |                                       |

Quadro 12: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2011)

|                              | AC com imparidades e reversões | AC sem imparidades e reversões |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Mean                         | 1.767.612.668                  | 1.794.315.983                  |
| Variance                     | 9,25724E+18                    | 9,37491E+18                    |
| Observations                 | 37                             | 37                             |
| Pearson Correlation          | 0,999743768                    |                                |
| Hypothesized Mean Difference | 0                              |                                |
| df                           | 36                             |                                |
| t Stat                       | -2,264379836                   |                                |
| P(T<=t) one-tail             | 0,014835568                    |                                |
| t Critical one-tail          | 1,688297694                    |                                |
| P(T<=t) two-tail             | 0,029671136                    |                                |
| t Critical two-tail          | 2,028093987                    |                                |

### Análise do impacto das imparidades / reversões no Capital Próprio

No quadro seguinte, é apresentada a análise do impacto do registo de imparidades e de reversões no capital próprio das empresas que constituem a amostra.

Quadro 13: Impacto das imparidades / reversões nos ativos correntes (valores em ECV)

| Nome da Entidade           | Ano 2012           |                    |              |           | Ano 2011           |                    |             |           |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------|-----------|--------------------|--------------------|-------------|-----------|
|                            | CP com Imparidades | CP sem Imparidades | Variação     | Impacto % | CP com Imparidades | CP sem Imparidades | Variação    | Impacto % |
| Alucar, SARL               | 66.831.527         | 67.066.517         | -234.990     | - 0,35    | 103.613.029        | 103.613.029        | 0           | -         |
| ASA, SA                    | 8.683.766.000      | 9.152.603.000      | -468.837.000 | - 5,40    | 8.703.012.000      | 8.814.925.000      | 111.913.000 | - 1,29    |
| Armando Cunha, SA          | 412.110.323        | 421.003.315        | -8.892.992   | - 2,16    | 395.166.366        | 410.141.627        | -14.975.261 | - 3,79    |
| Betões de Cabo Verde, S.A  | 591.001.439        | 590.450.656        | 550.783      | 0,09      | 636.799.066        | 636.799.066        | 0           | -         |
| Braz de Andrade, LDA       | 1.770.696.645      | 1.776.090.472      | -5.393.827   | - 0,30    | 2.084.906.833      | 2.088.876.458      | -3.969.625  | - 0,19    |
| Cabo Verde Telecom, SA     | 6.552.030.000      | 6.588.275.022      | -36.245.022  | - 0,55    | 7.585.972.000      | 7.585.972.000      | 0           | -         |
| Cavibel                    | 1.853.200.145      | 1.870.793.779      | -17.593.634  | - 0,95    | 1.883.481.851      | 1.883.481.851      | 0           | -         |
| CERIS, SARL                | 721.584.442        | 719.195.154        | 2.389.288    | 0,33      | 744.973.223        | 744.973.223        | 0           | -         |
| CIC – Companhia de Cereais | 95.346.970         | 92.745.366         | 2.601.604    | 2,73      | 141.306.999        | 148.356.204        | -7.049.205  | - 4,99    |
| Cimpor Cabo Verde          | 1.135.774.287      | 1.134.728.701      | 1.045.586    | 0,09      | 1.003.622.077      | 1.016.429.013      | -12.806.936 | - 1,28    |
| CV Móvel, SA               | 1.352.597.000      | 1.282.867.000      | 69.730.000   | 5,16      | 1.678.267.000      | 1.770.167.000      | -91.900.000 | - 5,48    |
| CV Multimédia, SA*         | 404.616.000        | 507.551.241        | -102.935.241 | - 25,44   | 448.068.000        | 542.592.000        | -94.524.000 | - 21,10   |
| Crioula Hotel, Lda         | 83.801.243         | 83.720.680         | 80.563       | 0,10      | 85.481.545         | 85.481.545         | 0           | -         |
| Directel Cabo Verde        | 66.682.000         | 68.129.000         | -1.447.000   | - 2,17    | 466.532.583        | 466.532.583        | 0           | -         |
| Hotel trópico              | 219.831.457        | 227.550.001        | -7.718.544   | - 3,51    | 65.110.000         | 77.239.150         | -12.129.150 | - 18,63   |
| Enapor, S.A                | 2.465.397.000      | 2.486.528.000      | -21.131.000  | - 0,86    | 177.940.821        | 179.436.821        | -1.496.000  | - 0,84    |
| Enacol, S.A                | 3.975.764.000      | 4.083.623.000      | -107.859.000 | - 2,71    | 275.743.031        | 358.812.031        | -83.069.000 | - 30,13   |
| Electra, SA                | -909.942.000       | -483.662.000       | -426.280.000 | -46,85    | 2.637.941.000      | 3.049.373.000      | 411.432.000 | - 15,60   |
| Emprofac, SARL             | 774.391.000        | 796.204.439        | -21.813.439  | - 2,82    | 3.815.129.000      | 3.835.062.000      | -19.933.000 | - 0,52    |

Cont

| Nome da Entidade                | Ano 2012              |                       |                      |               | Ano 2011              |                       |                    |               |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|---------------|
|                                 | CP com Imparidades    | CP sem Imparidades    | Variação             | Impacto %     | CP com Imparidades    | CP sem Imparidades    | Variação           | Impacto %     |
| FCV Cabo Verde, Lda             | 25.355.000            | 25.216.521            | 138.479              | 0,55          | 24.268.000            | 25.759.000            | -1.491.000         | - 6,14        |
| Frescomar, SA                   | 982.059.673           | 982.190.992           | -131.319             | - 0,01        | 957.808.341           | 958.345.575           | -537.234           | - 0,06        |
| IFH, S.A.                       | 2.201.985.159         | 2.202.487.948         | -502.789             | - 0,02        | 504.201.460           | 506.040.816           | -1.839.356         | - 0,36        |
| ITOM, LDA                       | 108.831.285           | 106.994.022           | 1.837.263            | 1,69          | 75.318.289            | 77.063.134            | -1.744.845         | - 2,32        |
| Irmãos Correia, Lda             | 474.976.897           | 552.205.573           | -77.228.676          | - 16,26       | 425.983.998           | 425.983.998           | 0                  | -             |
| Laboratórios INPHARMA,          | 319.117.752           | 321.681.649           | -2.563.897           | - 0,80        | 327.054.534           | 328.391.852           | -1.337.318         | - 0,41        |
| MATEC, SARL                     | 157.965.516           | 156.700.771           | 1.264.745            | 0,80          | 143.547.237           | 144.204.556           | -657.319           | - 0,46        |
| Moave, SA                       | 1.116.188.858         | 1.113.728.777         | 2.460.081            | 0,22          | 653.837.283           | 671.149.883           | -17.312.600        | - 2,65        |
| SAL Hotéis                      | 2.284.813.794         | 2.285.145.920         | -332.126             | - 0,01        | 2.249.407.807         | 2.250.193.431         | -785.624           | - 0,03        |
| SECIL Cabo Verde, LDA           | 44.076.000            | 49.454.000            | -5.378.000           | - 12,20       | 54.662.000            | 54.662.000            | 0                  | -             |
| SISP, SA                        | 443.502.621           | 449.304.170           | -5.801.549           | - 1,31        | 405.277.242           | 408.482.910           | -3.205.668         | - 0,79        |
| SITA                            | 802.434.000           | 806.798.570           | -4.364.570           | - 0,54        | 802.716.000           | 811.167.000           | -8.451.000         | - 1,05        |
| Sociedade hoteleira de CV, SARL | 1.553.580.882         | 1.553.870.952         | -290.070             | - 0,02        | 1.511.701.481         | 1.512.303.301         | -601.820           | - 0,04        |
| Sociedade CV tabacos, SARL      | 573.303.474           | 578.794.394           | -5.490.920           | - 0,96        | 578.891.948           | 580.833.632           | -1.941.684         | - 0,34        |
| Tecnical Imobiliária , SA       | 2.637.842.000         | 2.646.742.000         | -8.900.000           | - 0,34        | 46.950.000            | 55.850.000            | -8.900.000         | - 18,96       |
| Tecnical Industria              | 253.448.000           | 263.257.000           | -9.809.000           | - 3,87        | 254.428.000           | 265.690.000           | -11.262.000        | - 4,43        |
| Unitel, Lda                     | 586.004.000           | 594.639.000           | -8.635.000           | - 1,47        | 127.627.000           | 127.627.000           | 0                  | -             |
| VIVO ENERGY LDA                 | 1.283.316.000         | 1.555.137.831         | -271.821.831         | - 21,18       | 1.415.472.000         | 1.478.230.000         | -62.758.000        | - 4,43        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>46.164.280.389</b> | <b>47.709.813.433</b> | <b>1.545.533.044</b> | <b>- 3,35</b> | <b>43.492.219.044</b> | <b>44.480.241.689</b> | <b>988.022.645</b> | <b>- 2,27</b> |

Fonte: Elaboração Própria

Com base na análise do quadro nº 13, podemos concluir, de forma genérica, que:

- Em termos de variações de valores absolutos e, face ao facto de estarmos sempre a medir o impacto com base nas imparidades e reversões registadas em cada um dos anos, mantêm-se as análises feitas nos quadros anteriores, ou seja, a variação total do património com e sem estas rubricas registadas, assume o valor negativo de 1.545.533.044\$00, sendo mais uma vez as empresas ASA, Electra e Vivo Energy as que apresentam maiores variações de valores;
- Já no que respeita ao impacto das imparidades e reversões no capital próprio em valores relativos, verifica-se que foi negativo na ordem dos 3,35%. O maior impacto foi registado na Electra, com 46,8%. Na segunda e terceira posição, encontramos a CV Multimédia, com 25,4% e a Vivo Energy, com 21,1%. A Asa, que apresenta a maior variação negativa em valores absolutos, como detém um património de valor elevado, o impacto é de apenas 5,4%;
- Relativamente ao ano de 2011, o impacto em termos totais foi negativo, em 1,51%. A maior variação deu-se na Enacol (30%), que em termos de variações de valor absoluto

nem sequer aparece na lista das empresas que apresentaram os 3 maiores valores. A Electra que em termos de variação em valor absoluto apresenta o maior montante da amostra, em valores percentuais o impacto é reduzido. As restantes empresas que apresentam variações percentualmente relevantes são a CV Multimédia (21,1%), a Tecnical Imobiliária (18,9%) e o Empreendimento Turístico – Hotel Trópico (18,6%).

Mais uma vez, para verificarmos a relevância das diferenças encontradas relativamente ao valor do património considerando ou não o registo das imparidades, realizámos os testes de diferenças de médias para amostras emparelhadas, entre os valores do capital próprio com e sem imparidades e observámos novamente que eram estatisticamente significativas. De seguida, apresentamos os quadros com as respetivas estatísticas.

Quadro 14: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2012)

|                              | <i>CP com imparidades e reversões</i> | <i>CP sem imparidades e reversões</i> |
|------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Mean                         | 1.247.683.253,76                      | 1.289.454.417,11                      |
| Variance                     | 3,34053E+18                           | 3,5145E+18                            |
| Observations                 | 37                                    | 37                                    |
| Pearson Correlation          | 0,998510209                           |                                       |
| Hypothesized Mean Difference | 0                                     |                                       |
| df                           | 36                                    |                                       |
| t Stat                       | -2,280169192                          |                                       |
| P(T<=t) one-tail             | 0,01431143                            |                                       |
| t Critical one-tail          | 1,688297694                           |                                       |
| P(T<=t) two-tail             | 0,02862286                            |                                       |
| t Critical two-tail          | 2,028093987                           |                                       |

Quadro 15: Teste t de diferenças de médias para amostras emparelhadas (ano 2011)

|                              | <i>CP com imparidades e reversões</i> | <i>CP sem imparidades e reversões</i> |
|------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Mean                         | 1.175.465.379,57                      | 1.202.168.694,30                      |
| Variance                     | 3,59933E+18                           | 3,67892E+18                           |
| Observations                 | 37                                    | 37                                    |
| Pearson Correlation          | 0,999352777                           |                                       |
| Hypothesized Mean Difference | 0                                     |                                       |
| df                           | 36                                    |                                       |
| t Stat                       | -2,264379836                          |                                       |
| P(T<=t) one-tail             | 0,014835568                           |                                       |
| t Critical one-tail          | 1,688297694                           |                                       |
| P(T<=t) two-tail             | 0,029671136                           |                                       |
| t Critical two-tail          | 2,028093987                           |                                       |

### **3.4.2. O impacto fiscal das imparidades**

A fim, de verificarmos a importância das imparidades na gestão fiscal do imposto sobre lucros, foram desenvolvidos dois modelos de regressão linear multivariada.

Tal como anteriormente referido na metodologia de investigação, efetuou-se um primeiro modelo onde a variável dependente é representada pelo valor do imposto sobre lucros a pagar pelas empresas e as variáveis explicativas são o volume de negócios, os custos financeiros, os custos operacionais sem imparidades e, obviamente, o valor anual de imparidades registado. Assim, espera-se que as imparidades sejam uma rubrica importante na gestão dos resultados para efeitos fiscais, sendo a nossa expectativa que haja uma relação negativa relativamente aos impostos sobre lucros a pagar, ou seja, quanto menor for o imposto a pagar, maiores tenderão a ser os valores registados como imparidades.

Contudo, de forma a tornarmos o estudo mais robusto, ainda realizámos um segundo modelo com as imparidades como variável dependente e o volume de negócios, os custos financeiros, os custos operacionais sem imparidades e o imposto a pagar sobre lucros como variáveis explicativas. Deste modo, se as imparidades forem registadas com uma preocupação de diminuir os impostos a pagar, tendencialmente terão uma relação positiva com a evolução do volume de negócios e uma relação negativa com as rubricas de custos, uma vez que quanto maiores estes forem, menos necessidade há de registar imparidades para diminuir os impostos sobre lucros.

Finalmente, os modelos de regressão elaborados foram sujeitos aos testes recomendados por Pinto e Curto (1999), apresentados em anexo, que pretenderam confirmar a sua validade. Sendo assim, temos os seguintes comentários a fazer:

- Linearidade da relação entre as variáveis do modelo: não foi detetada qualquer relação linear entre os resíduos e os valores estimados das variáveis dependentes;
- Homogeneidade da variância: detetou-se heterocedasticidade em ambos os modelos. Como tal, realizou-se o teste de White para se verificar a significância das variáveis com os desvios padrões robustos, tendo-se mantido os mesmos tipos de resultados;
- Normalidade dos erros: nenhum dos modelos detinha uma distribuição normal. Contudo, face à dimensão da amostra estudada, superior a 30 unidades, podemos considerar os resultados robustos (Moutinho e Hutcheson, 2008);

- Multicolinearidade: a observação dos coeficientes de correlação de Pearson, permitiu verificar que nos modelos finais existia uma relação forte entre as variáveis volume de negócios e custos operacionais sem imparidades. Porém, em virtude de os modelos continuarem robustos e com o mesmo tipo de resultados, ao retirar-se uma dessas variáveis e, pretendermos evidenciar a relação que o volume de negócios e os custos operacionais sem imparidades têm com as imparidades registadas, optámos por apresentar os resultados dos modelos originais.

No quadro seguinte, são apresentadas as principais estatísticas determinadas no primeiro modelo:

Quadro 16: Modelo de regressão com o ISL como variável dependente

| Variáveis Dependentes | Resultados   |
|-----------------------|--|
| ISL                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- R<sup>2</sup> ajustado = 0,782718 → p-value = 0,000000*</li> <li>- Custos financeiros → coeficiente = 1,186804; p-value = 0,000000*</li> <li>- Custos operacionais sem imparidades → coeficiente = -0,191889; p-value = 0,000716*</li> <li>- Imparidades → coeficiente = -0,667338; p-value = 0,00048*</li> <li>- Volume de negócios → coeficiente = 0,200066; p-value = 0,000378*</li> </ul> |

\*Significativo para  $\alpha < 0,01$

Observando as estatísticas do quadro anterior, podemos fazer as seguintes considerações:

- O modelo é significativo e detém uma forte capacidade de explicação da variável imposto sobre os lucros, pois o R<sup>2</sup> ajustado é de 78%;
- Todas as variáveis apresentam um grau de significância relevante (para  $\alpha < 0,01$ );
- Como seria de esperar, o volume de negócios e os custos operacionais apresentam relações inversas com o imposto sobre lucros. No primeiro caso a relação é positiva e no segundo negativa. Já os custos financeiros apresentam uma relação positiva o que, embora não sendo expectável, pode ser explicado pelo facto das empresas com maior capacidade de criar resultados (e de pagar impostos), terem também maior possibilidade de negociar fontes de financiamento junto da banca;

- Relativamente às imparidades, para além de serem importantes para explicar o imposto sobre lucros, têm uma relação negativa com esse indicador, o que poderá significar o registo destas rubricas como forma de as empresas conseguirem menores obrigações fiscais.

De seguida, apresentamos as estatísticas do segundo modelo realizado com as imparidades como variável dependente.

Quadro 17: Modelo de regressão com as imparidades como variável dependente

| Variáveis Dependentes | Resultados  |
|-----------------------|---|
| Imparidades           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <math>R^2</math> ajustado = 0,533761 → p-value = 0,000000*</li> <li>- Custos financeiros → coeficiente = 0,6979605; p-value = 0,000009*</li> <li>- Custos operacionais sem imparidades → coeficiente = -0,0984286; p-value = 0,05389**</li> <li>- ISL → coeficiente = -0,480677; p-value = 0,00048*</li> <li>- Volume de negócios → coeficiente = 0,113596; p-value = 0,024743***</li> </ul> |

\*Significativo para  $\alpha < 0,01$ ; \*\* Significativo para  $\alpha < 0,1$ ; \*\*\*Significativo para  $\alpha < 0,05$

Quanto a este modelo, também nos permite observar algumas relações importantes:

- Em primeiro lugar, é igualmente significativo e explica cerca de 54% da formação de imparidades;
- Embora todas as variáveis sejam relevantes para explicar o registo das imparidades, as que apresentam um maior grau de significância são os custos financeiros e o imposto sobre lucros. No primeiro caso, a relação é positiva, o que pode estar associado ao facto das empresas mais endividadas serem aquelas que também possuem mais dificuldades para receber as dívidas dos clientes; no segundo caso, e tal como anteriormente referido, poderá estar relacionado com o facto das empresas registarem imparidades para diminuírem o valor de imposto sobre lucros a pagar;
- O volume de negócios apresenta uma relação positiva com a variável dependente, o que também poderá querer dizer que à medida que o nível de rendimentos aumenta, também incrementa a preocupação em registarem-se imparidades como forma de se reduzirem os resultados antes de impostos;

- Os custos operacionais têm uma relação negativa com as imparidades, o que pode evidenciar que quanto maiores forem os custos da atividade, menor a necessidade de registro de imparidades para diminuir os resultados fiscais;
- Finalmente, é de salientar que após a realização do Teste de White para se verificar a significância das variáveis com os desvios padrões robustos, embora os sinais dos coeficientes tenham-se mantido iguais, apenas os impostos sobre lucros e custos financeiros continuaram a manter uma relação estatisticamente significativa com o total de imparidades. No entanto, é de salientar que, efetuando o modelo sem os custos operacionais sem imparidades (variável que apresenta uma relação muito forte com o volume de negócios), todas as variáveis apresentam uma relação significativa com as imparidades, validando a sua importância na gestão fiscal das empresas estudadas.

Assim, julgamos que existem evidências significativas de que as imparidades poderão ser importantes na gestão fiscal dos grandes contribuintes da economia cabo-verdiana.

#### **4. CONCLUSÕES**

A crise financeira por que passa o mundo atualmente, associada à globalização económica, exige informação financeira com uma qualidade superior, que contribua cada vez mais para a tomada de decisão. O desafio hoje, é produzir uma informação financeira que ultrapasse fronteiras, línguas, distâncias e seja, além de fiável, comparável.

Para que a contabilidade satisfaça essas exigências e, concomitantemente, evite práticas de manipulação na valorização dos ativos, definiram-se normas a nível internacional com regras e procedimentos para o efeito. A esse respeito criaram-se também normas sobre imparidades de forma a evidenciar mais fielmente o valor dos ativos e do património das empresas, uma vez que os ativos nem sempre estão registados de acordo com o seu real valor. No normativo contabilístico cabo-verdiano, a imparidade de ativos surgiu como um dos aspetos inovadores, revolucionando atitudes e pensamentos dos profissionais e utilizadores da informação financeira.

A presente investigação, teve como principal objetivo conhecer o nível de materialidade das perdas por imparidades registadas pelas empresas cabo-verdianas e analisar o seu impacto fiscal.

Para se atingir o objetivo proposto testarem-se as hipóteses levantadas, recorreu-se aos relatórios e contas dos anos de ano 2012 e o 2011 de 57 grandes empresas de Cabo Verde. Para a análise e discussão de resultados, as informações obtidas foram compiladas em quadros e tratadas estatisticamente.

O estudo mostra que, das 57 empresas que compõe a amostra, 65% (37 entidades) registaram imparidades/reversões em 2012. Relativamente ao ano de 2011, 53 % das entidades registaram imparidades, o equivalente a 30 empresas estudadas. Para além disso, constatamos que apesar da maioria dos ativos estarem sujeitos a perdas por imparidades e o normativo contabilístico de Cabo Verde prever diversos tipos, tanto em 2012 como em 2011, mais de 95% dos registos são referentes a imparidades/reversões de dívidas a receber dos clientes e de inventários, sendo que o registo do primeiro foi sempre superior ao segundo. Facto esse, que poderá ser explicado pela maioria das empresas que constituem a amostra serem de prestação de serviços. Igualmente, é de realçar que a Lei fiscal permite apenas a dedução dessas duas modalidades de imparidades, o que poderá estar na origem

de praticamente somente registarem imparidades sobre dívidas a receber e sobre inventários.

Já no que respeita às hipóteses levantadas, para testar a primeira e medir o grau de significância da materialidade das imparidades registadas, foram realizados testes de diferenças de médias relativamente aos valores dos resultados líquidos, dos ativos e do património líquido, com e sem imparidades. Os dados revelam que o registo das imparidades/reversões tem impacto nos resultados líquidos, nos ativos correntes e nos patrimónios líquidos, ainda que em proporções diferenciadas.

No resultado líquido, o impacto total foi negativo, de 18,96% em 2012 e 16,72% em 2011. O teste de diferenças de médias para amostras emparelhadas confirmou a materialidade dos registos das imparidades/reversões.

No ativo corrente e no património líquido, o impacto foi bastante inferior ao verificado nos resultados líquidos. Todavia, os resultados dos testes de diferenças de medias também apresentaram, em todos os casos, valores inferiores a um grau de significância de 5%, o que demonstra a relevância dos registos de imparidades e de reversões nessas duas rubricas, tanto em 2012 como em 2011.

Relativamente à segunda hipótese, foram realizados dois modelos de regressão linear multivariada, em que no primeiro, se definiu o imposto sobre lucros como variável dependente e o volume de negócios, os custos financeiros, os custos operacionais sem imparidades e as imparidades como variáveis independentes; no segundo as imparidades representavam a variável dependente e, o volume de negócios, os custos financeiros, os custos operacionais sem imparidades e o imposto a pagar sobre lucros eram as variáveis explicativas.

O resultado do primeiro modelo, mostra que existe uma relação significativa e negativa entre a imparidade e o imposto sobre lucros, o que significa que as empresas de Cabo Verde têm recorrido a este registo contabilístico, para pagarem menos impostos. Tal é ainda confirmado no segundo modelo em que os resultados mostram que o volume de negócios apresenta uma relação positiva com as imparidades registadas, o que também poderá querer dizer que à medida que o nível de rendimentos aumenta, também incrementa a preocupação em registarem-se imparidades como forma de se reduzirem os resultados antes de impostos.

No que diz respeito às principais limitações desta dissertação, prendem-se com o facto de num total de 57 empresas em estudo, 20 delas não registaram quaisquer tipos de imparidades o que poderá limitar a generalização do estudo. Uma outra limitação encontrada, foi a informalidade da economia de Cabo Verde aliada à sua condição de arquipélago, o que limita a amostra potencial de empresas a estudar.

Em termos de linhas de investigação futuras, seria importante realizar um estudo alargado a mais empresas, com dados mais recentes para se verificar a evolução do registo de imparidades e as diferenças de resultados face ao estudo atual.

## BIBLIOGRAFIA

Almeida, R. (2009). *O Sistema de Normalização Contabilística e do Relato Financeiro (1ª edição)*, Praia: Edições Técnicas.

Banco Mundial (2014). Cabo Verde Aspectos gerais. Disponível em 15/04/2014, em: <http://www.worldbank.org/pt/country/caboverde/overview>.

Carvalho A., Rodrigues A. & Ferreira C. (2013). *A Relevância das Perdas por Imparidade do Goodwill nos oito anos de aplicação das IAS/IFRS em Portugal*. Disponível em 12/02/2014, em: <http://www.otoc.pt/news/comcontabaudit/pdf/123.pdf>.

Cipriano, J. (2009a). “SNC – Adopção pela primeira vez das NCRF”. Bloco formativa I. *Câmara dos técnicos oficiais de contas*.

Cipriano, J. (2009b). “SNC: Imparidade de activos e contingências” módulo I. *Câmara dos técnicos oficiais de contas. Fazer alteração no texto*.

Correia, C.(2009). *A Imparidade em Activos Fixos: Sua aplicação, mensuração e Divulgação*. Dissertação de mestrado em Contabilidade e Auditoria: Universidade de Aveiro. Disponível em 12/02/2014, em: <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/1498/1/2009001054.pdf>.

Costa J. (2011). *O impacto da normalização na divulgação da informação sobre o risco*. Dissertação de mestrado em contabilidade, Setúbal.

Cunha A., Correia A. & Oliveira P. (2010). Justo valor ou imparidade, em contexto de crise? *Revista contabilidade e Empresas, vida económica*. Nº 05 – 2ª Série. P. 17-25.

Decreto – Lei Nº 4/84 de 30 de Janeiro de 1984 – Adopção do PNC.

Decreto – Lei Nº 5/2008 de 4 de Fevereiro – Adopção do SNCRF.

Decreto-Lei nº 14, de 26 de Abril de 2010.

Decreto-Lei n.º 1, de 15 de Janeiro, 1996 - RIUR.

Deloitte, IFRS ao seu alcance 2012. Um guia para o aperfeiçoamento dos conceitos do padrão contábil global. Disponível em 05/01/2014, em: [file:///C:/Users/Maria/Downloads/Pocket\\_IFRS-2012.pdf%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Maria/Downloads/Pocket_IFRS-2012.pdf%20(1).pdf).

Deloitte, IFRS ao seu alcance 2013/2014. Disponível em 02/06/2014, em: [file:///C:/Users/Maria/Downloads/BR%20IFRS-2013-2014\\_ALTA%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Maria/Downloads/BR%20IFRS-2013-2014_ALTA%20(2).pdf).

Doing Business(2013). *Regulamentos Inteligentes para pequenas e médias empresas*. Disponível em 22/04/2014 em: [http://www-wds.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/WDSP/IB/2012/12/27/000425962\\_20121227163154/Rendered/PDF/NonAsciiFileName0.pdf](http://www-wds.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/WDSP/IB/2012/12/27/000425962_20121227163154/Rendered/PDF/NonAsciiFileName0.pdf)

Doing Business(2014). *Compreendendo a regulação para pequenas e médias empresas*. Disponível em 22/04/2014 em: <http://portugues.doingbusiness.org/reports/global-reports/doing-business-2014M>

FASB (1985). *Statement Financial Accounting Concepts* – SFAC nº 6.

Fernandes, I. (2011). *Imparidade em Activos Fixos Tangíveis*. Tese de mestrado em Contabilidade e Finanças. Universidade de Porto. Disponível em 12/02/2014, em: <http://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/1174>.

Gonçalves C. & Fernandes J. (2009). *Sistema de Normalização Contabilística proposto pela CNC enquanto referencial normativo em Cabo Verde. TOC*. Disponível em 22/01/2014, em: [http://www.otoc.pt/downloads/files/1245678528\\_40a46\\_contabilidade\\_final.pdf](http://www.otoc.pt/downloads/files/1245678528_40a46_contabilidade_final.pdf).

Guimarães, J. (2007). O “Casamento” entre a Contabilidade e a Fiscalidade. *Revista Electrónica INFOCONTAB*, n.º 16.

Grenha C., Cravo D., Baptista L. & Pontes S. (2009). *Anotações ao sistema de Normalização Contabilística (1ª edição): CTOC – Camara dos técnicos Oficiais de contas*, p. 19-21.

IASB - *International Accounting standards Board*, Norma Internacional de Contabilidade, n.º 2 – Inventarios. Disponível em 01/07/2014, em: [http://www.cnc.min-financas.pt/siteantigo/IAS\\_textos\\_consolidados/IAS\\_02\\_Reg\\_2238\\_2004.pdf](http://www.cnc.min-financas.pt/siteantigo/IAS_textos_consolidados/IAS_02_Reg_2238_2004.pdf).

IASB - *International Accounting standards Board*, IFRS9 – Instruments Financeiros, disponível em 01/07/2014 em: <http://www.iasplus.com/en/standards/ifrs/ifrs9>.

IASB - *International Accounting standards Board*, Norma Internacional de Contabilidade, n.º 36 – Imparidade de Ativos. Disponível em 01/07/2014, em: [http://www.cnc.min-financas.pt/siteantigo/IAS\\_textos\\_consolidados/IAS\\_36\\_Reg\\_2236\\_2004.pdf](http://www.cnc.min-financas.pt/siteantigo/IAS_textos_consolidados/IAS_36_Reg_2236_2004.pdf).

IASB - *International Accounting standards Board*, Norma Internacional de Contabilidade, n.º 39 – Imparidade de Ativos. Disponível em 01/07/2014, em: [http://www.cnc.min-financas.pt/siteantigo/IAS\\_textos\\_consolidados/IAS\\_36\\_Reg\\_2236\\_2004.pdf](http://www.cnc.min-financas.pt/siteantigo/IAS_textos_consolidados/IAS_36_Reg_2236_2004.pdf).

Levy, R. Barros, C. Rodrigues, F. Fortes, F. Cruz A. & Costa g. (2011). *Estudo sobre a Melhoria do Ambiente de Negócios em Cabo Verde*.

Lopes, J. Balsa C. & Nunes A. (2010). *É a imagem empresarial de Cabo Verde um espelho do seu potencial de desenvolvimento económico e social?* Revista Economia Global e Gestão, v.15, n.º 1, ISCTE-IUL Business School. Disponível em 06/02/2014, em: <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/2287>.

Lucena, W. G., Fernandes, M. França, J. & Capelletto, L. R. (2009). *Estudo do nível de evidenciação do impairment pelos bancos brasileiros: uma aplicação da análise do conteúdo com base nas notas explicativas*. Rev. Cont. e Controladoria, nº 1, p 45-60.

Martins P.(2010). *Imparidade de activos e o papel da auditoria interna*. Tese de mestrado em Contabilidade e Auditoria, Universidade de Aveiro. Disponível em 03/11/2013, em: <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/3538/1/4768.pdf>.

Martins A. (2010). *Justo Valor e Imparidade em Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis - Aspectos Financeiros, Contabilísticos e Fiscais* (1ª edição), Coimbra: Almedina.

Marques, M. (2009). *A IAS 36 – Imparidade de activos: impacto, problemas e valorização*. “XI congresso internacional de custos y gestion” e “XXXII congreso argentino de profesores universitarios de costos”.

Moutinho, L., Hutcheson, G. (2008), *Statistical Modelling for Management*, Newbury Park, CA: SAGE.

Muhammad, K.(2012). *The effect of Asset Impairment (IAS 36) in Improving the Quality of Accounting Information According to Users' Perspective: Evidence from Jordan*. Durham. Disponível em 06/02/2014 em: [http://etheses.dur.ac.uk/7290/1/the\\_last\\_one\\_8\\_5\\_2013\\_Without\\_shading\\_-\\_Copy.pdf?DDD2](http://etheses.dur.ac.uk/7290/1/the_last_one_8_5_2013_Without_shading_-_Copy.pdf?DDD2) .

Oliveira V. & Lemes S.(2011). *Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras*. Revista Contabilidade e Finanças – USP, v. 22, n. 56, p. 155-173.

Pinto, J., Curto, J. (1999), *Estatística para economia e gestão: instrumentos de apoio à tomada de decisão*, Lisboa: Edições Sílabo.

Portaria nº 62/88 de 31 de Dezembro, de Cabo Verde,

Portaria nº 55/2013 de 14 de Dezembro, de Cabo verde.

Portal da Câmara de comercio, industria e Turismo de Portugal Cabo Verde disponível em 14/12/2013 em: [www.portugalcaboverde.com](http://www.portugalcaboverde.com).

Pulido P. (2012). Instrumentos Financeiros contabilizados de acordo com IFRS 9 e principais questões de Auditoria. Revisor Oficial de Contas. Disponível em 05/06/2014, em: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/56/Auditoria.pdf>.

PriceWaterHouseCoopers; Perspectivas de investimento em Angola e Cabo Verde; [http://www.pwc.pt/en\\_PT/pt/eventos/imagens/Conferencia\\_PwC\\_SDM\\_regimefiscalCIN\\_M\\_Abr.pdf](http://www.pwc.pt/en_PT/pt/eventos/imagens/Conferencia_PwC_SDM_regimefiscalCIN_M_Abr.pdf).

Rafael M. (2012). Imparidade de Ativos Fixos Tangíveis – aspetos contabilísticos, fiscais e de Auditoria. Tese de mestrado em Auditoria, Instituto Politécnico de Porto.. Disponível em 03/11/2013, em: [http://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/3234/1/DM\\_Maria%20Rafael\\_2012.pdf](http://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/3234/1/DM_Maria%20Rafael_2012.pdf).

Rocha A. (2007). *Harmonização da contabilidade e do Imposto sobre as Sociedades (1ª edição)*: Rei dos Livros.

Rodrigues, I. (2009). *O conceito de Imparidade e sua evolução Histórica – A aplicabilidade da NRF 17*. Mindelo: Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais.

Rodrigues J. (2009). *Sistema de normalização contabilística explicado (1ª edição)*: Porto editora.

Rodrigues L. & Pereira A (2004). *Manuel de Contabilidade Internacional. A diversidade contabilística e o processo de harmonização Internacional (1ª edição)*: Publisher Team.

Silva E. (2004). *Normas Internacionais de Contabilidade*, (1ª edição). Vida Economia.

Silva E. & Cruz I. (2011). *Custo Amortizado e Imparidade. Desenvolvimentos Previsíveis*. Vida económica.

Silva N. (2012). *Julgamentos profissionais no SNC e seus feitos em sede de IRC*. *Dissertação de mestrado*, Universidade de Aveiro.

## **ANEXOS**

**Anexo 1-** Empresas que constituem a amostra e informações das DFs

**Anexo 2 -** Imparidades/Reversões registadas pelas Empresas

**Anexo 3 -** Estatísticas do estudo

**ANEXO 1:** Empresas que constituem a amostra e informações das Demonstrações financeiras (Valores em escudos de Cabo Verde -ECV)

| Nºs | Nome da Entidade               | Sector Actividade                      | ANO 2012         |                       |                   |                   |                  |                  |
|-----|--------------------------------|--|------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
|     |                                |  | Volume Negocio   | Resultado Operacional | Resultado Liquido | Total Activo      | Total Passivo    | Capital Próprio  |
| 1   | Adega, SA                      | Comercio Geral                         | 5.082.453.837,00 | 165.715.020,00        | 130.888.050,00    | 1.996.956.474,00  | 1.134.784.665,00 | 862.171.809,00   |
| 2   | Alucar, SARL                   | Aluguer e venda de Automóveis          | 247.504.157,00   | -11.643.040,00        | -36.781.502,00    | 459.363.998,00    | 392.532.471,00   | 66.831.527,00    |
| 3   | ASA, SA                        | Gestão e Exploração dos Aeroportos     | 5.099.089.000,00 | 832.056.000,00        | 357.754.000,00    | 17.547.895.000,00 | 8.864.129.000,00 | 8.683.766.000,00 |
| 4   | Armando Cunha, SA              | Construção Civil e imobiliária         | 1.787.498.136,00 | 61.049.287,00         | 8.712.590,00      | 1.722.115.290,00  | 1.310.004.967,00 | 412.110.323,00   |
| 5   | Betões de Cabo Verde, S.A      | Fabricação Betões e Inertes            | 87.335.903,00    | -5.664.935,00         | -5.980.737,00     | 631.802.804,00    | 40.801.365,00    | 591.001.439,00   |
| 6   | Braz de Andrade, LD            | Venda a retalho                        | 322.760.703,00   | 31.742.349,00         | 6.247.462,00      | 2.042.431.837,00  | 271.735.191,00   | 1.770.696.645,00 |
| 7   | Benedito Alvarez               | Comercialização de Frutas e hortaliças | 1.006.610.566,00 | 88.601.178,00         | 66.312.543,00     | 589.250.056,00    | 414.579.955,00   | 174.670.101,00   |
| 8   | Bucan, SA                      | Construção Civil                       | 188.523.037,00   | -7.445.439,00         | -43.006.664,00    | 3.287.928.391,00  | 1.459.933.553,00 | 1.827.994.838,00 |
| 9   | Cabo Verde Telecom, SA         | Serviço das Telecomunicações           | 3.548.107.000,00 | 1.488.021.000,00      | 1.222.640.000,00  | 12.986.129.000,00 | 6.434.099.000,00 | 6.552.030.000,00 |
| 10  | Caetano Auto CV                | Sector Automobilístico                 | 933.288.000,00   | -16.482.000,00        | -16.529.000,00    | 815.596.000,00    | 157.306.000,00   | 658.290.000,00   |
| 11  | Calú e Ângela (Supermercado)   | Comercio Geral                         | 4.263.013.959,00 | 157.509.210,00        | 80.587.729,00     | 2.372.296.031,00  | 1.869.848.207,00 | 502.447.824,00   |
| 12  | Carlos Veiga, Lda              | Comercio Geral                         | 1.059.191.232,00 | 43.149.701,00         | 30.815.500,00     | 501.576.567,00    | 404.966.894,00   | 96.609.673,00    |
| 13  | Cavibel                        | Indústria de Bebidas e refrigerantes   | 1.921.407.676,00 | -9.751.817,00         | -30.281.706,00    | 2.901.842.971,00  | 1.048.642.826,00 | 1.853.200.145,00 |
| 14  | CERIS, SARL                    | Produção de Cerveja, refrigerantes     | 621.965.963,00   | 14.562.991,00         | -23.388.781,00    | 2.130.898.454,00  | 1.409.314.012,00 | 721.584.442,00   |
| 15  | CIC – Companhia de Cereais     | Importação e distribuição de Cereais   | 1.266.717.659,00 | -45.960.029,00        | -45.960.029,00    | 1.005.243.900,00  | 909.896.930,00   | 95.346.970,00    |
| 16  | Cimpor Cabo Verde              | Comercialização de cimentos            | 2.706.959.091,00 | 274.382.970,00        | 199.656.731,00    | 2.213.318.459,00  | 1.077.544.172,00 | 1.135.774.287,00 |
| 17  | CV Móvel, SA                   | Serviço telecomunicações móveis        | 4.122.322.000,00 | 1.521.415.000,00      | 1.112.597.000,00  | 4.790.689.000,00  | 3.438.092.000,00 | 1.352.597.000,00 |
| 18  | CV Multimédia, SU              | Serviço de Internet e TV Assinatura    | 1.162.394.000,00 | 189.601.000,00        | 112.616.000,00    | 1.125.584.000,00  | 720.968.000,00   | 404.616.000,00   |
| 19  | CVC – Construção de Cabo Verde | Construção Civil                       | 1.398.910.574,00 | 219.652.240,00        | 169.450.529,00    | 1.560.591.693,00  | 998.197.145,00   | 562.394.549,00   |
| 20  | Crioula Hotel, Lda             | Gestão Alojamentos e restauração       | 394.319.700,00   | 12.923.573,00         | -1.698.026,00     | 1.552.828.305,00  | 1.469.027.062,00 | 83.801.243,00    |

| Nºs | Nome da Entidade                             | Sector Actividade                              | ANO 2012          |                       |                   |                  |                   |                  |
|-----|--|--|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|     |  |  | Volume Negocio    | Resultado Operacional | Resultado Liquido | Total Activo     | Total Passivo     | Capital Próprio  |
| 21  | Constur                                      | Construção Civil                               | 202.319.047,00    | 6.305.528,00          | 571.786,00        | 441.325.504,00   | 256.370.628,00    | 184.954.876,00   |
| 22  | Directel Cabo Verde                          | Edição de lista telefone, fax e guia turística | 238.877.000,00    | 41.085.000,00         | 29.923.262,00     | 337.580.000,00   | 270.898.000,00    | 66.682.000,00    |
| 23  | Empreendimentos Turísticos – hotel trópico   | Exploração hoteleira                           | 235.909.247,00    | 59.712.641,00         | 41.890.635,00     | 622.364.983,00   | 402.533.527,00    | 219.831.457,00   |
| 24  | Empreitel Figueiredo                         | Construção Civil                               | 1.147.001.000,00  | 218.328.000,00        | 154.416.000,00    | 1.366.108.000,00 | 687.576.000,00    | 678.531.000,00   |
| 25  | Engeobra - Engenharia e Construções          | Construção civil e promoção imobiliária        | 298.487.704,00    | -6.497.730,00         | 318.217.871,00    | 762.463.846,00   | 589.339.481,00    | 173.124.365,00   |
| 26  | Enapor, S.A                                  | Administração dos Portos Cabo Verde            | 1.734.690.000,00  | -122.959.000,00       | -172.544.000,00   | 7.619.685.000,00 | 5.154.288.000,00  | 2.465.397.000,00 |
| 27  | Enacol , S.A                                 | Vendas de Combustíveis e lubrificantes         | 17.217.179.000,00 | 876.199.000,00        | 636.134.000,00    | 7.813.703.000,00 | 3.837.939.000,00  | 3.975.764.000,00 |
| 28  | Electra, SA                                  | Produção e vendas de electricidade e águas     | 8.292.593.000,00  | -472.874.000,00       | -823.446.000,00   | 9.985.370.000,00 | 10.895.312.000,00 | -909.942.000,00  |
| 29  | Emprofac, SARL                               | Comércio de Medicamentos                       | 1.375.972.000,00  | 120.770.000,00        | 92.170.141,00     | 1.438.720.000,00 | 664.329.000,00    | 774.391.000,00   |
| 30  | FCV Cabo Verde, Lda                          | Importação de produtos Alimentares             | 296.874.000,00    | 26.581.000,00         | 1.086.000,00      | 199.917.000,00   | 174.562.000,00    | 25.355.000,00    |
| 31  | Frescomar, SA                                | Indústria de pescado                           | 2.276.602.786,00  | 61.794.100,00         | 24.249.702,00     | 2.006.830.546,00 | 1.024.770.873,00  | 982.059.673,00   |
| 32  | IFH - Imobiliária, fundiária e habitat, S.A. | Promoção imobiliária                           | 743.257.422,00    | 2.333.044.358,00      | 2.266.236.883,00  | 4.200.159.325,00 | 1.998.174.167,00  | 2.201.985.159,00 |
| 33  | ITOM - DISTRIBUIDORA LDA                     | Venda de discos                                | 468.173.954,00    | 7.618.971,00          | 2.842.341,00      | 362.811.261,00   | 253.979.976,00    | 108.831.285,00   |
| 34  | Irmãos Correia, Lda                          | Comercio Geral a Grosso e a retalho            | 2.512.244.967,00  | 58.397.943,00         | 48.992.899,00     | 2.062.079.317,00 | 1.587.102.420,00  | 474.976.897,00   |
| 35  | Laboratórios INPHARMA,                       | Produção de Medicamentos                       | 450.003.932,00    | 19.924.136,00         | 4.237.864,00      | 618.653.738,00   | 299.535.986,00    | 319.117.752,00   |
| 36  | MATEC, SARL                                  | Construção metálica reparação de máquinas      | 338.139.612,00    | 268.446.595,00        | 15.178.577,00     | 374.920.428,00   | 216.954.912,00    | 157.965.516,00   |
| 37  | Moave, SA                                    | Importação de milho e Cereais                  | 2.392.147.736,00  | 213.101.601,00        | 169.132.966,00    | 1.644.801.212,00 | 528.612.354,00    | 1.116.188.858,00 |
| 38  | Monte Adriano                                | Construção Civil                               | 2.826.098.716,00  | 143.045.511,00        | 90.996.650,00     | 1.927.374.074,00 | 1.368.616.320,00  | 558.757.754,00   |
| 39  | MSF – Engenharia, SA                         | Construção civil e Obras Públicas              | 2.507.408.435,00  | 232.227.333,00        | 205.313.756,00    | 2.381.106.918,00 | 2.385.346.925,00  | -4.240.007,00    |
| 40  | MTCV , S.A                                   | Instalações técnicas                           | 621.189.347,00    | 54.172.952,00         | 33.465.382,00     | 525.852.847,00   | 422.536.390,00    | 103.316.458,00   |
| 41  | Prolect, Lda                                 | Indústria de lacticínios e derivados           | 203.581.970,00    | 33.200.794,00         | 28.467.644,00     | 284.338.074,00   | 15.327.736,00     | 269.010.338,00   |

| Nºs | Nome da Entidade                                     | Sector Actividade                                 | ANO 2012                  |                          |                         |                           |                           |                          |
|-----|--|---|---------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|
|     |  |   | Volume Negocio            | Resultado Operacional    | Resultado Liquido       | Total Activo              | Total Passivo             | Capital Próprio          |
| 42  | SAL Hotéis   | Actividade Hoteleira                              | 819.988.421,00            | 35.862.952,00            | 35.405.987,00           | 3.607.470.081,00          | 1.322.656.287,00          | 2.284.813.794,00         |
| 43  | SECIL Cabo Verde, LDA                                | Comércio e Prestação de Serviços                  | 556.537.000,00            | -10.259.000,00           | -9.350.000,00           | 302.881.000,00            | 258.805.000,00            | 44.076.000,00            |
| 44  | Sepricav, Lda  | Segurança Humana                                  | 188.484.323,00            | 701.067,00               | 525.021,00              | 69.223.980,00             | 64.048.970,00             | 13.127.975,00            |
| 45  | SISP - Soc interbancária e sistemas de pagamento, SA | Prestação serviços                                | 477.042.918,00            | 122.032.757,00           | 83.435.627,00           | 617.530.194,00            | 174.027.573,00            | 443.502.621,00           |
| 46  | SITA – Sociedade Industrial de Tintas                | Indústria de tintas                               | 633.730.000,00            | 50.718.000,00            | 24.718.552,00           | 1.215.397.000,00          | 412.963.000,00            | 802.434.000,00           |
| 47  | SGL , SA   | Construção civil e Obras Públicas                 | 1.849.017.096,00          | 47.276.317,00            | 15.675.235,00           | 1.784.466.597,00          | 1.424.608.452,00          | 359.858.145,00           |
| 48  | SOGEI Engenharia e construção                        | Construção Civil                                  | 702.160.000,00            | -35.545.000,00           | -47.960.000,00          | 1.008.335.000,00          | 778.230.000,00            | 230.105.000,00           |
| 49  | SOGEI Gestão de investimentos, S.A                   |   | 131.408.000,00            | 24.109.000,00            | -87.481.000,00          | 3.774.452.000,00          | 3.674.869.000,00          | 99.583.000,00            |
| 50  | Sociedade hoteleira de Cabo Verde, SARL              | Exploração Hoteleira                              | 451.071.690,00            | 54.421.588,00            | 41.879.401,00           | 2.173.161.856,00          | 619.580.974,00            | 1.553.580.882,00         |
| 51  | Sociedade Cabo-verdiana de tabacos, SARL             | Produção, importação e comercialização de tabacos | 806.939.308,00            | 182.328.465,00           | 144.411.499,00          | 684.400.919,00            | 111.097.472,00            | 573.303.474,00           |
| 52  | Tecnicil Construções, SA                             | Construção Civil                                  | 148.720.000,00            | -93.338.000,00           | -114.720.000,00         | 1.068.857.000,00          | 976.234.000,00            | 92.623.000,00            |
| 53  | Tecnicil Imobiliária, SA                             | Promoção imobiliária                              | 1.919.562.000,00          | 4.498.500.000,00         | 2.590.891.000,00        | 20.714.984.000,00         | 18.077.142.000,00         | 2.637.842.000,00         |
| 54  | Tecnicil Industria                                   | Industria alimentar e bebidas                     | 728.148.000,00            | 44.501.000,00            | 9.540.000,00            | 839.848.000,00            | 586.400.000,00            | 253.448.000,00           |
| 55  | Tortuga Beach Resort, Lda                            | Hotelaria e Turismo                               | 3.128.349.169,00          | 845.347.095,00           | 841.315.555,00          | 6.131.919.229,00          | 3.145.604.049,00          | 2.986.315.180,00         |
| 56  | Unitel TMais, Comunicações, Lda                      | Serviço das Telecomunicações                      | 1.708.191.000,00          | 58.846.000,00            | -12.296.000,00          | 2.536.364.000,00          | 1.950.360.000,00          | 586.004.000,00           |
| 57  | VIVO ENERGY, LDA                                     | Vendas de Combustíveis e lubrificantes            | 11.229.148.000,00         | 72.904.000,00            | 45.269.000,00           | 4.493.132.000,00          | 3.209.816.000,00          | 1.283.316.000,00         |
|     | <b>TOTAL</b>   |   | <b>103.995.166.156,00</b> | <b>14.907.750.213,00</b> | <b>9.892.557.875,00</b> | <b>158.235.969.685,00</b> | <b>102.512.167.222,00</b> | <b>56.593.926.267,00</b> |

Fonte: elaboração Própria

**ANEXO 2:** Imparidades/Reversões registadas pelas Empresas (Valores em escudos de Cabo Verde -ECV)

| Nome da Entidade                           | IMPARIDADES REGISTADAS EM 2012 |              |               |                | IMPARIDADES REGISTADAS EM 2011 |               |        | TOTAL IMPARIDADES/REVERSÕES |                |
|--|--------------------------------|--------------|---------------|----------------|--------------------------------|---------------|--------|-----------------------------|----------------|
|  | Dividas a receber              | Inventários  | Outros        | Reversão       | Dividas receber                | Inventários   | Outros | Ano 2012                    | Ano 2011       |
| Adega, SA                                  | -                              | -            | -             | -              | -                              | -             | -      | -                           | -              |
| Alucar, SARL                               | 234.990,00                     | -            | -             | -              | -                              | -             | -      | 234.990,00                  | -              |
| ASA, SA                                    | 468.837.000,00                 | -            | -             | -              | 101.913.000,00                 | 10.000.000,00 | -      | 468.837.000,00              | 111.913.000,00 |
| Armando Cunha, SA                          | 8.892.992,00                   | -            | -             | -              | -                              | 14.975.261,00 | -      | 8.892.992,00                | 14.975.261,00  |
| Betões de Cabo Verde, S.A                  | -                              | -            | -             | -550.783,00    | -                              | -             | -      | -550.783,00                 | -              |
| Braz de Andrade, LD                        | 5.393.827,00                   | -            | -             | -              | 3.969.625,00                   | -             | -      | 5.393.827,00                | 3.969.625,00   |
| Benedito Alvarez                           | -                              | -            | -             | -              | -                              | -             | -      | -                           | -              |
| Bucan, SA                                  | -                              | -            | -             | -              | -                              | -             | -      | -                           | -              |
| Cabo Verde Telecom, SA                     | 41.543.000,00                  | 4.642.000,00 | -             | -9.939.978,00  | -                              | -             | -      | 36.245.022,00               | -              |
| Caetano Auto CV                            | -                              | -            | -             | -              | 5.638.000,00                   | -             | -      | -                           | 5.638.000,00   |
| Calú e Ângela (Supermercado)               | -                              | -            | -             | -              | -                              | -             | --     | -                           | -              |
| Carlos Veiga, Lda                          | -                              | -            | -             | -              | 2.250.000,00                   | -             | -      | -                           | 2.250.000,00   |
| Cavibel                                    | 17.593.634,00                  | -            | -             | -              | -                              | -             | -      | 17.593.634,00               | -              |
| CERIS, SARL                                | 2.077.285,00                   | -            | -             | -4.466.573,00  | -                              | -             | -      | -2.389.288,00               | -              |
| CIC – Companhia de Cereais                 | 1.380.581,00                   | -            | -             | -3.982.185,00  | 7.049.205,00                   | -             | -      | -2.601.604,00               | 7.049.205,00   |
| Cimpor Cabo Verde                          | 1.594.089,00                   | -            | -             | -2.639.675,00  | 12.806.936,00                  | -             | -      | -1.045.586,00               | 12.806.936,00  |
| CV Móvel, SA                               | -                              | -            | -             | -69.730.000,00 | 91.900.000,00                  | -             | -      | -69.730.000,00              | 91.900.000,00  |
| CV Multimédia, SA*                         | 96.525.000,00                  | -            | 24.467.027,00 | -18.056.786,00 | 94.524.000,00                  | -             | -      | 102.935.241,00              | 94.524.000,00  |
| CVC – Construção de Cabo Verde             | -                              | -            | -             | -              | -                              | -             | -      | -                           | -              |
| Crioula Hotel                              | -                              | -            | -             | -80.563,00     | -                              | -             | -      | -80.563,00                  | -              |
| Constur                                    | -                              | -            | -             | -              | -                              | -             | -      | -                           | -              |
| Directel Cabo Verde                        | 1.447.000,00                   | -            | -             | -              | -                              | -             | -      | 1.447.000,00                | -              |
| Empreendimentos Turísticos – hotel trópico | 7.718.544,00                   | -            | -             | -              | 12.129.150,00                  | -             | -      | 7.718.544,00                | 12.129.150,00  |

| Nome da Entidade                                     | IMPARIIDADES REGISTRADAS EM 2012 |               |            |               | IMPARIIDADES REGISTRADAS EM 2011 |               |               | TOTAL IMPARIIDADES/REVERSÕES |                |
|--|----------------------------------|---------------|------------|---------------|----------------------------------|---------------|---------------|------------------------------|----------------|
|  | Dividas a receber                | Inventários   | Outros     | Reversão      | Dividas receber                  | Inventários   | Outros        | Ano 2012                     | Ano 2011       |
| Empreitel Figueiredo                                 | -                                | -             | -          | -             | -                                | -             | -             | -                            | -              |
| Engeobra - Engenharia e Construções                  | -                                | -             | -          | -             | -                                | -             | -             | -                            | -              |
| Enapor, S.A  | 21.309.000,00                    | -             | -          | -178.000,00   | 1.496.000,00                     | -             | -             | 21.131.000,00                | 1.496.000,00   |
| Enacol , S.A   | 101.400.000,00                   | 6.459.000,00  | -          | -             | 44.868.000,00                    | 38.201.000,00 | -             | 107.859.000,00               | 83.069.000,00  |
| Electra, SA  | 426.280.000,00                   | -             | -          | -             | 411.432.000,00                   | -             | -             | 426.280.000,00               | 411.432.000,00 |
| Emprofac, SARL                                       | 1.429.000,00                     | 20.384.439,00 | -          | -             | -                                | 19.933.000,00 | -             | 21.813.439,00                | 19.933.000,00  |
| FCV Cabo Verde, Lda                                  | -                                | -             | -          | -138.479,00   | 300.000,00                       | 1.191.000,00  | -             | -138.479,00                  | 1.491.000,00   |
| Frescomar, SA  | -                                | 512.272,00    | -          | -380.953,00   | 331.109,00                       | 206.125,00    | -             | 131.319,00                   | 537.234,00     |
| IFH - Imobiliária, fundiária e habitat, S.A.         | 502.789,00                       | -             | -          | -             | 1.839.356,00                     | -             | -             | 502.789,00                   | 1.839.356,00   |
| ITOM - DISTRIBUIDORA LDA                             | -                                | -             | -          | -1.837.263,00 | 871.077,00                       | 873.768,00    | -             | -1.837.263,00                | 1.744.845,00   |
| Irmãos Correia, Lda                                  | 77.228.676,00                    | -             | -          | -             | -                                | -             | -             | 77.228.676,00                | -              |
| Laboratórios INPHARMA,                               | 2.563.897,00                     | -             | -          | -             | 152.889,00                       | 1.184.429,00  | -             | 2.563.897,00                 | 1.337.318,00   |
| MATEC, SARL **                                       | -                                | -             | 500.000,00 | -1.764.745,00 | 657.319,00                       | -             | -             | -1.264.745,00                | 657.319,00     |
| Moave, SA  | -                                | -             | -          | -2.460.081,00 | -                                | -             | 17.312.600,00 | -2.460.081,00                | 17.312.600,00  |
| Monte Adriano  | -                                | -             | -          | -             | -                                | --            | -             | -                            | -              |
| MSF – Engenharia, SA                                 | -                                | -             | -          | -             | -                                | -             | -             | -                            | -              |
| MTCV , S.A   | -                                | -             | -          | -             | --                               | -             | -             | -                            | -              |
| Prolact, Lda   | -                                | -             | -          | -             | -                                | -             | -             | -                            | -              |
| SAL Hotels   | 332.126,00                       | -             | -          | -             | 785.624,00                       | -             | -             | 332.126,00                   | 785.624,00     |
| SECIL Cabo Verde, LDA                                | 5.378.000,00                     | -             | -          | -             | -                                | -             | -             | 5.378.000,00                 | -              |
| Sepricav, Lda  | -                                | -             | -          | -             | -                                | -             | -             | -                            | -              |
| SISP - Soc interbancária e sistemas de pagamento, SA | 5.394.153,00                     | 407.396,00    | -          | -             | 2.140.296,00                     | 1.065.372,00  | -             | 5.801.549,00                 | 3.205.668,00   |
| SGL, SA  | -                                | -             | -          | -             | -                                | -             | -             | -                            | -              |
| SITA – Sociedade Industrial de Tintas                | 5.189.268,00                     | 3.863.021,00  | -          | -4.687.719,00 | 6.738.000,00                     | 1.713.000,00  | -             | 4.364.570,00                 | 8.451.000,00   |

| Nome da Entidade                         | IMPARIDADES REGISTRADAS EM 2012 |                      |                      |                       | IMPARIDADES REGISTRADAS EM 2011 |                       |                      | TOTAL IMPARIDADES/REVERSÕES |                         |
|--|---------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------|
|  | Dividas a receber               | Inventários          | Outros               | Reversão              | Dividas receber                 | Inventários           | Outros               | Ano 2012                    | Ano 2011                |
| SOGEI Engenharia e construção            |                                 |                      |                      |                       |                                 |                       |                      |                             |                         |
| SOGEI Gestão de investimentos, S.A       | -                               | -                    | -                    | -                     | -                               | 7.358.000,00          | -                    | -                           | 7.358.000,00            |
| Sociedade hoteleira de Cabo Verde, SARL  | 290.070,00                      | -                    | -                    | -                     | 601.820,00                      | -                     | -                    | 290.070,00                  | 601.820,00              |
| Sociedade Cabo-verdiana de tabacos, SARL | 7.259.791,00                    | -                    | -                    | -1.768.871,00         | 1.941.684,00                    | -                     | -                    | 5.490.920,00                | 1.941.684,00            |
| Tecnicil Construções, SA                 | -                               | -                    | -                    | -                     | -                               | -                     | -                    | -                           | -                       |
| Tecnicil Imobiliária , SA                | 8.900.000,00                    | -                    | -                    | -                     | 8.900.000,00                    | -                     | -                    | 8.900.000,00                | 8.900.000,00            |
| Tecnicil Industria                       | 7.425.000,00                    | 2.384.000,00         | -                    | -                     | 4.240.000,00                    | 7.022.000,00          | -                    | 9.809.000,00                | 11.262.000,00           |
| Tortuga Beach Resort, Lda                | -                               | -                    | -                    | -                     | -                               | -                     | -                    | -                           | -                       |
| Unitel TMais, Comunicações, Lda          | 8.635.000,00                    | -                    | -                    | -                     | -                               | -                     | -                    | 8.635.000,00                | -                       |
| VIVO ENERGY LDA                          | 260.516.000,00                  | 12.392.554,00        | -                    | -1.086.723,00         | 51.534.000,00                   | 11.224.000,00         | -                    | 271.821.831,00              | 62.758.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>1.593.270.712,00</b>         | <b>51.044.682,00</b> | <b>24.967.027,00</b> | <b>123.749.377,00</b> | <b>871.009.090,00</b>           | <b>114.946.955,00</b> | <b>17.312.600,00</b> | <b>1.545.533.044,00</b>     | <b>1.003.268.645,00</b> |

Fonte: Elaboração Própria

## VARIÁVEL DEPENDENTE: IMPOSTO SOBRE LUCROS

### - MODELO DE REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA:

Dependent Variable: IRC

Method: Least Squares

Sample: 1 37

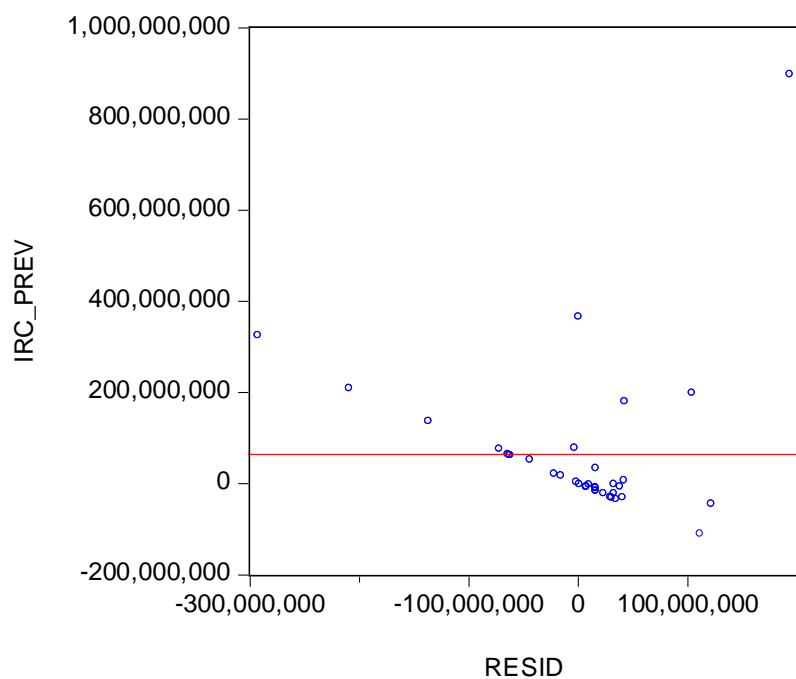
Included observations: 37

| Variable       | Coefficient | Std. Error | t-Statistic | Prob.  |
|----------------|-------------|------------|-------------|--------|
| CF             | 1.186804    | 0.105085   | 11.29381    | 0.0000 |
| CO_S_IMP       | -0.191890   | 0.051262   | -3.743276   | 0.0007 |
| TOTAL_IMP_REVR | -0.667339   | 0.171664   | -3.887480   | 0.0005 |
| VN             | 0.200066    | 0.050354   | 3.973168    | 0.0004 |
| C              | -29901228   | 18997399   | -1.573964   | 0.1253 |

|                    |           |                       |          |
|--------------------|-----------|-----------------------|----------|
| R-squared          | 0.806861  | Mean dependent var    | 64713790 |
| Adjusted R-squared | 0.782719  | S.D. dependent var    | 1.92E+08 |
| S.E. of regression | 89652095  | Akaike info criterion | 39.58586 |
| Sum squared resid  | 2.57E+17  | Schwarz criterion     | 39.80355 |
| Log likelihood     | -727.3384 | Hannan-Quinn criter.  | 39.66261 |
| F-statistic        | 33.42097  | Durbin-Watson stat    | 2.192863 |
| Prob(F-statistic)  | 0.000000  |                       |          |

### - LINEARIDADE



- **HOMOGENEIDADE DA VARIÂNCIA**

Heteroskedasticity Test: White

|                     |          |                      |        |
|---------------------|----------|----------------------|--------|
| F-statistic         | 134.0978 | Prob. F(14,22)       | 0.0000 |
| Obs*R-squared       | 36.57144 | Prob. Chi-Square(14) | 0.0009 |
| Scaled explained SS | 75.08398 | Prob. Chi-Square(14) | 0.0000 |

Test Equation:

Dependent Variable: RESID^2

Method: Least Squares

Sample: 1 37

Included observations: 37

| Variable                 | Coefficient | Std. Error | t-Statistic | Prob.  |
|--------------------------|-------------|------------|-------------|--------|
| C                        | 7.58E+14    | 8.45E+14   | 0.897445    | 0.3792 |
| CF^2                     | 0.064129    | 0.070414   | 0.910731    | 0.3723 |
| CF*CO_S__IMP             | -0.242707   | 0.079488   | -3.053379   | 0.0058 |
| CF*TOTAL_IMP_REVR        | -1.550355   | 0.375912   | -4.124250   | 0.0004 |
| CF*VN                    | 0.359417    | 0.071276   | 5.042581    | 0.0000 |
| CF                       | -85954731   | 34221304   | -2.511732   | 0.0199 |
| CO_S__IMP^2              | 0.018147    | 0.011741   | 1.545607    | 0.1365 |
| CO_S__IMP*TOTAL_IMP_REVR | -0.171437   | 0.094087   | -1.822120   | 0.0821 |
| CO_S__IMP*VN             | -0.023183   | 0.022205   | -1.044057   | 0.3078 |
| CO_S__IMP                | -18848395   | 5690893.   | -3.312028   | 0.0032 |
| TOTAL_IMP_REVR^2         | -0.143080   | 0.566130   | -0.252733   | 0.8028 |
| TOTAL_IMP_REVR*VN        | 0.153399    | 0.113665   | 1.349574    | 0.1909 |
| TOTAL_IMP_REVR           | 1.08E+08    | 37176269   | 2.900585    | 0.0083 |
| VN^2                     | 0.005256    | 0.010770   | 0.487979    | 0.6304 |
| VN                       | 17288106    | 5630801.   | 3.070275    | 0.0056 |

|                    |           |                       |          |
|--------------------|-----------|-----------------------|----------|
| R-squared          | 0.988417  | Mean dependent var    | 6.95E+15 |
| Adjusted R-squared | 0.981046  | S.D. dependent var    | 1.65E+16 |
| S.E. of regression | 2.27E+15  | Akaike info criterion | 73.84873 |
| Sum squared resid  | 1.14E+32  | Schwarz criterion     | 74.50180 |
| Log likelihood     | -1351.201 | Hannan-Quinn criter.  | 74.07897 |
| F-statistic        | 134.0978  | Durbin-Watson stat    | 2.230464 |
| Prob(F-statistic)  | 0.000000  |                       |          |

- **MODELO CORRIGIDO DE REGRESSÃO LINEAR MULTIVARIADA**

Dependent Variable: IRC

Method: Least Squares

Sample: 1 37

Included observations: 37

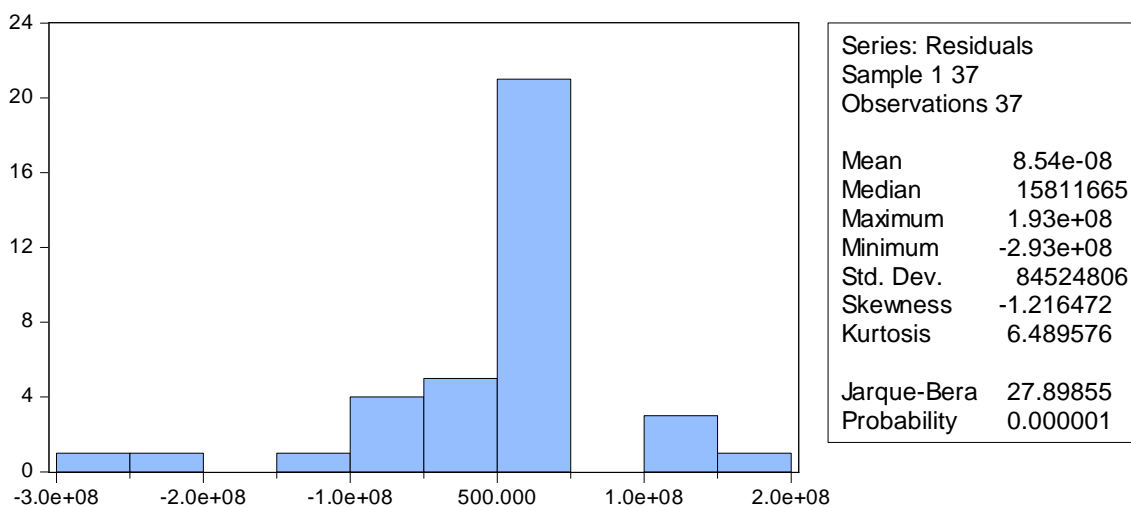
White heteroskedasticity-consistent standard errors & covariance

| Variable       | Coefficient | Std. Error | t-Statistic | Prob.  |
|----------------|-------------|------------|-------------|--------|
| CF             | 1.186804    | 0.222986   | 5.322326    | 0.0000 |
| CO_S__IMP      | -0.191890   | 0.045688   | -4.200021   | 0.0002 |
| TOTAL_IMP_REVR | -0.667339   | 0.282370   | -2.363345   | 0.0244 |
| VN             | 0.200066    | 0.042796   | 4.674850    | 0.0001 |
| C              | -29901228   | 9935663.   | -3.009485   | 0.0051 |

|                        |           |                       |          |
|------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| R-squared              | 0.806861  | Mean dependent var    | 64713790 |
| Adjusted R-squared     | 0.782719  | S.D. dependent var    | 1.92E+08 |
| S.E. of regression     | 89652095  | Akaike info criterion | 39.58586 |
| Sum squared resid      | 2.57E+17  | Schwarz criterion     | 39.80355 |
| Log likelihood         | -727.3384 | Hannan-Quinn criter.  | 39.66261 |
| F-statistic            | 33.42097  | Durbin-Watson stat    | 2.192863 |
| Prob(F-statistic)      | 0.000000  | Wald F-statistic      | 21.17572 |
| Prob(Wald F-statistic) | 0.000000  |                       |          |

- **NORMALIDADE**



- **MULTICOLINEARIDADE**

Covariance Analysis: Ordinary

Date: 07/08/14 Time: 16:55

Sample: 1 37

Included observations: 37

| Correlation    | IRC      | CF       | CO_S__IMP | TOTAL_IMP_R<br>EVR | VN       |
|----------------|----------|----------|-----------|--------------------|----------|
| IRC            | 1.000000 |          |           |                    |          |
| CF             | 0.797080 | 1.000000 |           |                    |          |
| CO_S__IMP      | 0.189022 | 0.230415 | 1.000000  |                    |          |
| TOTAL_IMP_REVR | 0.079704 | 0.368127 | 0.570999  | 1.000000           |          |
| VN             | 0.187306 | 0.197225 | 0.995637  | 0.566452           | 1.000000 |

## VARIÁVEL DEPENDENTE: IMPARIDADES

### - MODELO DE REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA:

Dependent Variable: TOTAL\_IMP\_REVR

Method: Least Squares

Sample: 1 37

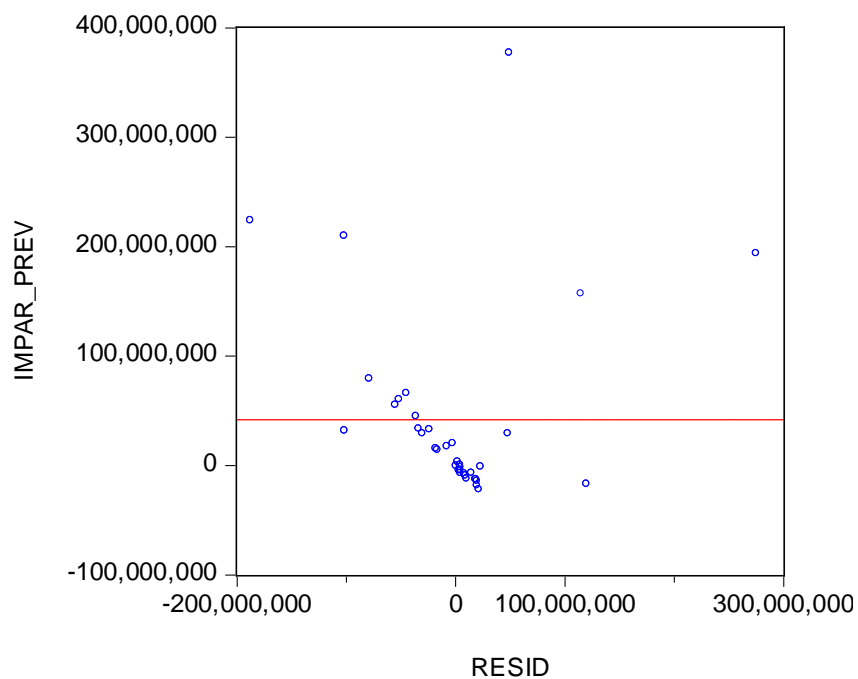
Included observations: 37

| Variable  | Coefficient | Std. Error | t-Statistic | Prob.  |
|-----------|-------------|------------|-------------|--------|
| CF        | 0.697961    | 0.156316   | 4.465059    | 0.0001 |
| CO_S__IMP | -0.098429   | 0.049182   | -2.001315   | 0.0539 |
| IRC       | -0.480678   | 0.123648   | -3.887480   | 0.0005 |
| VN        | 0.113596    | 0.048208   | 2.356361    | 0.0247 |
| C         | -20375760   | 16343331   | -1.246732   | 0.2215 |

|                    |           |                       |          |
|--------------------|-----------|-----------------------|----------|
| R-squared          | 0.585566  | Mean dependent var    | 41771163 |
| Adjusted R-squared | 0.533762  | S.D. dependent var    | 1.11E+08 |
| S.E. of regression | 76087655  | Akaike info criterion | 39.25776 |
| Sum squared resid  | 1.85E+17  | Schwarz criterion     | 39.47545 |
| Log likelihood     | -721.2685 | Hannan-Quinn criter.  | 39.33450 |
| F-statistic        | 11.30345  | Durbin-Watson stat    | 2.202228 |
| Prob(F-statistic)  | 0.000008  |                       |          |

### - LINEARIDADE



- **HOMOGENEIDADE DA VARIÂNCIA**

Heteroskedasticity Test: White

|                     |          |                      |        |
|---------------------|----------|----------------------|--------|
| F-statistic         | 72.65852 | Prob. F(14,22)       | 0.0000 |
| Obs*R-squared       | 36.21672 | Prob. Chi-Square(14) | 0.0010 |
| Scaled explained SS | 97.79734 | Prob. Chi-Square(14) | 0.0000 |

Test Equation:

Dependent Variable: RESID^2

Method: Least Squares

Sample: 1 37

Included observations: 37

| Variable      | Coefficient | Std. Error | t-Statistic | Prob.  |
|---------------|-------------|------------|-------------|--------|
| C             | -1.11E+15   | 1.02E+15   | -1.083613   | 0.2903 |
| CF^2          | 0.574138    | 0.158484   | 3.622694    | 0.0015 |
| CF*CO_S__IMP  | -0.268872   | 0.120473   | -2.231799   | 0.0361 |
| CF*IRC        | -0.169338   | 0.433132   | -0.390963   | 0.6996 |
| CF*VN         | 0.235568    | 0.123715   | 1.904107    | 0.0701 |
| CF            | 47621444    | 33639292   | 1.415649    | 0.1709 |
| CO_S__IMP^2   | -0.005187   | 0.024787   | -0.209277   | 0.8362 |
| CO_S__IMP*IRC | -0.041370   | 0.142260   | -0.290806   | 0.7739 |
| CO_S__IMP*VN  | 0.019556    | 0.054519   | 0.358701    | 0.7232 |
| CO_S__IMP     | 72954.96    | 16427766   | 0.004441    | 0.9965 |
| IRC^2         | -0.214874   | 0.293686   | -0.731645   | 0.4721 |
| IRC*VN        | 0.060596    | 0.154080   | 0.393277    | 0.6979 |
| IRC           | 1.06E+08    | 65212484   | 1.624092    | 0.1186 |
| VN^2          | -0.014365   | 0.030149   | -0.476459   | 0.6384 |
| VN            | 758917.8    | 16952302   | 0.044768    | 0.9647 |

|                    |           |                       |          |
|--------------------|-----------|-----------------------|----------|
| R-squared          | 0.978830  | Mean dependent var    | 5.01E+15 |
| Adjusted R-squared | 0.965359  | S.D. dependent var    | 1.36E+16 |
| S.E. of regression | 2.54E+15  | Akaike info criterion | 74.06962 |
| Sum squared resid  | 1.42E+32  | Schwarz criterion     | 74.72269 |
| Log likelihood     | -1355.288 | Hannan-Quinn criter.  | 74.29985 |
| F-statistic        | 72.65852  | Durbin-Watson stat    | 1.863793 |
| Prob(F-statistic)  | 0.000000  |                       |          |

- **MODELO CORRIGIDO DE REGRESSÃO LINEAR MULTIVARIADA**

Dependent Variable: TOTAL\_IMP\_REVR

Method: Least Squares

Sample: 1 37

Included observations: 37

White heteroskedasticity-consistent standard errors & covariance

| Variable | Coefficient | Std. Error | t-Statistic | Prob.  |
|----------|-------------|------------|-------------|--------|
| CF       | 0.697961    | 0.307502   | 2.269777    | 0.0301 |
| CO_S_IMP | -0.098429   | 0.108078   | -0.910723   | 0.3693 |
| IRC      | -0.480678   | 0.182511   | -2.633698   | 0.0129 |
| VN       | 0.113596    | 0.106258   | 1.069063    | 0.2930 |
| C        | -20375760   | 12429187   | -1.639348   | 0.1109 |

|                        |           |                       |          |
|------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| R-squared              | 0.585566  | Mean dependent var    | 41771163 |
| Adjusted R-squared     | 0.533762  | S.D. dependent var    | 1.11E+08 |
| S.E. of regression     | 76087655  | Akaike info criterion | 39.25776 |
| Sum squared resid      | 1.85E+17  | Schwarz criterion     | 39.47545 |
| Log likelihood         | -721.2685 | Hannan-Quinn criter.  | 39.33450 |
| F-statistic            | 11.30345  | Durbin-Watson stat    | 2.202228 |
| Prob(F-statistic)      | 0.000008  | Wald F-statistic      | 5.317422 |
| Prob(Wald F-statistic) | 0.002125  |                       |          |

- **NORMALIDADE**

